

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

SOCORRO ALVES FERNANDES

HISTÓRIA INDÍGENA E COLONIZAÇÃO NO CEARÁ: QUESTÕES
PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

CRATO
2018

SOCORRO ALVES FERNANDES

HISTÓRIA INDÍGENA E COLONIZAÇÃO NO CEARÁ: QUESTÕES
PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

Dissertação apresentada à Universidade Regional do Cariri –
URCA, como parte das exigências do Mestrado Profissional em
Ensino de História (PROFHISTÓRIA), para a obtenção do título
de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Darlan de Oliveira Reis Junior

CRATO
2018

SOCORRO ALVES FERNANDES

HISTÓRIA INDÍGENA E COLONIZAÇÃO NO CEARÁ: QUESTÕES PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

Dissertação apresentada à Universidade Regional do Cariri –
URCA, como parte das exigências do Mestrado Profissional em
Ensino de História (PROFHISTÓRIA), para a obtenção do título
de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Darlan de Oliveira Reis Junior

Aprovada em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Darlan de Oliveira Reis Junior (orientador)

Profa. Dra. Ana Isabel Ribeiro Parente Cortez

Prof. Dr. Antônio José de Oliveira

AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente aos meus familiares pelo apoio de sempre, especialmente aos meus pais que mesmo não tendo acesso ao saber acadêmico sempre valorizaram este saber.

Ao professor Darlan Oliveira Reis Júnior, pela orientação cuidadosa e pela segurança manifestada no conhecimento da História Social, especialmente da temática a que me propus a estudar.

Aos professores Antônio José de Oliveira e Ana Isabel Ribeiro Parente Cortez, pela leitura dos meus escritos e pelas observações valiosas.

À professora Maria Telvira da Conceição, participante do exame de qualificação, pelas observações e comentários que ajudaram a traçar melhor os rumos deste trabalho.

À coordenação deste curso na pessoa da professora Paula Cristiane Lyra Santos e da professora Ana Isabel Ribeiro Parente Cortez, pelo empenho e pela responsabilidade na assistência às nossas necessidades.

Aos professores, pela partilha do conhecimento histórico, pelo diálogo e pelo estímulo.

Aos colegas do mestrado pela convivência enriquecedora, pela troca de experiências e pela partilha das angústias e das alegrias.

*Quem construiu Tebas, a de sete portas? Nos livros vem o nome
dos reis. Mas foram eles que transportaram as pedras?
Babilônia, tantas vezes destruída. Quem outras tantas a
reconstruiu?
Em que casas da Lima dourada moravam seus obreiros?
No dia em que ficou pronta a muralha da China para onde foram
seus pedreiros?
A grande Roma está cheia de arcos de triunfo. Quem os ergueu?
Sobre quem triunfaram os Césares?
A tão cantada Bizâncio só tinha palácios para os seus habitantes?
Até a legendária Atlântida na noite em que o mar a engoliu viu
afogados gritar por seus escravos.
O jovem Alexandre conquistou as Índias. Sozinho?
(...)
Tantas histórias. Quantas perguntas.*

Bertolt Bretch

RESUMO

No presente trabalho, sob o título “História Indígena e Colonização no Ceará – questões para o ensino de História”, estudamos os impactos da colonização portuguesa sobre as populações indígenas, especialmente no Ceará, situando continuamente este processo à colonização do Brasil, e discutimos a abordagem dessas questões pelo ensino da história indígena no âmbito escolar. Inicialmente realizamos uma análise sobre a abordagem da história indígena pela historiografia brasileira e cearense, ocasião em que discutimos os equívocos e as omissões em meio aos quais a história indígena nos foi apresentada desde os primórdios da produção historiográfica, notadamente no período imperial, no qual se processou o projeto de construção da identidade nacional e da história da nação brasileira a partir do “encontro” das raças no “glorioso” passado colonial.

Ao analisarmos a situação dos povos indígenas em meio ao processo de colonização demos ênfase à questão agrária por identificarmos na problemática da posse das terras a matriz de todos os conflitos entre colonizadores e indígenas, os quais levaram à transformação dos primeiros contatos amistosos em verdadeiras guerras, a exemplo da Confederação dos Cariris, e resultaram na desestabilização de muitas comunidades indígenas. Além disso, destacamos ainda a exploração da mão de obra indígena e a dominação cultural desenvolvida inicialmente através da ação dos jesuítas, via catequização, e posteriormente através das políticas indigenistas que visavam à integração gradativa dos indígenas ao meio social, sob a perspectiva da civilização, que também ocasionaram desestabilização e violência.

Feitas estas análises, discutimos sobre a História Indígena e o ensino de História sob a perspectiva da Nova História Indígena, situando a história indígena na realidade da educação brasileira e identificando os desafios a serem enfrentados para a sua efetivação no ensino de história.

Palavras-chave: Ensino de História, Historiografia, História Indígena, Colonização.

ABSTRACT

In this paper, "Indigenous History and Colonization in Ceará", questions for teaching of History, we study the impact of Portuguese colonization on indigenous communities, especially in Ceará, discussing continuously this process in colonization of Brazil, and seeing how these questions are presented in the teaching of History in school. Initially, we carried out an analysis of the approach of indigenous history by Brazilian and Ceará historiography, where the texts are equivocal and omissions in the way how the indigenous history has been present since the early days of historiographic production, notably in the imperial period, in which it has been processed the project of building the national identity and the history of the Brazilian nation from the "meeting" of the races in the "glorious" colonial past.

In analyzing the situation of the indigenous peoples in the midst of the colonization process, we emphasized the agrarian question by identifying in the problematic of land tenure the matrix of all conflicts between colonizers and indigenous peoples, which led to the transformation of the first friendly contacts into real wars, as example of the Confederation of the Cariris, and these wars have as result the destabilization of many indigenous communities. In addition, we highlight the production of indigenous and cultural labor through Jesuits domination through catechization, and through indigenous politics, which aimed at the gradual integration of indigenous peoples into the social environment, from a civilization perspective, which also have caused destabilization and violence.

Made these analysis, we discuss about the indigenous History and the teaching History, under a perspective of a new indigenous History, situating indigenous history education in the reality of Brazilian education and identifying the challenges faced for its effectiveness in teaching of History.

Keywords: Teaching of History, Historiography, Indigenous History, Colonization.

SUMÁRIO

Capítulo I

A abordagem da história indígena e da colonização nos primórdios da historiografia brasileira e cearense	13
1.1. A história indígena entre equívocos e omissões	15
1.2. O índio em meio ao processo de construção da identidade nacional	23
1.3. Capistrano de Abreu: uma voz dissidente	30
1.4. A questão indígena e a historiografia cearense	35

Capítulo II

A colonização no Ceará e seus impactos sobre as populações indígenas	42
2.1. Na Bahia e no Ceará: primeiros contatos entre colonizadores e indígenas	44
2.2. A questão agrária no Brasil colonial	54
2.3. A conquista do sertão: a questão agrária no Ceará	65
2.4. Dos aldeamentos à criação das vilas: a ação catequética da Igreja e a política pombalina	75
2.5. Resistência e sobrevivência indígena no Ceará	84

Capítulo III

História indígena e ensino de História	91
3.1. A História Indígena na realidade da educação básica	92
3.2. Desafios para o ensino de História Indígena	101
3.2.1. Uma nova visão acerca os povos indígenas e o seu protagonismo histórico	102
3.2.2. Um novo olhar sobre a história indígena no ensino	106
Considerações finais	112
Fontes	117
Referências bibliográficas	120

INTRODUÇÃO

A colonização cearense, ocorrida um século após o início da colonização brasileira, é marcada pelo seu histórico de conflitos envolvendo colonizadores e indígenas, tanto no sentido da dominação material, no que se refere à apropriação de terras indígenas e à exploração da mão de obra destes por parte dos colonizadores, quanto no sentido da dominação cultural que impôs a cristandade e a civilidade aos nativos. Neste trabalho, discutimos essas questões através da análise da história regional como um reflexo da história do Brasil, a qual adotou historicamente uma postura eurocêntrica abordando de forma limitada e preconceituosa a participação dos indígenas. Observamos que na narrativa histórica a violência da ação colonizadora é percebida e às vezes até lamentada, porém não é problematizada. Trata-se de uma narrativa que contribuiu para a naturalização da realidade. Registramos que este quadro sofreu modificações nos últimos anos, quando do surgimento de novas pesquisas interdisciplinares e do maior engajamento dos historiadores no estudo da temática indígena. Estas ações criaram as condições que garantiram um novo olhar para esta realidade. Daí o surgimento da Nova História Indígena.

No primeiro capítulo a nossa análise tem como foco as referências ao índio nas narrativas históricas, partindo do pressuposto de que, nas suas origens, a historiografia regional segue a mesma tendência da historiografia brasileira, na qual vigorou por muito tempo o ideal colonialista e este, por sua vez, negou aos povos indígenas um reconhecimento enquanto sujeitos históricos, reconhecendo o seu ativismo apenas no passado. Neste sentido apresentamos a historiografia regional alinhada ao pensamento do IHGB e às narrativas oitocentistas que faziam a apologia da civilização branca europeia e promoviam o elogio da colonização portuguesa.

A grande questão era a construção de uma história para a jovem nação brasileira num contexto em que os Estados Nacionais estavam se definindo, assim como as suas identidades. Discutimos, então, sobre a idealização da nação a partir da história produzida pelo IHGB, com foco nas elaborações de Karl Friedrich Philipp von Martius com sua monografia *Como se deve escrever a História do Brasil*, e de Adolfo de Varnhagen com sua *História*

Geral do Brasil, e analisamos o lugar que coube ao índio nessa história oficial. A historiografia cearense que nasceu em meados do século XIX também enfocou a temática indígena desde os seus primórdios. Contudo, acompanhando a linha de pensamento do IHGB, esta narrativa promoveu a apologia da civilização branca europeia e esforçou-se por demonstrar a diluição das etnias indígenas na massa da população, e o seu desaparecimento.

No esforço para melhor compreender a história da constituição da nação brasileira procuramos identificar na dinâmica da produção dos discursos os possíveis contrapontos ao discurso oficial, uma vez que a nossa história, nos seus primórdios, foi fruto de uma intenção política de conservar o discurso mantenedor do modelo colonialista, e identificamos em Capistrano de Abreu uma importante referência, reconhecida até mesmo por grandes historiógrafos como José Honório Rodrigues e José Carlos Reis. Da imensa produção de Capistrano de Abreu destacamos a publicação de *Capítulos de História Colonial e Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, obras através das quais ele procurou lançar uma nova compreensão quanto à originalidade da história da nação brasileira, lançando a ideia de uma nação que se construiu a partir do interior, do sertão. Neste sentido, novos sujeitos vieram à tona. Dentre estes, os indígenas. Portanto, encontramos na sua obra um contraponto ao discurso que, embora tentasse atribuir aos indígenas a condição de sujeitos históricos, tendo em vista uma história a ser construída a partir do “encontro das raças”, negou aos povos indígenas o reconhecimento do seu protagonismo, visto ser o branco colonizador o sujeito histórico por excelência.

No segundo capítulo a nossa análise voltou-se para os aspectos sociais e políticos referentes à colonização cearense, num período compreendido entre a segunda metade do século XVII, quando da penetração da pecuária no interior dos sertões da capitania do Siará, que gerou grande impacto sobre as populações indígenas, e o final do século XVIII, quando da transformação de vários aldeamentos em vilas e dos novos direcionamentos do processo de colonização. Iniciamos esta discussão tomando como ponto de partida a análise dos primeiros contatos entre colonizadores e indígenas, observando que a relação inicialmente amistosa tornou-se belicosa, dada a própria natureza violenta da colonização, e concluímos com o registro da resistência indígena em meio às diversas formas de dominação.

A nossa discussão sobre a relação entre colonizadores e indígenas focou, inevitavelmente, a análise da questão agrária, ou seja, do processo de expropriação das terras indígenas, visto que a luta pela posse das terras motivou infinitos conflitos na então capitania do Siará Grande, originados na política de concessão de sesmarias para o povoamento e a produção agrícola e pastoril, sendo os indígenas os principais afetados. As concessões eram justificadas pela compreensão de que as terras pertencentes aos indígenas eram devolutas, e para fazer frente à reação indígena era rotineiro o emprego da violência física, notadamente através da ação das chamadas “companhias de emboscada” e dos “terços”, grupos militarizados que eram recompensados pelo combate aos índios. Ressaltamos que para a mentalidade colonizadora a violenta perseguição aos nativos ocorria dentro dos padrões da normalidade, uma vez que para os colonizadores os índios não eram “gente”, e sim “selvagens”.

Outro importante ponto aqui discutido foi a relação entre colonização e desenvolvimento. Neste sentido, pudemos perceber os indígenas na contramão da empresa colonizadora e promotora do progresso desta região. Registramos, neste sentido, o fato de pesar contra algumas etnias o tratamento repressivo mais intenso e de serem estes denominados pejorativamente como tapuias, historicamente vistos como bárbaros, em oposição aos denominados tupis, donde advém a também pejorativa denominação “Guerra dos Bárbaros” para designar o movimento de resistência indígena ocorrido no Nordeste, no século XVII, mais apropriadamente denominada de “Confederação dos Cariris”, também objeto de nossa análise.

Analisamos ainda neste capítulo a política dos aldeamentos empreendida pela Igreja católica, associada à coroa portuguesa, antes da expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses, o processo de pacificação via catequese, e o processo de transformação das aldeias em vilas, momento em que houve um redirecionamento nas relações entre indígenas e colonizadores e também o desenvolvimento de novas formas de resistência.

No terceiro e último capítulo tratamos da história indígena relacionada ao ensino de história na educação básica, com ênfase na questão da colonização e seus impactos sobre a vida e a história dos povos indígenas, em consonância com as discussões desenvolvidas nos capítulos anteriores. Ao

tratarmos destas questões realizamos também uma discussão acerca da nossa dificuldade, em nível nacional e regional, em fazer valer a lei nº 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história indígena na educação básica. Procuramos abordar também novas possibilidades para o ensino em contraposição ao discurso mantenedor do modelo colonialista.

Com relação às práticas escolares, no trato da questão indígena, seja referente à história do Brasil ou à história regional, concluímos que, se não há um explícito elogio da colonização, nos moldes dos primórdios da historiografia brasileira e regional, há, contudo, uma resistência ou uma indisposição por parte dos sistemas de ensino para a efetivação de novas abordagens que tratem a história indígena na sua real importância e significado, e que as tímidas iniciativas que abordam a temática indígena no âmbito escolar o fazem de maneira folclorizada, baseadas em pesquisas superficiais, apresentando o índio de forma genérica e exótica, mais contribuindo para a desinformação quanto à história dos povos indígenas, no passado e no presente, do que para o seu conhecimento, e que novas formas de abordagem desta temática ainda são incipientes.

Por fim, ao situarmos a história indígena na realidade da educação básica identificamos os desafios que hoje se apresentam para a efetivação de novas abordagens, especialmente na perspectiva de aplicar ao ensino os avanços advindos da pesquisa acadêmica, notadamente no que se refere à Nova História Indígena.

CAPÍTULO I

A ABORDAGEM DA QUESTÃO INDÍGENA NOS PRIMÓRDIOS DA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA E CEARENSE

“Toda Historiografia é seleção” (HOBSBAWM, 2004, p. 75). Assim afirmava sabiamente o historiador inglês.

Em meio ao processo seletivo de produção historiográfica, o caso brasileiro não foge à regra. Trata-se de uma evidente seletividade o fato de termos uma história construída a partir do dito “encontro de três raças”, branca, índia e negra, sendo que apenas uma destas, a branca, ganha especial destaque na história e figura como a grande impulsionadora do progresso e do desenvolvimento, enquanto as demais, índia e negra, figuram como coadjuvantes, sendo sua história condicionada a toda sorte de imprecisões e omissões.

A promulgação da Lei nº 11.645/2008, que determinou a inclusão do conteúdo História e cultura dos povos indígenas e da história africana e afro-brasileira no currículo da educação básica, atendeu a reivindicações históricas dos movimentos sociais. Reivindicações estas que se fortaleceram no período contemporâneo, após a promulgação da Constituição Federal em 1988 e da LDB 9.394/96, quando foram questionadas as narrativas sobre a História do Brasil que ainda evidenciavam resquícios da tradicional exaltação da colonização portuguesa, bem como a formação da nacionalidade a partir de uma suposta cultura nacional fundada na mestiçagem, mas que na prática havia negado a negros e índios a condição de protagonistas da história.

Esta realidade encontra eco no pensamento de Hobsbawm, que também questiona uma história que pouco diz de uma realidade concreta e da totalidade de seus sujeitos, seja por questões relacionadas às opções teórico-metodológicas, seja pela omissão por parte dos historiadores.

(...) por que a maioria da história escrita por cronistas contemporâneos e estudiosos subsequentes desde do início da escrita até, digamos, o fim do século XIX, nos diz tão pouco sobre a grande maioria dos países ou Estados que ela esteve registrando, por que a pergunta de Brecht “Quem construiu a Tebas dos Sete Portões?” é típica do século XX? A resposta nos leva nos leva tanto para a natureza da política – que até

recentemente era o tema característico da história – quanto para as motivações dos historiadores. (HOBSBAWM, 2013, p. 280)

A citação refere-se à história dos movimentos populares ou da história da gente comum, tardiamente levada a sério pelos historiadores, segundo Hobsbawm, mas valemo-nos desta importante observação no sentido de procurar entender as perspectivas e as motivações que o fazer historiográfico vai assumindo em determinados contextos históricos.

No caso da historiografia brasileira, esta citação é particularmente significativa sob alguns aspectos. Primeiramente, no que se refere aos cronistas e estudiosos que antecederam os historiadores na função de produzir uma história escrita. Sabemos que a nossa história foi desde as suas origens contada por intelectuais das mais diversas formações, o que não soa como extraordinário em se tratando de uma realidade específica, quando a ciência histórica ainda não havia se consolidado no espaço acadêmico.

A crítica de Hobsbawm aplica-se ainda ao caso brasileiro porque quanto à escrita da nossa história faz todo sentido indagar, com Bertolt Brecht, “quem construiu a Tebas de setes portões”, uma vez que ao visitarmos os primeiros trabalhos historiográficos produzidos em nível nacional salta aos olhos uma história projetada para registrar os grandes feitos que teriam possibilitado a construção da nação, a qual deveria ser louvada em todo o seu esplendor. Uma história da nação próspera, resultado de um passado glorioso, e que motivasse a contemplação de suas possibilidades futuras. Ocorre que nesta construção alguns de seus sujeitos, notadamente índios e negros viram-se relegados a uma posição secundária na sua condição de sujeitos históricos.

Finalmente, Hobsbawm refere-se às motivações dos historiadores. Ao que concluímos que, se a historiografia é seleção, as motivações de quem a produz conduz, por conseguinte, à exclusão, seja de alguns sujeitos, seja de fatos relevantes na história destes. No caso da nossa história, exclusão do negro e do índio enquanto sujeitos históricos, sobretudo da sua história de luta e resistência, de sua efetiva contribuição na construção da nação, o que vai além dos simples e superficiais aspectos culturais que nos são apresentados. E se houve uma notável omissão nas primeiras fases da escrita da nossa história e em períodos subsequentes, mesmo com a consolidação da ciência histórica,

essa omissão ainda é percebida, mesmo que alguns avanços já possam também ser percebidos.

1.1. A história indígena entre equívocos e omissões

No que se refere à discussão em torno da temática indígena podemos afirmar, em consonância com John Manuel Monteiro, que esta sempre encontrou mais acolhimento por parte dos antropólogos do que dos historiadores, fato este que também produziu lacunas na produção do conhecimento histórico sobre as populações indígenas.

A ausência quase total de fontes textuais e iconográficas produzidas por escritores e artistas índios por si só impõem uma séria restrição aos historiadores. No entanto, o maior obstáculo impedindo o ingresso mais pleno de atores indígenas no palco da historiografia brasileira parece residir na resistência dos historiadores ao tema, considerado, desde há muito, como alçada exclusiva dos antropólogos. (2001, p. 2)

Evidentemente, uma maior disponibilidade de documentos produzidos pelos próprios índios dotaria a história indígena de uma riqueza maior de sentido e em muito contribuiria para evitar tantos equívocos que foram se construindo nas narrativas às quais historicamente fomos absorvendo e até reproduzindo sem a devida crítica. Igualmente, uma maior disposição por parte dos historiadores em explorar as fontes disponíveis, ainda que não produzidas pelos índios, em muito enriqueceria a produção historiográfica brasileira, bem como daria mais legitimidade à história dos povos nativos.

Além dessa resistência dos historiadores, chamamos a atenção para outra dificuldade igualmente preocupante: a abordagem predominante de aspectos culturais e a tímida observância de aspectos políticos e sociais, muito necessários à construção do conhecimento sobre as populações indígenas. Como consequência, temos uma história indígena carregada de equívocos, imprecisões e preconceitos. Aliás, o equívoco é uma marca da história indígena desde os primórdios da história do Brasil.

O primeiro desses equívocos pode ser identificado nos primeiros contatos entre índios e brancos. Ao chegarem à América, os portugueses deram aos seus habitantes a denominação genérica de índios por pensarem que estavam pisando as terras das Índias. E como a imprecisão também é

regra, mesmo quando constatado o engano essa denominação permaneceu. Deste modo, sabemos que o termo índio é uma construção conceitual histórica, criada pelo europeu, reproduzida pelos brasileiros, e utilizada indiscriminadamente em referência a todos os povos nativos americanos quando do processo de colonização, e que permaneceu ao longo de nossa história, denominação esta que se fez acompanhar dos conceitos de “selvagem”, “primitivo”, etc.

Segundo o antropólogo Julio Cezar Melatti, com o termo índio os conquistadores rotularam as populações mais diversas desde o norte até o sul do continente americano, quando na verdade tratava-se de populações que diferiam umas das outras tanto no aspecto físico como nas suas tradições:

Membros de sociedades tão distintas como os Incas e os Tupinambá, que falavam línguas completamente diferentes, que tinham os costumes mais diversos, sendo os primeiros construtores de estradas e cidades, vivendo num império administrado por um corpo de burocratas e organizado em camadas sociais hierarquizadas, enquanto os segundos viviam em aldeias de casas de palha, numa sociedade sem camadas sociais em que a maior unidade política era a aldeia, eram tanto uns como os outros incluídos na mesma categoria: índios. (MELATTI, 1994, p. 19-20)

Podemos refletir sobre o grau de percepção dos conquistadores a propósito destas diferenças. E concluir que, embora estas fossem evidentes, elas por si só não os motivaram a repensar este rótulo unificador. Talvez porque o ato de rotular carregue em si uma recusa, espontânea ou intencional, ao reconhecimento da identidade do outro, de sua cultura e, sobretudo, de suas potencialidades. A negação da identidade é, pois, uma condição para a aculturação e, conseqüentemente, para a dominação.

Ao tentarmos entender a importância da atuação dos historiadores e demais pesquisadores na construção da história indígena percebemos, portanto, a importância que teria tido a ampla investigação dos aspectos sociais, políticos e culturais na constituição de uma história indígena mais condizente com a realidade destes povos, percebida em toda a sua diversidade. Evidentemente os processos de dominação e exploração dos povos indígenas, bem como de quaisquer outros, em quaisquer tempos e espaços, estão condicionados a fatores que dizem respeito muito mais à infraestrutura do que aos demais fatores, embora devamos considerar esses

processos a partir de uma ampla visão, ou seja, a partir do conjunto de fatores determinantes.

Importante também seria a construção de uma história indígena a partir de fontes textuais ou iconográficas produzidas pelos próprios indígenas ou, na falta destes, a partir da própria investigação mais comprometida com a veracidade dos fatos que envolveram estas populações, numa possível história vista de baixo. História que, se não contribuísse objetivamente para produzir mudanças estruturais na vida desses povos historicamente marginalizados, contribuiria ao menos para o reconhecimento da identidade destes povos e a conservação de sua memória restituindo-lhes, assim, a sua condição de sujeitos históricos.

Ainda em decorrência das omissões da historiografia, podemos destacar brevemente alguns outros equívocos recorrentes, presentes nas narrativas e que se tornaram lugar comum no campo da história indígena.

Aquilo que estamos denominando de equívocos, Manuela Carneiro da Cunha denomina também de armadilhas, as quais podem ser evitadas mediante o conhecimento histórico que muito tardiamente tem sido levado a sério, sobretudo no nível da pesquisa histórica. Segundo ela, pouco se sabe sobre a história indígena e sua origem. Se nem mesmos as cifras da população são seguras, muito menos o são os fatos, o que realmente aconteceu nessa história ignorada. No entanto, ela reconhece os progressos conseguidos neste sentido e aponta para as possibilidades que o presente oferece mediante a disponibilidade de algumas fontes. Cita, por exemplo, os estudos de caso existentes na literatura os quais são fragmentos de conhecimento que, embora não permitam preencher as lacunas do conhecimento referente aos povos indígenas permitem, além do exercício da imaginação, não incorrer no que ela chama de armadilhas:

A maior dessas armadilhas é a ilusão de primitivismo. Na segunda metade do século XIX, essa época de triunfo do evolucionismo, prosperou a ideia de que certas sociedades teriam ficado na estaca zero da evolução, e que eram portanto algo como fósseis vivos que testemunhavam o passado das sociedades ocidentais. Foi quando as sociedades sem Estado se tornaram, na teoria ocidental, sociedades “primitivas”, condenadas a uma eterna infância. (CUNHA, 2012, p. 11)

Colocadas as coisas nestes termos, qual sentido teria reconhecer estes povos em sua singularidade e em suas especificidades? E com que finalidades? Afinal, constituir Estados, especialmente nos moldes dos Estados nacionais europeus, apresentava-se como um imperativo, uma condição para assegurar o pertencimento ao mundo dito civilizado. Também aqui percebemos uma absolutização na concepção de tempo e de desenvolvimento, uma vez que todas as civilizações para serem reconhecidas enquanto tal deveriam enquadrar-se no mesmo ritmo de progresso e de adequação ao modo de produção hegemônico. Se os indígenas, com seu modo de organizar-se cultural e economicamente haviam parado no tempo, por que ocupar-se da sua história?

Apesar de desenvolvidas e ambientadas, em boa parte, no século XIX, essas ideias perduraram e produziram seus efeitos nos períodos subsequentes, e não podemos deixar de reconhecer seus resquícios também no tempo presente, apesar de alguma evolução. Além das narrativas que associam as populações indígenas ao primitivismo há ainda as que as associam à rebeldia e à hostilidade, em face de alguns processos de resistência. Estes processos são tratados, via de regra, como sinônimo de ignorância e recusa à civilidade.

Embora a história indígena não seja devidamente considerada, sobretudo nos aspectos que se referem ao protagonismo indígena, alguns capítulos da nossa história registram a participação indígena em rebeliões ao lado de outros segmentos da sociedade, o que nos revela um aspecto pouco explorado na história destes povos. Tomemos como exemplo a Cabanagem¹, no Pará, no período regencial. Esta revolta agitou durante cinco anos a província do Grão-Pará, que guardava ressentimentos contra o poder central desde o reconhecimento da independência. Apesar de a oposição ser formada por fazendeiros e pequenos proprietários, dela tomaram parte uma maioria composta por deserdados, índios e negros, membros mais miseráveis da

¹ Também conhecida como Guerra dos Cabanos, foi uma revolta popular e social ocorrida na antiga província do Grão-Pará, estendendo-se de 1835 a 1840. Devido a extrema pobreza, fome e doenças, e a irrelevância política a qual a província foi relegada pelo príncipe regente Pedro I, os índios e mestiços, na maioria, e integrantes da classe média, uniram-se contra o governo regencial com o objetivo de aumentar a importância do Pará no governo central brasileiro e enfrentar a questão da pobreza do povo da região, cuja maior parte morava em cabanas de barro (donde se originou o nome da revolta).

população. Outros bons exemplos desse protagonismo foram as batalhas protagonizadas de fato pelos indígenas, como a Confederação dos Cariris², na região Nordeste, a Confederação dos Tamoios³, na região sudeste, e a Guerra Guaranítica⁴, na região sul, ainda no período colonial, para darmos apenas alguns exemplos.

Apesar de estas batalhas serem fundamentais para dar visibilidade ao indígena na sua condição de sujeito histórico, o nosso conhecimento das mesmas e de outras tantas que certamente ocorreram, é insuficiente para uma ampla compreensão da atuação dos indígenas na batalha por seu espaço frente à ação do poder dominante, haja vista a insuficiência da pesquisa no campo da história indígena e, particularmente, a abordagem superficial deste assunto nos programas de ensino. Por outro lado, apesar do pouco conhecimento acumulado sobre as referidas batalhas e sobre o protagonismo indígena, o que temos é suficiente para compreender a história indígena sob o aspecto da resistência, em contraposição às visões e versões da história ou da literatura que ofuscam este aspecto e insistem em naturalizar a dominação branca, além de apresentar o índio na sua fragilidade frente ao poder do colonizador.

Ao tratarmos da questão da resistência, observamos que em outros sujeitos esta seria tratada como sinônimo de coragem e virilidade. Porém, no caso dos indígenas, historicamente foram-lhes atribuídas caracterizações menos nobres como as de bárbaros e arredios, somando-se a estas as de preguiçosos, improdutos, empecilhos ao desenvolvimento da nação. Estes atributos foram dirigidos com maior ênfase, pela narrativa histórica, às nações indígenas que mais fortemente resistiram à colonização. No entanto, frequentemente observa-se que as ideias tendem a ser desprovidas das

² A Confederação dos Cariris, também chamada de Guerra dos Bárbaros, foi um movimento de resistência indígena da nação Cariri à dominação portuguesa. Ocorreu entre 1683 a 1713, na região Nordeste do Brasil.

³ A Confederação dos Tamoios representou um movimento de resistência dos índios Tupinambás, ocorrida entre os anos de 1554 e 1567, nas áreas compreendidas entre o litoral norte paulista e sul fluminense. Foi o primeiro grande conflito dos índios no Brasil, os quais lutavam pela liberdade e ainda pelo território.

⁴ Guerra Guaranítica é o nome que se dá aos violentos conflitos que envolveram os índios guaranis e as tropas espanholas e portuguesas no sul do Brasil, entre 1750 e 1756, após a assinatura do Tratado de Madri, no dia 13 de janeiro de 1750. Os índios guaranis da região de Sete Povos das Missões recusaram-se a deixar suas terras no território do Rio Grande do Sul e a se transferir para o outro lado do rio Uruguai, conforme ficara acertado no acordo de limites entre Portugal e Espanha.

devidas definições nas suas especificidades, de modo que os citados atributos relacionados à barbárie são empregados genericamente, visto que o próprio termo “índio” carrega em si mesmo essa generalização ignorando a realidade da diversidade de nações ou etnias indígenas.

Diante da conveniência de se estabelecer uma ideia de harmonia, uma negação dos conflitos étnicos que na realidade se travavam em decorrência do “encontro” das raças, a imagem do índio foi também associada à do bom selvagem, aquele que além de representar a pureza e a inocência, era também o protótipo do homem corajoso, forte e, sobretudo, fiel. Notadamente aos brancos, ao lado dos quais lutam ferozmente mesmo quando os inimigos a serem combatidos são outros indígenas. Ressaltamos que esta ideia de harmonia forjada através do discurso do “encontro” das raças teve lugar destacado no século XIX, quando da construção ideológica do Estado enquanto nação, assunto que abordaremos detalhadamente mais adiante, quando trataremos da construção narrativa que envolve os nativos em meio à construção da identidade nacional.

Este aspecto é muito explorado principalmente pela emergente literatura nacional, que mantém relações com a produção do saber etnográfico, como pode ser percebido no indianismo romântico que teve em José de Alencar um de seus maiores expoentes. Contudo,

(...) o esperável seria que o índio ocupasse, no imaginário pós-colonial, o lugar que lhe competia, o papel de rebelde. Era afinal, o nativo por excelência em face do invasor; (...) mas não foi precisamente o que se passou na nossa ficção romântica mais significativa. O índio de Alencar entra em íntima comunhão com o colonizador. Peri é, literal e voluntariamente, escravo de Ceci, a quem venera como sua *lara*, “senhora”, e vassalo fidelíssimo de Dom Antônio. No desfecho do romance, em face da catástrofe iminente, o fidalgo batiza o indígena, dando-lhe o próprio nome, condição que julga necessária para conceder a um selvagem a honra de salvar a filha da morte certa a que os aimorés tinham condenado os moradores do solar. (BOSI, 1992, p. 177)

Lembramos que os romances de José de Alencar pretendiam ser realmente portadores de uma narrativa história, ainda que sob os moldes literários, e que a íntima comunhão do indígena com o colonizador, representada em romances como *Iracema*, *O Guarani* e *Ubirajara*, escritos na segunda metade do século XIX, figura como reflexo de uma política de

construção de identidade nacional na qual deveria predominar a harmonia em detrimento da rebeldia, e na qual o voluntarismo e a docilidade indígena eram sinais de seu acolhimento ao processo civilizatório em curso, processo a ser defendido e desenvolvido.

O romance “Iracema” desenvolve-se em torno da história de amor de Martim pela índia guerreira tabajara, Iracema. Esta relação significa a união entre o branco colonizador e o índio, ou seja, entre a cultura europeia civilizada e determinados valores indígenas que fazem com que estes sejam representados como sendo naturalmente bons. A referência à submissão do indígena ao colonizador português é sutilmente retratada pelo fato de Iracema abandonar sua família, seu povo, por amor a Martim. Curiosamente, os índios Potiguaras, habitantes do litoral, eram aliados dos portugueses, enquanto os Tabajaras, etnia a qual pertencia Iracema, eram aliados dos franceses. Contudo, o romance retrata esta harmonia e submissão do nativo ao colonizador, mesmo sendo a personagem principal, Iracema, de origem tabajara.

Em “O Guarani”, Peri é um índio forte e corajoso, sempre a serviço de Ceci, jovem portuguesa a quem, como um verdadeiro vassalo, dedica-se tão fiel e intensamente a ponto de colocar em risco a própria vida. Curiosamente, os inimigos a serem combatidos nesse enredo eram os revoltosos índios Aimorés, conhecidos vulgarmente por Botocudos⁵. Sendo estes inimigos dos brancos eram, por conseguinte, adversários do índio Peri, uma vez que o romance pretende retratar o encontro harmonioso entre o português e o indígena associado à imagem do bom selvagem, em uma clara oposição ao indígena classificado como bárbaro ou selvagem.

Por fim, no romance “Ubirajara” retrata um índio brasileiro puro. A história tem lugar no século XV e nela é evidente a natureza selvagem e o ambiente é essencialmente primitivo. O índio protagonista representa a base da formação do povo brasileiro, na visão do nacionalismo romântico de

⁵ Segundo Caio Prado Júnior os aimorés eram “conhecidos vulgarmente por botocudos devido ao círculo de pau semelhante a um botoque que usavam engastado no lábio inferior. São os mais terríveis, e respeitados por todas as demais nações indígenas vizinhas, com que estão em hostilidades contínuas. São também os que mais frequentemente “visitam” o litoral.” PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 23ª ed. 1994.

Alencar, e o romance procura enfatizar alguns valores como lealdade, bravura, valentia, etc., os quais são atribuídos aos índios.

Nessa trilogia indianista de José de Alencar, portanto, o índio é um elemento idealizado e sua inserção com destacada importância nos romances históricos refletem a posição que lhe caberá na também idealizada construção da identidade nacional, na qual o índio aceito é aquele portador de determinados atributos, especialmente a bravura conjugada com a lealdade.

Por fim, outro equívoco recorrente diz respeito à ideia da falta de noção, por parte dos indígenas, do direito de propriedade.

Não é raro ouvir-se dizer que os índios não têm noção do direito de propriedade. Nada mais falso. Seria mais correto dizer que o direito de propriedade não é aplicado da mesma maneira entre os índios como entre nós e que sofre variações segundo as diversas sociedades indígenas. Os bens que se destinam a serem consumidos são geralmente de propriedade individual. Os bens que se destinam à produção de outros bens podem ser alguns deles de propriedade coletiva e outros de propriedade individual... A terra, por exemplo, é um bem de produção geralmente possuído coletivamente. (MELATTI, 1994, p. 64)

Trata-se de uma visão limitada e limitadora que pretende enxergar realidades distintas sob os mesmos parâmetros, ignorando as especificidades. Atribuir aos índios uma total ignorância sobre a noção do direito de propriedade equivale a reduzi-los na sua capacidade de gerenciamento dos bens, inclusive da posse da terra. Esta visão, longe de ser apenas especulação do senso comum, ou de ser apenas mais uma ideia a ilustrar livros de romance ou de história, foi utilizada historicamente para justificar a alienação dos indígenas de suas propriedades, sob a prerrogativa de que estes precisariam ser tutelados devido a sua suposta incapacidade.

Os equívocos que aqui citamos são apenas uma pequena amostra das distorções com as quais nos deparamos muitas vezes sem dedicar-lhes os devidos questionamentos. Algumas destas distorções são mais perceptíveis via senso comum, outras podem ser percebidas nas próprias narrativas escritas, seja na literatura ou até mesmo em manuais didáticos. Em ambos os casos este é, sem dúvida, um indicador da nossa carência de elaborações mais consistentes no campo da história indígena.

Nos últimos anos, contudo, uma nova compreensão histórica dos povos nativos começou a se consolidar na historiografia, a qual procura redimensionar o papel dos índios na história, recuperando o seu protagonismo. Assim, antropólogos como Julio Cesar Melati e Manuela Carneiro da Cunha, e historiadores como John Manoel Monteiro, entre outros, com suas pesquisas e publicações, muito têm contribuído para a construção de um novo olhar sobre esta temática. A história contada nos moldes do “elogio da colonização” sofreu modificações, quando do surgimento de novas pesquisas, que propõem um novo olhar para esta realidade.

Seguindo a tendência da historiografia brasileira, também a historiografia regional apresenta novas perspectivas na abordagem da temática indígena, embora estas sejam incipientes e precisem ainda se intensificar, de modo a se sobrepôr a visões arraigadas e, de certo modo, ultrapassadas, especificamente no que se refere ao índio enquanto sujeito histórico. O resultado destas novas pesquisas, em nível nacional ou regional, bem como as publicações delas decorrentes, ainda se encontram concentradas nos meios acadêmicos, não chegando a atingir efetivamente o ensino, especificamente na educação básica.

1.2. O índio em meio ao processo de construção da identidade nacional

Uma vez constituído o império brasileiro, as motivações políticas voltam-se para a necessidade de construção de uma identidade e, para tanto, de uma história. Assim, a história da colônia vai ser revisitada e reconstituída no fazer historiográfico no alvorecer do império. A experiência da colonização encontrará uma interpretação planejada e idealizada, com vistas à construção de um futuro promissor para a pátria a partir do reconhecimento de um honrado passado. O indígena, por conseguinte, como parte integrante dessa história, também será alvo dessa idealização.

Como sabemos, ocuparam-se inicialmente da escrita da história do Brasil escritores como o historiador e cronista português Pero de Magalhães Gândavo, que na obra *História da província de Santa Cruz*, de 1576, narra a conquista e o estabelecimento de Portugal na América; Frei Vicente de Salvador, religioso franciscano, com sua *História do Brasil*, de 1627; Sebastião

da Rocha Pita, que em 1730 relata os primeiros tempos da colônia na sua *História da América portuguesa*. Também o poeta britânico Robert Southey ocupou-se dessa empreitada, com sua obra *História do Brasil*, de 1810.

Contudo, uma nova história precisava ser adotada e reconhecida como oficial. A grande questão posta era a construção de uma história para a jovem nação brasileira num contexto em que o Estado Nacional estava em processo de formação, tanto em termos da definição de seus limites territoriais quanto no sentido da definição de sua identidade. Neste contexto, a partir da fundação da nova nação, em 1822, quando da coroação de D. Pedro, impunha-se a necessidade de encontrar referências em um passado do qual a nação pudesse se orgulhar e no qual se encontrasse motivações para o desenvolvimento de um futuro promissor. Para tanto são tomadas as devidas providências com vistas a tornar possível a consolidação de uma sólida nação, e é em meio a esta necessidade prática que surge o IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sendo o próprio imperador o seu presidente honorário e tendo na sua composição membros estreitamente ligados a ele.

O jovem imperador, aliás, precisava muito da história e dos historiadores. Em 1938/39, pouco antes de ocupar antecipadamente o trono, fora criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que foi de uma importância capital para a constituição da história brasileira. Até 1931-33, o IHGB exercerá uma grande influência e será o único centro de estudos históricos do Brasil. (REIS, 1999, p. 25)

Assim, o IHGB ocupou um lugar privilegiado na produção história ao longo do século XIX. Lugar de onde brotarão as interpretações do Brasil e da questão nacional. Trata-se de uma história alicerçada num duplo propósito: o de “produzir” um passado que, embora escravista e regido pelo conservadorismo monárquico, fosse representado como sendo uma experiência exitosa, ou seja, a experiência da ex-colônia que progrediu sob os benefícios da ação colonizadora, e o de disseminar a crença num tempo civilizado com vocação para o progresso.

É válido lembrar que a criação do IHGB aconteceu sucessivamente a um conjunto de instituições criadas nos anos anteriores, tais como: o Arquivo Militar, em 1808, a Biblioteca Nacional do rio de Janeiro, em 1810, o Arquivo Histórico do Ministério das Relações Exteriores, em 1828, e o Arquivo Nacional, em 1838, paralelamente à criação do IHGB. Estas, no conjunto, “são

instituições congêneres e agregadoras no quadro das instituições preservadoras da memória nacional.” (ARRUDA, 1999, p. 33)

Para dar cumprimento a tarefa que lhe coube, o recém-criado IHGB lançou, em 1840, um concurso de monografias que deveriam versar sobre “Como se deve escrever a história do Brasil”, e em 1845 o *Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* publicou o ensaio vencedor. O mérito coube ao naturalista alemão Karl Friedrich Philipp von Martius.

A história da pátria brasileira foi idealizada por um naturalista que viajara pelo Brasil entre 1817 e 1820 como integrante da Missão Austríaca, e que vinha dedicando-se a publicar estudos científicos sobre a flora e as populações indígenas brasileiras. Curiosamente, o índio era também uma espécie estudada paralelamente à flora brasileira.

O referido ensaio inicia com a seguinte afirmação:

Qualquer que se encarregar de escrever a História do Brasil, país que tanto promete, jamais deverá perder de vista quais os elementos que aí concorreram para o desenvolvimento do homem. São porém estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido de modo particular três raças, a saber: a de cor de cobre ou americana, a branca ou caucasiana, e enfim a preta ou etiópica. Do encontro, da mescla, das relações mútuas e mudanças dessas três raças, formou-se a atual população, cuja história por isso mesmo tem um cunho muito particular. (MARTIUS, 1845, p. 381-382)

De fato, trata-se de uma história de cunho muito particular. O otimismo é notável: “país que tanto promete”. A mescla das três raças aparentemente converge para constituição harmoniosa de um povo mestiço que teria como ponto forte justamente a contribuição dos valores e das qualidades de cada um dos distintos segmentos. Distintos tanto em suas características físicas quanto morais.

No entanto, o que aparentemente seria uma harmoniosa comunhão de forças, ganha contornos menos harmônicos e equitativos na própria proposição de Martius, quando ele defende a ideia de que nos pontos principais a história do Brasil será sempre a história de um dos segmentos. No caso, o branco português. A referência às demais raças, indígena e etiópica, ganharia uma posição secundária e cumpriria uma finalidade pragmática. A existência e a contribuição de ambas não poderiam ser ignoradas na gênese da nova

civilização. Porém, cada qual na sua ordem. O branco português como o protagonista por excelência, aquele que veio trazer a luz da civilização e do progresso. Quanto ao índio, o historiador deveria recuperar a sua história e procurar por vestígios da possível existência de civilizações mais evoluídas do que populações indígenas então conhecidas no Brasil, a exemplo das civilizações indígenas do México e dos Andes. Quanto ao negro, a grande questão posta para o historiador seria a análise da influência da presença dos africanos sobre o desenvolvimento da nação, e questionar se o destino do país teria sido melhor ou pior sem os escravos.

Como se vê, ainda no plano para a escrita da história pátria, vislumbra-se já o elogio da colonização portuguesa. Ao branco colonizador será atribuída a marca do civilizador, aquele que trouxe a civilização, a religião, e que tornou esta terra produtiva. É ele o portador das virtudes imprescindíveis à experiência civilizacional. Ao índio, restituído a dignidade de um passado heroico, será também reservado algum destaque no cenário que se desenhava. Ele será o personagem mítico, o índio idealizado, que em termos quantitativos ofuscará a imagem da evidente presença africana, e que num futuro próximo se extinguirá, graças aos processos de miscigenação. Por fim, restará ao negro a desconfortável posição de ver questionada a sua presença nesta nação, de ver ignorada a sua cultura enquanto elemento enriquecedor no âmbito da mestiçagem, e de ser o elemento que alterará negativamente os destinos do país.

Em se tratando especificamente da posição do índio nessa construção ideológica que se refere a mescla das três raças como elementos humanos constituintes da nação em seus primórdios, cabe uma importante observação. A despeito da denominação genérica de “índio” para significar indistintamente toda uma diversidade de nações indígenas presentes no território nacional, observa-se ainda outras duas denominações genéricas, igualmente construídas ideologicamente: as denominações Tupi e Tapuia. Segundo John Manuel Monteiro, quando Von Martius falava em três raças, o termo *raça* ainda era pouco desenvolvido enquanto conceito científico brasileiro, confundindo-se então com o conceito de *nação*, e mesmo antes da penetração das teorias de teorias e técnicas para o estudo das raças os estudos etnográficos do século XIX condicionaram o consumo de teses estrangeiras referentes às raças

humanas, sendo a denominação Tupi e seu contraponto, Tapuia, resultantes deste condicionamento.

Para os pensadores do Império, os índios Tupis, relegados ao passado remoto das origens da nacionalidade, teriam desaparecido enquanto povo, porém tendo contribuído sobremaneira para a gênese da nação, através da mestiçagem e da herança de sua língua. Já os Tapuias, a despeito de enormes evidências históricas em contrário, situavam-se num polo oposto. Frequentemente caracterizados como inimigos ao invés de aliados, representavam, em síntese, o traíçoeiro selvagem dos sertões que atrapalhava o avanço da civilização, ao invés do nobre guerreiro que fez pacto de paz e de sangue com o colonizador. (MONTEIRO, 2001, p. 172)

Ainda segundo este historiador, o Tupi representava a matriz da nacionalidade, posto que foram as alianças e a mestiçagem luso-tupi que consolidaram a presença portuguesa na América e que estabeleceram os primeiros troncos de famílias brasileiras. Neste caso, o “pacto de paz e de sangue” custou aos Tupis a sua sobrevivência enquanto povo, enquanto que aos Tapuias a recusa à dominação e a luta constante e feroz pela sobrevivência, foram as alternativas possíveis. Portanto, podemos dizer que o índio constante no projeto de construção da nação é um índio idealizado, sendo sobre ele eleitas as características que melhor contribuísse para o projeto de construção da identidade nacional.

Traçado o modelo sob o qual a história do Brasil deveria ser escrita, as elites brasileiras precisavam levá-la adiante a bem da nova nação.

Uma história que realizasse o elogio do Brasil, dos heróis portugueses do passado distante e recente, que expressasse uma confiança incondicional em seus descendentes. Uma história que não falasse em tensões, separações, contradições, exclusões, conflitos, rebeliões, insatisfações, pois uma história assim levaria o Brasil à guerra civil e a fragmentação; isto é, abortaria o Brasil que lutava para se constituir como poderosa nação. (REIS, 1999, p. 28)

A tentativa de descrever um passado colonial livre de alusão às tensões, conflitos, rebeliões, evidencia a negação de uma incômoda realidade. Sabemos que ainda no período colonial uma série de revoltas agitaram o país, inclusive movimentos emancipacionistas, a exemplo da inconfidência mineira, em 1789, da conjuração baiana, em 1796, e da Revolução Pernambucana, em 1817. Também no próprio período imperial, quando do início dessa construção da história pátria, o país foi convulsionado de norte a sul por uma série de

rebeliões, sendo as mais significativas até então e nos anos subsequentes: a Cabanagem, no Para, a Balaiada no Piauí e no Maranhão, a Revolta Praieira em Pernambuco, a Revolta dos Malês e a Sabinada na Bahia, as Revoltas Liberais em São Paulo e Minas Gerais e Farroupilha no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Portanto, na escrita da história, a harmonia entre todos os segmentos do extenso território brasileiro seria, ao mesmo tempo, uma memória feliz do passado colonial que teve suas glórias graças à colonização, e uma perspectiva para o futuro a ser construído a partir de uma identidade idealizada.

Adolfo de Varnhagen tomou para si a tarefa desta escrita necessária, sob a proteção e o patrocínio do próprio imperador, e lançará a sua célebre *História geral do Brasil entre 1854 e 1855*, após intensa dedicação e longos estudos. Monarquista exaltado, fez o histórico da colonização portuguesa e de sua exaltação. Com um pensamento aproximado do pensamento do IHGB, Varnhagen tinha, contudo, uma tendência menos nativista que este instituto, o que pode ser percebido na referência aos indígenas em sua obra. Ainda assim ele se consagrou como um dos grandes nomes no IHGB.

Segundo José Carlos Reis, assim como Martius havia recomendado Varnhagen fez um longo estudo sobre os indígenas, dedicando-se ao conhecimento sobre línguas, usos, armas, indústria, ideias religiosas, organização social, trabalho, guerra e medicina. Porém o conhecimento obtido neste estudo apenas reforçou o seu pensamento sobre os nativos, a ponto de ele mesmo se surpreender de que ainda houvesse poetas e filósofos que vissem o estado selvagem como feliz. E os índios, sob o seu olhar, eram apenas o que eram: selvagens, desprovidos de lei e religião. “Nesse estado, sem o auxílio mútuo da sociedade, sem o cultivo eficaz da terra, há sempre privação e fome, que torna canibais os mais civilizados.” (REIS, 1999, pag. 36).

Evidentemente, apesar de denso o estudo de Varnhagen é revelador do seu etnocentrismo e apresenta-se carente de interpretações mais coerentes sobre a vida e a cultura indígena. A afirmada inexistência de lei e de religião nada mais é que do que a recusa à percepção e ao reconhecimento de outro modo de organização da vida coletiva e de outra forma de expressão da religiosidade, não condizentes com a civilização europeia. Outro flagrante dessa interpretação equivocada é a relação entre canibalismo e fome.

Ignorava-se, nesse caso, todo o sentido do canibalismo que não nos cabe aqui aprofundar, porém sabemos que o seu significado estava além da saciedade da fome, uma vez que continha muito mais elementos de credices próprias dos rituais de guerras, por exemplo. Entre os Tupinambá se comia o adversário com objetivo de absorver sua bravura e coragem.

Os capítulos dedicados ao indígena na *História geral do Brasil* teriam a finalidade de mostrar que o futuro do Brasil não poderia ter nesse passado a sua raiz. Portanto, está explícito nesta narrativa o propósito declarado de negação da identidade indígena. Daí a necessidade de atribuir as origens da civilização brasileira ao português, atribuindo-lhe o mérito da civilização dessas terras e da conseqüente superação da barbárie e da selvageria. Estas qualidades deveriam ficar no passado. A chegada do português significaria, então, a chegada do cristianismo, do rei, da lei, da razão, da paz, da cultura, da civilização, enfim.

Firme no seu propósito e em suas convicções, Varnhagen descreverá os indígenas a partir de denominações como homens exóticos, alienígenas, violentos, sem amor à pátria, gentes vagabundas, dados aos vícios como a antropofagia, a sodomia, a hostilidade, etc.

E assim, através de Varnhagen o IHGB cumpre a missão para a qual foi criado, especialmente nas primeiras décadas de sua atuação, a partir de 1839, quando nas suas publicações os temas da história política e religiosa se sobrepõem aos da história social, militar e econômica, em conformidade com os interesses e as contingências próprias do período imperial, o que sofrerá uma grande transformação somente a partir da década de 1890:

A mudança de ênfase é significativa. A história política e religiosa, hegemônicas durante o Império, cedem lugar à história social... Têm-se a sensação de que a proclamação da República abriu as comportas para os temas sociais, mantidos nas sombras durante o Império. (ARRUDA, 1999, pág. 35)

Certamente essa mudança de orientação do Instituto permitirá uma maior abertura que possibilitará a inserção de novos temas, o que atesta o quanto o fazer historiográfico, em maior ou menor proporção, é condicionado pelas contingências políticas em determinados momentos históricos.

Ainda quanto à mudança de orientação a que se refere Arruda, destacamos uma importante análise dos discursos veiculados nas publicações

do IHGB, entre os anos 1900 e 1930, realizada por Juliana Darós dos Santos. Neste trabalho, em que trata da positivação de índios e mestiços na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a autora afirma que

(...) ao mesmo tempo em que reproduziam ainda diversos discursos excludentes do século XIX, começavam a proferir discursos em defesa das populações indígenas. No entanto, ao mesmo tempo em que os sócios do Instituto proferiam seus discursos em “defesa” das populações indígenas acompanhados da noção de vítimas passivas e de um grupo que estaria desaparecendo, ainda se fazia presente nos discursos a idéia dos indígenas como selvagens atrasados, moralmente inferiores, que precisavam da mão forte e protetora dos “brancos”. (SANTOS, 2009, p. 10-11)

Realmente, a partir da leitura dos artigos e da observação atenta, especialmente para os temas que estão em destaque com o advento da república, percebe-se de fato a presença de uma história social. A própria alusão ao indígena em uma boa variedade de artigos e às questões pertinentes ao seu universo como a variedade de etnias presentes em diferentes espaços do território brasileiro, o vocabulário, a cultura, as questões relacionadas à colonização com todas as suas consequências para as populações nativas, etc., atestam que de fato houve uma mudança de direção. No entanto, embora tratando das populações indígenas e de uma amplitude de questões do seu universo, é predominante a ideia de supremacia do colonizador. A ideia que se sustenta dos indígenas como vítimas passivas, além de negar o seu histórico de resistência reduz a sua imagem a de criaturas fragilizadas, o que ajuda a justificar e a propagar um gradativo desaparecimento que, embora às vezes lamentado, é tido como algo natural. Por fim a ideia de que se trata de “selvagens atrasados, moralmente inferiores, que precisam da mão forte e protetora dos brancos”, é a tônica predominante nos discursos em questão, mas, sobretudo, no âmbito das relações sociais e políticas e que nortearão, inclusive, a ação do Estado em relação às populações indígenas.

1.3. Capistrano de Abreu: uma voz dissidente

Ao procurarmos abordar outras narrativas que se contrapõem ao discurso mantenedor do modelo colonialista, identificamos em Capistrano de Abreu uma importante referência. Destacaremos, então, na sua obra, aspectos referentes à sua posição enquanto historiador voltado para o período colonial e

para a narrativa histórica com foco nos sujeitos históricos, dentre estes as populações indígenas.

Morto em 1927, Capistrano representa a transição entre um modelo antigo na historiografia brasileira, aquela corrente que José Carlos Reis classifica como a do “descobrimento do Brasil”, que tem em Vanhagem e Gilberto Freyre seus maiores expoentes e que priorizam a continuidade em relação à mudança, e um momento novo representado pela corrente do “redescobrimento do Brasil”, que tem a frente o próprio Capistrano de Abreu, seguido de nomes como Sérgio Buarque de Holanda, Nelson Werneck Sodré, Caio Prado Jr., Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, que priorizam a mudança em relação à continuidade. Este momento será considerado o novo paradigma dos anos 30, quando se dará o nascimento da moderna produção histórica no Brasil.

Ainda que inserido no contexto da produção histórica do IHGB, e até rendendo homenagens a essa produção, Capistrano também soube fazer-lhe as devidas críticas. A sua postura se concretizará com a publicação de *Capítulos de História Colonial* e ainda de *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, obras nas quais procurará lançar um novo direcionamento quanto a originalidade da história da nação brasileira. A novidade é a ideia de uma nação que se construiu a partir do interior, do sertão. Neste sentido, novos sujeitos vêm à tona, dentre estes os indígenas, objeto da nossa análise. A diversidade regional é destacada e a multidão de sujeitos, até então anônimos, assume o protagonismo histórico.

Embora discreto e avesso aos meios sociais, Capistrano foi sócio do IHGB por quarenta anos. E o que mais chama a atenção é a sua determinação, não somente no que se refere à pesquisa histórica, mas, sobretudo, em relação à sua autonomia e originalidade diante do objeto de sua pesquisa. Neste sentido, muito importante é a observação das contradições que a historiografia nos apresenta, ou seja, as diferentes perspectivas para a abordagem de um mesmo período histórico, de suas interpretações e da caracterização de seus sujeitos como se pode ver, por exemplo, a partir de um simples paralelo entre Adolfo de Varnhagen, um monarquista convicto e fiel no exercício de elaboração do elogio da colonização portuguesa, e Capistrano de Abreu, um historicista mais identificado com a crítica ao processo de colonização,

sobretudo no que se refere a atuação dos sujeitos envolvidos e às narrativas sobre estes.

Apesar de terem aspectos em comum como, por exemplo, o exaustivo esforço dedicado à pesquisa, tendo em vista a ampla descrição do Brasil em seus aspectos mais gerais, diferenciam-se radicalmente na perspectiva dos mesmos elementos constituintes das suas descrições. Admirador declarado de Varnhagen, Capistrano conserva, contudo, uma postura independente e crítica naquele escritor a falta de um “espírito compreensivo e simpático”, o que, segundo ele, torna o historiador contemporâneo e confiante dos homens e acontecimentos. Esta carência por parte do colega de profissão, Capistrano atribui ao seu desconhecimento da Sociologia, uma ciência em ascensão no período e que contribuiria muito eficazmente com a ciência histórica, uma vez possibilitaria uma melhor compreensão dos sujeitos históricos, imersos por sua vez na vida social.

Sem esse facho luminoso, ele não poderia ver o modo por que se elabora a vida social... Ele poderia excavar documentos, demonstrar-lhes a autenticidade, solver enigmas, desvendar mistérios, nada deixar que fazer a seus sucessores no terreno dos fatos; compreender, porém, tais fatos em suas origens, em sua ligação com fatos mais amplos e radicais de que dimanam; generalizar as ações e formular-lhes teoria; representa-las como consequências e demonstração de duas ou três leis basilares, não consegue, nem consegui-lo-ia. (LIMA SOBRINHO, 1953, p. 76)

A partir dessa lacuna percebida em seus predecessores, especialmente na obra de Varnhagen, Capistrano detalhará a constituição da nação brasileira com foco no conhecimento da vida social exaustivamente estudada. Contudo, a vida social por ele percebida ganhará uma amplitude até então ignorada, como podemos perceber na obra *Capítulos de História Colonial*. O ponto de partida não será a colonização e o sujeito por excelência deixa de ser o colonizador. Os sujeitos são diversos, dada a diversidade regional, e a civilização a ser exaltada será a civilização do couro, do açúcar, etc.

O que os *Capítulos* trazem é a criatura humana que viveu num largo período colonial, com os seus problemas, as suas dificuldades, as suas inquietações, com a humildade de seus ofícios e tarefas, com a incompatibilidade entre raças que se chocam e se diluem na mestiçagem, com a luta de todos os

minutos contra uma natureza agressiva, à força de exuberante.
(Idem, ibidem 1953, p. 75)

É justamente esta a sensibilidade presente em sua obra que Capistrano percebia como deficiência na narrativa de seus antecessores, especialmente na de Varnhagen, a quem ele faz a crítica direta e contundente, respeitados os aspectos que os identificava. Afinal, como poderia a criatura humana, representada na diversidade de seus sujeitos, passar despercebida ou ter sua importância reduzida nas narrativas sobre a nação que se procurava exaltar e cuja história tendia a ignorar na construção desta mesma nação?

No tocante ao largo período colonial os problemas, as dificuldades, as inquietações e a humildade dos ofícios e das tarefas da gente comum não tinham até então lugar de destaque na narrativa histórica, por tratar-se de uma história política mais interessada nos grandes feitos e nos grandes vultos que dignificariam mais apropriadamente a história da jovem nação.

Quanto à citada incompatibilidade das raças que se chocam e se diluem na mestiçagem, na obra de Capistrano também chama a atenção a valorização da especificidade de cada etnia, embora se perceba uma disposição maior para a valorização do indígena do que do negro. O mérito deste autor, neste sentido, estaria mais no sentido da não exaltação da suposta harmonia entre as raças e da primazia do branco, especialmente na condição de estrangeiro e colonizador, como senhor e o único portador dos valores civilizacionais.

Ainda a respeito das diferenciações a que nos referimos uma delas, das mais notáveis, é justamente o modo como ambos definem os indígenas tendo em vista o lugar de fala ou a perspectiva que ambos representam.

Para Capistrano, alienígenas, exóticos são os europeus e africanos, e não o indígena e a terra do Brasil. Para vê-los assim ele se coloca no ponto de vista e da terra do Brasil, que vêem chegar novos e desconhecidos elementos. Ele olha da praia para o oceano cheio de caravelas, enquanto Varnhagen olhava da caravela de Cabral para a praia, e via uma terra exótica povoada por alienígenas. (REIS, 2007, p. 98)

Na sua obra *Capítulos de História Colonial*, além de tratar dos aspectos políticos do Brasil colônia, Capistrano ocupa-se em uma análise descritiva do território brasileiro no que se refere aos aspectos naturais e humanos. Neste sentido, habilmente apresenta uma estreita relação entre a natureza e os índios

e os descreve de modo realista, discute aspectos como trabalho, educação, comportamento, vida sexual, guerra, etc. No que se refere ao trabalho, por exemplo, Capistrano afirma que os indígenas possuem uma agricultura incipiente, ao invés de classifica-los como “gentes vagabundas”, a exemplo de Varnhagen.

Este realismo em relação aos indígenas também se faz presente em *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil* quando, paralelamente à história da dominação branca, trata também da história da resistência indígena no momento da interiorização da colonização.

No avanço para o sertão defrontaram os índios, em que sobressaíram os cariris, antigos dominadores do litoral, então acuados entre o S. Francisco e a Ibiapaba. A sua resistência foi terrível, talvez a mais persistente que os povoadores encontraram em todo o país; mas atacados no rio São Francisco, no Piranhas, no Jaguaribe, no Parnaíba, por gente de São Paulo, da Bahia, do Pernambuco, da Paraíba, do Ceará, foram uns mortos, outros reduzidos a aldeamentos, outros agregados a fazendas, fundindo-se e confundindo-se com os colonizadores alienígenas. (ABREU, 1960, pág. 68 a 69)

Contudo, as contradições a que nos referimos não se reduzem aos pontos de vista de ambos referente aos nativos, mas principalmente no que diz respeito ao próprio modo de escrever a história. Isto porque ele rompe com os paradigmas e pressupostos da história diplomática e administrativa muito em voga no período oitocentista, da qual Varnhagen era adepto, bem como o próprio IHGB.

Capistrano de Abreu mobiliza a geografia, a etnografia, a história econômica e social de modo a delinear o grande quadro do passado histórico do Brasil, um quadro extremamente original por centrar-se na vida cotidiana dos homens comuns nas comunidades interioranas, nos caminhos, nas fronteiras. (ARRUDA, 1999, pag. 38-39)

Finalmente, na nossa breve referência a Capistrano de Abreu, concluimos aludindo à sua origem. Apesar de descender de velhas famílias povoadoras da capitania do Siará Grande, de troncos pernambucanos,

(...) seu sangue provinha , como as feições nos dizem, de gente do Reino com alguma remota mistura indígena, o que soía acontecer no início da colonização nordestina. Dentro de sua alma, pois, se defrontavam europeias e forças telúricas, as quais vieram de além mar e as que subiam do próprio meio,

travava-se mais uma vez o choque inicial entre o luso e o índio.... (BARROSO, 1953, p. 95)

Ao refletirmos sobre a historiografia no que se refere à colonização e seus impactos sobre as populações indígenas, destacando o índio como protagonista de uma história que o reduziu a mero figurante, reconhecemos a grande importância do pioneiro registro de Capistrano de Abreu sobre estes povos, ao lado de toda sorte de marginalizados do imenso e diverso território brasileiro.

E assim, no intuito de melhor compreender especialmente o Ceará colonial, encontramos em Capistrano um grande interessado pela história pátria e nele destacamos a paixão pelo documento como importante instrumento na análise da ação portuguesa na descoberta, na conquista, na catequese e na manutenção da terra, bem como das relações sociais referentes ao período colonial brasileiro. Diante da sua vasta contribuição para a historiografia brasileira, destacamos de modo especial a sua inclinação para a etnologia indígena através do estudo de suas manifestações na língua, nas lendas e no pensamento de seus indivíduos, por considerarmos este um dos aspectos mais notáveis do seu fazer historiográfico.

1.4. A questão indígena e a historiografia cearense

Ao analisarmos as referências ao indígena nos primórdios da historiografia cearense, especificamente no que se refere à colonização na capitania do Siará, partimos do pressuposto de que esta segue a mesma tendência da historiografia brasileira do período oitocentista ancorada no pensamento do IHGB, o qual, desde a sua fundação, foi o grande mantenedor de um discurso colonialista, no intuito de transformar o Brasil numa grande nação, construída a partir de um passado colonial glorioso, com vistas a um futuro também glorioso. Sabemos também que esta identificação com o pensamento do IHGB não é fruto do acaso.

De acordo com Lília Schwarcz, o aparecimento de congêneres do IHGB em várias províncias ajudava a compor uma "história total" para o Brasil. Os institutos de São Paulo, de Pernambuco e do Ceará são alguns exemplos de associações que levaram à frente o projeto de construção da história do Brasil proposto pelo IHGB. (VIANA, 2011, p. 39)

Desta forma, em consonância com o pensamento nacional no que se refere à construção da história pátria, a alusão ao indígena em nível regional também segue a mesma tendência da historiografia nacional, através de um discurso que, embora tentasse atribuir aos indígenas a condição de sujeitos históricos, negou a estes povos o reconhecimento efetivo do seu protagonismo, visto ser o branco colonizador o sujeito histórico por excelência por ser ele o portador dos atributos necessários ao processo civilizatório.

Sabemos que a historiografia brasileira adotou por anos a fio uma postura eurocêntrica, abordando de forma limitada e preconceituosa a participação dos indígenas na constituição de nossa identidade e de nossa história, o que gerou limitações à produção do conhecimento histórico e, conseqüentemente, ao ensino de História do Brasil e de suas regiões de modo específico. Em se tratando da historiografia cearense, observamos esta mesma tendência, haja vistas as referências aos nativos observadas nas obras pioneiras. Além de ocuparem nestes escritos um lugar secundário em relação aos colonizadores, as referências aos nativos são relativamente escassas.

Segundo Isabelle Braz Peixoto da Silva⁶, os estudos sobre os indígenas no Ceará produziram três grandes gerações de estudiosos, no período que vai de meados do século XIX até a década de sessenta do século XX. A autora destaca ainda que após este período a reflexão sobre a temática indígena no Ceará sofreu um recuo, sendo estes estudos retomados somente a partir do final dos anos 80. De fato, a promulgação da constituição de 1988, que tratou da questão indígena e definiu direitos referentes a estes povos, desencadeou a retomada das discussões e estudos sobre a situação dos povos indígenas. Além disso, a articulação política desses na luta por seus direitos, reconhecimento e demarcação de suas terras também motivou o estudo sobre a temática indígena. Estes estudos têm nas universidades o seu principal espaço.

Trataremos aqui brevemente das gerações acima citadas e seus estudos referentes à temática indígena por entendermos tratar-se de uma sistematização que nos ajuda a compreender com mais clareza a abordagem

⁶ SILVA, Isabelle Braz Peixoto da Silva. Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. Tese de doutorado. Campinas, SP, Unicamp, 2003.

desta questão em períodos distintos, não somente pela importância da sistematização no sentido cronológico, mas, sobretudo, pela importância da percepção da posição dos intelectuais identificados em cada geração e da sua influência sobre a construção da história indígena no Ceará.

A primeira geração inclui os nomes de Tristão de Alencar Araripe, Thomaz Pompeu de Souza Brasil, João Brígido e Pedro Theberge. Estes pesquisadores, através de uma produção notadamente positivista, contribuíram, contudo, para os estudos da história indígena, especialmente a cearense, de modo que, muito embora não tenham tratado das populações nativas sob o aspecto do seu protagonismo histórico, contribuíram ao menos no sentido de registrar aspectos relevantes da história destes povos tão precariamente estudados.

Em linhas gerais podemos afirmar que a historiografia cearense nasceu em meados do século XIX já enfocando a temática indígena quando, no estudo pioneiro de Tristão Alencar Araripe, *A História da Província do Ceará*, em 1867, este dedicou pelo menos três capítulos diretamente à problemática da inserção dos nativos no processo histórico da conquista e colonização do espaço cearense. “Tristão Alencar já traz bem definidas as marcas da história que se produzia no século XIX no Brasil, a qual tinha no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, o seu ‘locus’ central.” (ALBUQUERQUE, 2002, P. 25)

Acompanhando a linha de pensamento do IHGB, esta narrativa fazia a apologia da civilização branca europeia e esforçavam-se por demonstrar a diluição e o desaparecimento dos índios no Ceará como uma tendência natural, assim como o fora a notável redução das populações indígenas na América como um todo.

No espaço de pouco mais de três séculos a população desses impérios e repúblicas tem diminuído espantosamente, de maneira que os cálculos mais favoráveis dão hoje como existentes na América não mais de dez milhões de indígenas. O que significa isto senão que ante a superioridade da raça caucásia as outras tendem a sumir-se? Isto que em toda a América sucede, acontece também no Ceará. A população indígena é hoje insignificantiíssima na província, e tem quase totalmente desaparecido. Internando-se nos bosques uns, retirando-se do solo da província outros, mesclando-se os demais com as raças branca e preta, hoje os aborígenes já se não fazem notáveis pelo número. (ARARIPE, 2002, p. 61)

Evidentemente houve uma gigantesca redução da população indígena num relativamente curto espaço de tempo em toda a América. Porém o que é questionável nessa narrativa é a constatação de que essa redução apenas atesta a superioridade da raça caucásia sobre as demais, superioridade que não aparenta limitar-se aos aspectos quantitativos. É questionável ainda a naturalização dessa problemática, uma vez que apenas se constata a expressiva redução do contingente populacional indígena e não se discute as causas reais dessa redução que, não obstante a evidência da violência, optando-se pela naturalização desta redução. Também não se procura dar visibilidade à resistência indígena, bem como à persistência que subsistem, a despeito do seu propagado desaparecimento.

A segunda geração, que tem início em 1887 com a fundação do Instituto do Ceará, tem como principais representantes Guilherme Studart (Barão de Studart), Paulino Nogueira e Bezerra de Meneses. Neste contexto, queremos destacar a atuação desse instituto que tinha na sua composição reconhecidos intelectuais da sociedade cearense como professores, políticos, médicos, jornalistas, com visibilidade profissional, envolvimento político e atuação nos grêmios literários de então.

Em consonância com os objetivos do IHGB no sentido de fundar a história da nação e o sentimento nacional, o Instituto do Ceará inicia sua função apresentando documentos sobre a história mais antiga da província, como resultado de um intenso trabalho de coleta por parte de seus dedicados membros. Ana Alice Miranda Menescal⁷ destaca que, em sua maioria, os membros da agremiação dividiam suas atividades pessoais com a pesquisa, coleta de documentação e produção dos textos para a Revista do Instituto do Ceará, criada no mesmo ano de fundação do instituto.

A propósito das análises constantes nos documentos sobre os povos indígenas, Menescal afirma:

Buscando a verdade histórica, os membros da agremiação recorreram aos documentos e crônicas de viajantes com o intuito de fundar a história primeva das terras cearenses. Muitas vezes, manipulando documentos contentores de

⁷ MENESCAU, Maria Alice Miranda. A história trazida à luz: o Instituto do Ceará e as análises a cerca dos povos indígenas. In Tarairiu – Revista Eletrônica do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPB, Campina Grande, ano III, v. 1, nº 04, abr/mai de 2012.

imagens distorcidas dos nativos, os intelectuais assimilaram como verdade absoluta, as representações estampadas nos documentos e, assim, procederam por que esta era a lógica condizente com a postura da historiografia oitocentista, marcadamente a de cariz rankiano, orientação comum a muitos dos historiadores daquele Instituto. (MENESCAL, 1012, p. 54-55)

Assim sendo, Menescal destaca ainda que os escritos do século XVII, analisados por aqueles intelectuais e reproduzidos na sua escrita, demonstram claramente o desconhecimento das coisas da terra e de suas gentes, o que, por sua vez, gerava o receio pelo desconhecido e originava inúmeros mitos de sobre os povos indígenas, e que este receio era recíproco uma vez que o europeu receava o indígena e o indígena receava o europeu. Seja como for, o certo é que um dos dois lados foi preponderante e se sobrepôs, tanto no sentido de promover a colonização com todas as suas consequências, como no sentido de produzir uma história sob a ótica do mais forte.

Por sua vez a terceira geração tem sua atuação localizada já no século XX, contou com a disponibilidade de fontes fornecidas pelo Arquivo Público do Ceará, criado em 1916. Nesta geração os estudiosos que mais se destacaram foram Thomaz Pompeu Sobrinho e Carlos Studart Filho. O primeiro desenvolveu vasta produção, da qual destacamos alguns títulos que remetem ao conhecimento sobre os povos indígenas, a saber: As origens dos índios Cariris; Contribuição para o estudo das afinidades dos Kariri; Os Tapuias do Nordeste; O sistema de parentesco dos índios Cariris; Alguns aspectos da geografia humana cearense; Topônimos indígenas dos séculos XVI e XVII na costa cearense; Os Tremembés e a Pré-história cearense, etc.

Carlos Studart Filho, também com vasta produção, ofereceu importante contribuição para a história indígenas com seus estudos: Antiguidades indígenas do Ceará; Notas históricas sobre os indígenas cearenses; A missão jesuítica da Ibiapaba; Enfermidades e média de vida entre os homens primitivos; Resistência dos indígenas à conquista e povoamento da terra – a Guerra dos Bárbaros; Os aborígenes do Ceará, etc. Os trabalhos de Studart Filho apresentam inovações significativas para a época, se comparados a toda uma tradição historiográfica, apesar das críticas que lhe possam ser dirigidas. Uma de suas maiores contribuições no se refere especificamente aos povos indígenas está no fato de este os perceber como sujeitos históricos e dar

visibilidade à sua resistência frente à colonização, por exemplo, ao relatar os episódios relativos à Guerra dos Bárbaros.

A propósito do trabalho das gerações acima citadas, a avaliação que podemos fazer é a de que elas, no seu conjunto, fornecem importantes informações sobre o processo de colonização cearense, especificamente no que se refere às populações indígenas, atentando, contudo, para a o seu caráter ideológico.

De um modo geral, todas essas obras da historiografia tratam de relatos sobre a conquista. E como tal, estão sempre trabalhando com categorias de oposição: o nativo resistindo à dominação, o nativo em guerra contra o colonizador, o colonizador destruindo o nativo, o colonizador subordinando o nativo. Sempre na perspectiva da realização do projeto colonial, pouco atentam para as estratégias das sociedades indígenas em sua reação à conquista. A plasticidade e a permeabilidade das relações sociais, presentes nos diferentes tipos de contato e situações estão totalmente ausentes destes estudos. (SILVA, 2003, p. 72-73)

Podemos afirmar, portanto, que na historiografia cearense, notadamente entre os séculos XIX e XX, predomina uma narrativa que esconde ou minimiza uma história de conflitos na qual é nítida a relação de poder e onde são percebidas posturas etnocêntricas, munidas de um discurso justificador da dominação por parte das elites agrárias regionais. Sabe-se que fatos que compõem a história da colonização cearense são, em boa medida, relatados por memorialistas e historiadores que se esmeram em exaltar o passado de glórias e em promover a imagem de seus grandes homens. Estes relatos ocuparam, durante muito tempo, um espaço muito cômodo na historiografia cearense, sendo responsáveis pela construção de uma memória e de uma história que somente veio a ser questionada por estudos mais recentes, especificamente no que se refere à temática indígena, quando o centro dessas pesquisas e das produções escritas passou a ser o meio universitário, como já afirmamos.

O Ceará, ou a capitania do Siará Grande, vivenciou um processo de colonização no século XVII, com verdadeiras invasões por parte dos colonos vindos da Bahia, de Sergipe e do Pernambuco em função da pecuária, no conhecido ciclo da civilização do couro, que custou aos povos indígenas a desestabilização que começou com os aldeamentos e culminou com a

expulsão de suas terras e, em alguns casos, a deportação para outros espaços. Um exemplo que muito nos revela sobre esta realidade é o caso dos índios Kariri⁸, primitivos habitantes da região do Cariri, conforme relatam J de Figueiredo Filho e Irineu Pinheiro:

Sabe o leitor o que aconteceu aos míseros caboclos depois de 37 anos de doação que lhes fez o Capitão-mor Álvares de Matos? Expulsaram-nos de sua Pátria as autoridades, arrebatando-lhes pela força o que era deles, deportando-lhes para Arronches, hoje Parangaba, sob o pretexto de que assim agiam para o bem comum dos índios e benefício público aos moradores do Crato. (2010, pág. 30)

Esta citação nos dá uma ideia de como as narrativas sobre o período da colonização cearense referem-se à questão indígena. A violência da colonização é percebida, às vezes até lamentada. Porém não é problematizada, ou seja, trata-se de uma narrativa que contribui para a naturalização da realidade.

A evidente desigualdade de condições em que se envolveram os indígenas na luta por suas possessões e no enfrentamento de seus dominadores, quando do processo de colonização na capitania do Siará, teve sérias consequências sobre estas populações que levaram à sua desagregação nesta região e culminaram com a sua completa expulsão. Estas questões, no entanto, figuram como algo natural na memória deste lugar. Quando relatada pela história, a quase total extinção dos indígenas é tratada como uma condição para o desenvolvimento e figura como sendo a história dos vencidos. Sua resistência e estratégias de negociação em meio aos conflitos e ainda sua subsistência em meio à massa da população são ofuscadas pela história dos vencedores.

Podemos afirmar, enfim, que na historiografia cearense o estudo da história e da cultura indígena em meio ao processo de colonização somente teve lugar na medida em que a narrativa era reveladora da incapacidade destes nativos em relação ao branco civilizado. Desta forma justificava-se a presença e a supremacia do branco colonizador como forma de assegurar o progresso e a civilização.

⁸ Utilizaremos a expressão “Kariri” para referir-nos aos indígenas da nação Kariri, e “Cariri” para referir-nos à região situada ao sul do Estado do Ceará.

CAPÍTULO II

A COLONIZAÇÃO NO CEARÁ E SEUS IMPACTOS SOBRE AS POPULAÇÕES INDÍGENAS

Ao longo do século XVI, como se sabe, a população luso-brasileira esteve concentrada no litoral, uma vez que na época a penetração dos sertões era um grande desafio a ser enfrentado, em razão das dificuldades de naturezas diversas, sendo que esta realidade se transformou gradativamente com o avanço da colonização tanto para o litoral quanto para o sertão, destacando-se, neste sentido, a ação de diferentes sujeitos: os soldados portugueses e espanhóis, que durante a União Ibérica foram enviados ao litoral brasileiro a fim de combater os piratas franceses, ingleses e holandeses, e ergueram fortes e povoados; os bandeirantes, que adentraram o interior em busca de ouro e diamantes e com o objetivo combater índios ou afrodescendentes rebelados; os jesuítas, que organizaram grandes aldeamentos indígenas no interior do Brasil; os criadores de gado, que estenderam seu empreendimento alargando fronteiras, inclusive ocupando espaços que eles denominavam “terras de ninguém”.

A colonização do Ceará, à época colonial denominado de Capitania do Siará Grande, ocorreu de forma tardia em relação a outras capitanias nas quais a exploração portuguesa se efetivou no primeiro século da ocupação do território encontrado, e nas quais foi predominante a economia açucareira, nas regiões litorâneas. As primeiras tentativas de colonização ocorreram somente no século XVII, não obstante os registros que apontam para a estadia de franceses e holandeses no Ceará antes da efetiva ocupação portuguesa, inclusive estabelecendo contatos com indígenas tendo em vista a exploração de produtos locais. As dificuldades referentes às condições do clima que se apresentava hostil e pouco promissor e aquelas referentes ao enfrentamento da resistência indígena na defesa de suas terras, fizeram com que somente no século XVII a então capitania do Siará Grande fosse efetivamente ocupada, após diversas tentativas. Os esforços empreendidos com vistas à colonização, especialmente no que se refere ao povoamento, tinham como principais

objetivos combater a resistência indígena e garantir o domínio português contra os estrangeiros.

No tocante às condições naturais, o clima semiárido constituiu um problema tanto para a ocupação efetiva do território, como para a permanência de forma sedentária dos nativos que habitavam este espaço.

Há registros de escassez de chuvas desde os mais remotos documentos sobre o território onde hoje se localiza o Ceará. As tribos que habitavam essas terras, periodicamente transferiam suas aldeias para áreas mais úmidas ou próximas à orla marítima, muitas vezes provocando conflitos com outras tribos. Os primeiros colonizadores, pouco adaptados ao clima, viam-se em dificuldades quando ousavam atravessar o sertão em épocas de poucas chuvas. Mesmo assim, a ocupação do território se efetivou, especialmente com base na pecuária, que permitia certa mobilidade da “produção” durante as secas. (NEVES, 2015, p. 77)

Diversas narrativas, inclusive, dão conta de que uma das primeiras tentativas de colonização cearense, liderada por Pero Coelho de Sousa no início do século XVII, foi frustrada justamente devido a uma grande seca, em 1605, que o fez abandonar o Ceará, sendo este intento retomando novamente em 1612, numa nova expedição, liderada por Martim Soares Moreno.

No que se refere às condições humanas, ou seja, ao enfrentamento da resistência das populações nativas, o processo de colonização deu-se de forma conflituosa e controversa. A análise deste processo permite-nos conhecer uma história que envolve lutas, genocídio, estratégias diversas de resistência por parte dos indígenas, aspectos negligenciados na tradição historiográfica que ora apresenta a trama da colonização de forma romântica e harmônica, a partir da predominância do mito fundador no qual o indígena é o gentil colaborador do colonizador, conforme já discutimos anteriormente, ora apresenta a resistência indígena como uma luta inglória, como evidentemente foi, contudo enfatizando o aniquilamento total e a insistência em afirmar a extinção indígena. Contudo, a colonização cearense precisa ser compreendida no contexto da colonização brasileira e esta, por sua vez, no amplo contexto da expansão comercial que abriu novos mercados para o capital mercantil europeu.

Ainda nos séculos XVI e XVII o capitalismo comercial atuante nas colônias da Ásia, África e América, donde as metrópoles buscavam riquezas

minerais e matérias-primas a fim de intensificar cada vez mais as relações comerciais, produziu não apenas a acumulação de riquezas por parte do poder dominador e o conseqüente empobrecimento sistemático da parte dominada mas implicou ainda numa complexa relação com conseqüências diretas sobre todos os aspectos da vida dos povos afetados.

Muito embora o Brasil não tenha de início despertado grande interesse por parte de Portugal, uma vez que a riqueza proveniente dessa nova possessão portuguesa só viria com o cultivo da terra e que naquele contexto político e econômico o interesse primordial voltava-se especialmente para as especiarias e os metais preciosos, vantagens que o Brasil não aparentava oferecer, a ocupação do território e a exploração que ocorreu através da atividade agrícola precisava ser levada a efeito, a fim de defendê-lo da cobiça de outros povos que também se aventuravam pelo novo mundo numa acirrada concorrência por novos espaços úteis à exploração comercial. Neste sentido faz-se necessário compreender a colonização enquanto um processo de apropriação territorial que resultou na posse da terra e na implantação do trabalho forçado, bem como compreender suas conseqüências especificamente sobre as populações indígenas, o que o faremos a partir da análise dos acontecimentos em nível nacional e de seus desdobramentos em nível regional.

No que se refere à nossa análise em nível regional, alertamos preliminarmente para o fato de que a capitania do Siará, criada em 1535, era parte do Estado do Grão Pará e Maranhão⁹, sendo em 1680 anexada à capitania do Pernambuco, submetida à condição de capitania subalterna até tornar-se capitania independente pela Carta Régia de 17 de janeiro de 1799.

2.1. Na Bahia e no Ceará: primeiros contatos entre colonizadores e indígenas

⁹ Estado do Grão Pará e Maranhão. No século XVII, o território da América Portuguesa foi dividido em duas unidades administrativas autônomas: Estado do Maranhão, ao norte, e Estado do Brasil, ao sul. o *Estado do Maranhão*, com capital em São Luís, abrangia a capitania do Grão-Pará, a capitania do Maranhão e a capitania do Ceará, passando posteriormente por variações de denominação como, por exemplo, Estado do Maranhão e Grão-Pará e Estado do Grão-Pará e Maranhão. O *Estado do Brasil*, por sua vez, abrangia as demais capitanias.

É no contexto da expansão colonizadora que os portugueses “descobrem” o Brasil e, subjungando as populações nativas, o transformam desde o início em um espaço de exploração, ou seja, o centro de sua atividade é a exploração de matérias-primas, seguida da atividade agroexportadora, em conformidade com os interesses tanto dos dirigentes portugueses quanto da burguesia mercantil, aliada destes. Na verdade, a expressão “descobrimento”, historicamente utilizada para designar este evento, é passível de questionamento e de superação, uma vez que à luz do estudo, mesmo que superficial da história do Brasil colonial, facilmente percebe-se a sua inadequação. Em concordância com diversos autores que se dedicaram a esta temática, defendemos que a expressão “chegada dos portugueses” é bem mais adequada, uma vez que reconhece a existência de uma grande variedade de povos que já ocupavam este território antes da referida chegada e do desenvolvimento da ação colonizadora.

Neste “encontro” entre brancos e índios, a relação não foi nada amistosa, como aparentou inicialmente, mas se constituiu numa relação de dominação que provocou a devida reação. “Apenas os entretenimentos ocorridos no instante mesmo que tocou o Novo Mundo a arma cabralina podem ser licitamente havidos por espontâneos e desinteressados.” (STUDART FILHO, 1959, p. 30). Ainda referindo-se às impressões destes primeiros contatos, Carlos Studart Filho faz importante menção ao sentimento dos nativos em relação aos recém-chegados invasores, revelando uma mistura de estranhamento e boa vontade:

Por outro lado o espetáculo, imprevisto e empolgante para o aborígine, da frota majestosa, chegando-se às praias, e a aparição fantástica de homens de vestes insólitas e armas desconhecidas, que a tripulavam, decerto falaram à sensibilidade do filho da terra, movendo-os a receber os intrusos com uma cálida manifestação de simpatia. (1959, p. 31)

De fato, o que se seguiu a estes primeiros contatos, aparentemente amistosos e espontâneos, foi uma relação de dominação portuguesa sobre os nativos que os reconhecia parte de seu projeto apenas na condição de subordinados, dóceis à ação do colonizador que incluiria não somente a dominação material, mas também a dominação cultural através de um forçado

processo de aculturação, da imposição de um novo modo de viver, a partir dos moldes europeus, condizentes com seus propósitos mercantilistas.

Curiosamente, na “Carta de Pero Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel Sobre o Achamento do Brasil”¹⁰, considerada o primeiro documento escrito no Brasil, já podemos claramente antever os moldes autoritários do projeto de colonização da nova terra, apesar da sutileza com que a linguagem evidencia este intento, bem como o tratamento destinado aos verdadeiros donos desta, as populações autóctones, ou seja, a constatação de se tratar de povos declaradamente inferiores do ponto de vista cultural e até mesmo no tocante às relações de produção, o que justificaria comodamente a subjugação e a escravização indígena.

No tocante aos nativos, Caminha testemunha a cordialidade destes: “Neste dia, enquanto ali andavam, dançaram e bailaram sempre com os nossos, ao som dum tamboril dos nossos, de maneira que são muito mais nossos amigos que nós seus.” (p. 114) De fato a narração em vários trechos apresenta detalhes dessa cordialidade, que em vez de gerar reciprocidade motiva a oportunidade de dominação diante daquilo que de cara representa como sendo um ponto fraco do outro, daquele que será objeto constante dos interesses:

Então se começaram de chegar muitos. Entravam pela beira do mar para os batéis, até que mais não podiam; traziam cabaços de água e tomavam alguns barris que nós levávamos: enchiam-nos de água e traziam-nos aos batéis. Não que eles de todo chegassem à borda do batel. Mas junto a ele, lançavam os barris que nós tomávamos; e pediam que lhes dessem alguma coisa. (p. 99)

E ainda em outra ocasião

À terça-feira, depois de comer, fomos em terra dar guarda de lenha e lavar roupa. Estavam na praia, quando chegamos, obra de sessenta ou setenta sem arcos e sem nada. Tanto que chegamos, vieram logo para nós, sem se esquivar. Depois acudiram muitos, que seriam bem duzentos todos sem arcos; e misturaram-se todos tanto conosco que alguns nos ajudavam a acarretar lenha e a meter nos batéis. E lutavam com os nossos e faziam muito prazer. (p. 110)

¹⁰ Como se sabe, existem várias edições deste documento. Referimo-nos aqui à publicação “A Carta de Pero Vaz de Caminha (Adaptação à linguagem atual)”, de Jaime Cortesão, Editora Martin Claret Ltda, 2002, 5ª reimpressão, 2009. O original da *Carta* encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, gaveta XV, maço 8, nº 2, segundo informação constante na citada edição.

Além da cordialidade, a carta evidencia ainda a docilidade manifesta nos primeiros momentos do “encontro” dessas raças:

Além do rio, andavam muitos deles dançando e folgando, uns diante dos outros, sem se tomar pelas mãos. E faziam-no bem. Passou-se então além do rio Diogo Dias, almoxarife que foi de Sacavém, que é homem gracioso e de prazer; e levou consigo um gaiteiro nosso com sua gaita. E meteu-se com eles a dançar, tomando-os pelas mãos; e eles folgavam e riam, e andavam com ele muito bem ao som da gaita. (P. 106)

Evidentemente, a cordialidade e a docilidade não ofuscam ou inibem um comportamento arredo que também é registrado, como é registrado também o trato estratégico do branco para melhor manter cativos os que se apresentam dóceis e cordiais, ou seja, o propósito de amansá-los, o que mais tarde ocorrerá efetivamente, seja pelo convencimento, seja pela força:

Bastará dizer-vos que até aqui, como quer que eles um pouco se amassem, logo duma mão para outra se esquivavam, como pardais, do cevadoiro¹¹. Homem não lhes ousa falar de rijo para não se esquivarem mais; e tudo se passa como eles querem, para os bem amansar. (p. 107)

Logicamente, a narrativa refere-se aos primeiros contatos dos colonizadores com os indígenas e de um número reduzido destes, donde se supõe que, diante da infinita diversidade de nações indígenas que habitavam o território brasileiro, e em outras circunstâncias, diante de outras nações indígenas historicamente mais resistentes à dominação ou, ainda, diante de situações de confronto mais direto envolvendo os interesses de ambos os lados, outros comportamentos menos cordiais que os registrados por Pero Vaz de Caminha poderiam também ter sido observados.

Neste sentido, abrimos um parêntese para falar da diversidade de nações indígenas que habitavam o território brasileiro quando da chegada dos portugueses, chamando a atenção para o tratamento que desde então se destinou àqueles povos conforme a sua etnia e ainda conforme o tipo de relações que foram se estabelecendo entre brancos e índios, dos primeiros contatos aos momentos subsequentes, quando houve uma radical mudança de postura de ambas as partes, especialmente em face da revelação mais concreta do caráter colonialista e escravagista do português.

¹¹ Isca usada para atrair e caçar aves.

Relativamente à diversidade de povos indígenas aqui existentes, o primeiro destes, com o qual Cabral e a sua tripulação se depararam na Bahia, em abril de 1500, foi com os tupinambás¹². Na verdade esta era uma denominação genérica referente aos povos indígenas que habitavam o litoral, pertencentes ao grupo linguístico tupi-guarani, que se dividiam, por sua vez, em vários grupos ou nações.

Sabemos que ao longo do processo de colonização os portugueses referiram-se aos ameríndios como sendo pertencentes a dois grupos distintos: tupi e tapuia¹³. Enquanto os tupis possuíam uma unidade linguística, os tapuias eram povos que falavam línguas e apresentavam culturas diversas. Em tupi, tapuia significa “forasteiro”, “bárbaro”, “aquele que não fala nossa língua”, “inimigo”. Neste caso, a palavra tapuia está muito mais associada a uma denominação classificatória de conotação pejorativa do que propriamente a um etnônimo dotado de legitimidade. Trata-se, portanto, de um conceito construído historicamente, identificado cronologicamente no contexto colonial, podendo ser percebido em escritos como relatos de viajantes e até mesmo nos

¹² Na época do descobrimento, os tupinambás estavam estabelecidos em quase todo o litoral e eram numerosos. Estimou-se uma população de um milhão de índios antes do contato, contingente que caiu sensivelmente, no final do século XVI, para cerca de 189 mil índios. Os tupinambás ou tupis não eram homogêneos, formando, segundo os cronistas, “nações”, “castas” ou “gerações” que frequentemente guerreavam entre si e se localizavam em pontos distintos do litoral. Os *carijós* era do ramo guarani e se estabeleciam entre a Lagoa dos Patos e Cananéia; os *tupiniquins* se expandiram pelo planalto e litoral de São Paulo; os *tupinambás* propriamente ditos ou *tamoios* estavam entre o litoral norte paulista, o vale do Paraíba e Cabo Frio; os *temimimós*, na baía de Guanabara. Entre o Espírito Santo e a Bahia, os índios foram também genericamente denominados *tupiniquins*; o território entre o recôncavo baiano e a foz do São Francisco era também dominado pelos *tupinambás*, enquanto os potiguaras se distribuíam pela costa nordestina até o Ceará. No século XVII, os colonos localizaram tupinambás no Maranhão, no Pará e na ilha de Tupinambarana, no médio Amazonas. (VAINFAS, Ronaldo. Dicionário do Brasil colonial. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.)

¹³ Os tapuias pertenciam, em boa parte, à família *jê* ou a grupos linguísticos isolados. No litoral, encontrava-se os *charruas* no estuário do Prata, os *goitacases* na foz do rio Paraíba, os *aimorés no sul da Bahia*, e os *tremembés* entre Ceará e Maranhão. No interior do nordeste havia os *kariris*, *janduíis*, *paiacus*, *canindés*, *sucurus*, *icós*, *tocarubas*, entre outros. Pouco se sabe da origem dessas nações do interior. Algumas eram provenientes do litoral e se deslocaram para o sertão pressionadas por colonos e tribos inimigas. No século XVI, os tapuias não mantiveram intenso contato com os portugueses, exceto os aimorés, que investiram contra os colonos. Por essa razão, o conhecimento dos grupos linguísticos não tupis é precário, sobretudo, sobretudo para o período colonial. Para além da questão territorial, os luso-brasileiros tinha ainda de enfrentar as barreiras linguísticas: se os contatos com os tupis eram viabilizados pela “língua geral” codificada pelos jesuítas com base no tupi, a relação com os tapuias ficava prejudicada pela multiplicidade de línguas. Os missionários recorriam aos tupis quando se interessavam por esses grupos, e alguns se esforçavam em elaborar gramáticas de algumas dessas línguas. Na documentação quinhentista, eles foram caracterizados como os mais bárbaros entre os bárbaros. (VAINFAS, Ronaldo. Dicionário do Brasil colonial. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.)

documentos oficiais. Por terem estabelecido relações mais interativas com o povo tupi no período colonial, os portugueses também usavam o termo tapuia para designar “os outros índios”.

Essas relações mais favoráveis com tupis que com os tapuias explicaria, ao menos em parte, essa primeira impressão de cordialidade e docilidade sentida pelos invasores e relatada na carta de Caminha? Isso nós não podemos afirmar. Evidentemente naqueles primeiros contatos o pertencimento a um ou outro tronco era indiferente no tocante à língua, uma vez que a comunicação através da linguagem oral era impraticável. A aprendizagem da língua dos indígenas teria que ser aprendida e esta foi uma das primeiras providências dos portugueses, haja visto o fato de Cabral haver deixado aqui alguns degredados que vinha na expedição sob a obrigação de cumprir pena, ao seguir viagem em direção ao Oriente após poucos dias de permanência no litoral brasileiro. E ao que se sabe, foi o tupi o idioma a ser aprendido primeiramente. E não somente a aprendizagem do idioma se fazia necessária naquele momento, mas também o estudo das reais possibilidades da terra descoberta e de seus problemas, a fim de continuar a obra de aproximação já iniciada.

Finalmente, nos primeiros contatos a que estamos nos referindo, é evidenciado com muita clareza o propósito de apossamento do território à revelia dos sujeitos ali já estabelecidos, questão que nos interessa de modo particular, dada a centralidade da problemática agrária no tocante às relações que se estabeleceram entre brancos e indígenas. No que se refere à questão da terra, cobiçada desde sempre, a narrativa sobre o “achamento” apresenta um tom otimista e propositivo, apontando para a promissora exploração:

Esta terra, Senhor, me parece que da ponta que mais contra o sul vimos até outra ponta que contra o norte vem, de que nós deste porto houvermos vista, será tamanha que haverá nela bem vinte ou vinte e cinco léguas por costa. Tem, ao longo do mar, nalgumas partes, grandes barreiras, delas vermelhas, delas brancas; e a terra por cima toda chã é muito cheia de grandes arvoredos. (...) Nela, até agora, não podemos saber que haja ouro, nem prata, nem coisa alguma de metal ou ferro; nem lho vimos. Porém a terra em si é de muitos bons ares, assim frios e temperados (...) Águas são muitas; infindas. E em tal maneira é graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo, por bem das águas que tem. (p.118)

Não se tinha naquela ocasião a menor ideia das gigantescas proporções territoriais, da diversidade geográfica, das reais possibilidades de exploração de especiarias e de metais preciosos, muito menos dos desafios a serem enfrentados no futuro processo de ocupação. Contudo, a aparente prosperidade motivou o relato entusiasmado de Pero Vaz de Caminha e animou a perspectiva de ocupação territorial, de dominação e de expropriação. E assim aos poucos a cooperação mútua vai cedendo lugar à exploração, o que não se faz sem a geração de conflitos e resistências.

Após terem, à maneira de tantos europeus, ludibriado o silvícola, induzindo-o, com ajuda de avelórios e pechisbeques de ínfimo valor mercantil, a derrubar paus de tinta e outras madeiras de lei e a conduzi-los em toros às feitorias litorâneas... os reinóis passaram a ver neles meros instrumentos de produção, animália que se caça no mato, préia, sevicia ou extermina livremente. (STUDART FILHO, 1959, p.47)

Assim como no litoral baiano, onde os primeiros contatos entre brancos e indígenas pareceram amistosos, apesar de algum estranhamento, e onde as primeiras negociações rapidamente cederam lugar à escravização e à apropriação de seus territórios sob o ponto de vista europeu segundo o qual a terra descoberta não era de ninguém, o mesmo ocorreu em solo cearense. De acordo com esta ótica, os índios que habitavam as terras brasileiras nunca foram dono das terras por eles ocupadas desde muito antes da aventura europeia de expansão de seus domínios rumo aos demais continentes, assim como os índios que habitavam as terras cearenses, que foram obrigados a conviver com a experiência da colonização e com todos os conflitos decorrentes desta experiência, desde os relacionados à posse das terras àqueles relacionados aos processos de aculturação. Dada a situação, desencadeou-se, inevitavelmente, uma complexa relação na qual os conflitos se deram com maior ou menor intensidade, observadas a diversidade de povos indígenas presentes no território cearense, as circunstâncias e as estratégias de sobrevivência levadas a efeito por cada nação indígena ou pelo conjunto destas.

A julgar pelos relatos referentes às primeiras tentativas de colonização das terras cearenses, paralelamente às dificuldades de ordem material e às relacionadas às condições climáticas, Pero Coelho de Sousa enfrentou

também dificuldades no contato com os índios Tabajara na Serra da Ibiapaba, obstáculos estes que, no conjunto, ocasionaram o fracasso da sua empreitada nos primeiros anos do século XVII. Também os primeiros jesuítas que o sucederam no trato com os indígenas cearenses, os padres Luís Filgueira e Francisco Pinto, enfrentaram a resistência dos indígenas que não se deixaram catequizar. Uma das nações tidas como das mais ferozes, os Tocarijus, atacaram os religiosos numa emboscada que resultou na morte do padre Francisco Pinto e na fuga do padre Luis Figueira. Este episódio é muito significativo sob o aspecto da resistência indígena não somente no que se refere às questões de propriedade, mas também em relação à resistência à dominação cultural. É significativo também no tocante às rivalidades entre os diversos grupos indígenas e ao proveito que os colonizadores tiravam dessas rivalidades, através de sua política de alianças, ainda naqueles primeiros contatos. Segundo Carlos Studart Filho os Tocarijus entraram em grandes contendas com os Tabajaras. Assim, sobre o episódio do ataque aos religiosos, Studart relata: caro lhes custou, todavia, o assassinio do benemérito ignacino. Os Tabajaras, a pretexto de vingá-lo, atacaram os Tocarijus exterminando-os quase por completo. (1931, p. 90)

Por sua vez, Martim Soares Moreno, capitão-mor do Ceará e considerado como seu fundador, goza da fama de ter conseguido um bom convívio com os nativos. Esta fama se construiu, inclusive na literatura romântica, conforme já explanamos, especialmente através dos romances indianistas de José de Alencar.

O próprio Martim Soares em carta destinada ao rei de Portugal, D. Felipe II, em novembro de 1621¹⁴, na qualidade de capitão-mor do Ceará, dá conta do seu bom relacionamento com os indígenas cearenses, pelo menos com parte destes: “Vossa Majestade foi bem servido de me manda a assistir este Ceará onde cheguei em 23 de setembro, e fui mui bem recebido de todos os índios aqui vizinhos” (p. 57) Ora, sendo o enfrentamento da resistência dos povos indígenas à colonização uma das principais providências da coroa portuguesa através de seus agentes em outras capitanias do território

¹⁴ Carta do capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno ao rei D. Filipe II, em 1 de novembro de 1621. Memória Colonial do Ceará, volume I (1618-1720). SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (orgs.) Kapa Editorial, 2011.

brasileiro, ao longo do século XVI, estabelecer relações pacíficas com os nativos representaria um sinal de boas perspectivas para a ação colonizadora que então começava a concretizar-se no Ceará, representando ainda motivo de credibilidade para o capitão-mor.

Contudo, nesta carta Martim Soares também faz referência aos indígenas avessos a uma aproximação pacífica, os quais representam de imediato um perigo a ser enfrentado e combatido. É justamente neste sentido que o capitão-mor reivindica ao rei o envio de soldados para a construção de uma fortificação para garantir o desenvolvimento da capitania sob sua administração, a qual ele apresenta como promissora.

E se Vossa Majestade é servido que ela se povoe e vá por diante, sirva-se de a mandar fortificar, mandando-lhe meter alguma artilharia e pelo menos os cinquenta soldados que estavam determinados darem-se me. Porque os índios naturais são muitos e mal acostumados e intentam cada dia mil traições, e os de guerra, com assaltos, têm enfadado vinte portugueses que aqui achei, e não havendo força bastante para se estenderem pela terra, não tem Vossa Majestade para que despender nela sua Real Fazenda. (Idem, ibidem)

Portanto, faz-se evidente, desde os primeiros tempos da colonização, a preocupação com a militarização, não somente no sentido da defesa dos colonos já instalados na capitania diante do que ele denomina “mil traições” e “assaltos” por parte dos indígenas, mas também no sentido do uso da força supostamente necessária para garantir o desalojamento destes nativos que, segundo informa o capitão-mor, são “muitos e mal acostumados” e garantir, por fim, a posse efetiva de seu território. Evidentemente, a defesa do território seria também uma proteção contra a ação de outros povos estrangeiros. Mesmo assim, os indígenas foram o alvo mais direto e imediato desta estratégia, em função da questão da posse de suas terras.

Na análise deste documento é possível perceber algumas semelhanças com a Carta de Pero Vaz de Caminha ao rei Dom Manuel, na qual dá notícias do achamento da terra que futuramente viria a ser chamada de Brasil, tanto no que diz respeito às possibilidades de exploração da terra quanto às perspectivas em relação aos nativos. Dentre essas semelhanças, destacamos as boas notícias a respeito das riquezas naturais e as perspectivas de prosperidade daquela capitania.

E pois a terra é tanta e tão boa para tudo quanto lhe semeiam bem é que os vassallos de Vossa Majestade se aproveitam dela. Algumas sementes de Portugal que semeei, nasceram. As canas de açúcar se dão espantosamente. As madeiras são muito boas, há muitos algodões umas vacas que trouxe se dão notavelmente, cavalgadas e gado miúdo pela mesma maneira. A caça e o peixe é tanto que não tem meio, e se Vossa Majestade for servido mandar-me gente e ordem de artilharia e com que fortifique este sítio, espero em Deus fazer aqui uma capitania muito rica a Vossa Majestade (...) A terra promete ter muito metal a respeito das muitas serras e grandes que nela há mas com minha inquietação não pude até agora ir ver as partes onde os índios me apontam. Será Deus servido que ache algum metal de importância para que a Real fazenda de Vossa Majestade se não gaste aqui debalde cuja Católica pessoa de Nosso Senhor guarde por largos anos. (Idem, ibidem)

A despeito da localização da capitania em uma região de clima semiárido e das dificuldades de seus antecessores no que tange às condições climáticas hostis, Martim Soares percebe um potencial a ser explorado mediante a criação das condições para tal, e ignorando a propriedade da terra por parte dos nativos, ou seja, tratava-se de uma terra boa e sem dono e, naquela ocasião, com novo dono.

Outra semelhança com a carta de Caminha é a indicação para que se desenvolva a catequização e a conversão dos nativos à fé católica. “E será bastante meio para que estes bárbaros se reduzam à nossa fé Católica como alguns vão fazendo com minha chegada e o principal cabeça deles chamado Jacaúna se fez cristão para o dia de São Sebastião” (Idem, ibidem).

Portanto, o impacto que a colonização exerceu sobre os povos indígenas no Brasil e, especificamente, no Ceará representou desde sempre uma violenta desestabilização das sociedades indígenas, tanto no sentido material como no sentido cultural, a despeito das aparentes relações cordiais mantidas nos primeiros contatos entre colonizadores e aqueles indígenas historicamente apresentados como pacíficos e passíveis de serem escravizados. Aliás, as representações que atribuem aos indígenas dos primeiros tempos coloniais qualidades como docilidade e cordialidade como sendo atributos naturais de algumas etnias, em oposição aos indígenas mais resistentes, estão na raiz de muitos equívocos e ignoram toda uma história de luta e as estratégias de sobrevivência destes povos, tupis ou tapuias, bem

como a desigualdade de condições em que se encontravam os colonizadores e os colonizados naqueles primeiros contatos.

2.2. A questão agrária no Brasil colonial

No Brasil os conflitos sociais no campo não são uma exclusividade do tempo presente. Ao contrário, são fatos constantes dos sucessivos períodos históricos e constituem, a partir do período colonial, uma das marcas do desenvolvimento e do processo de ocupação territorial, muito embora a abordagem da questão agrária sob a ótica dos conflitos e das resistências seja um tanto negligenciada ou minimizada, especificamente quanto ao período colonial, e mais ainda quanto aos sujeitos responsáveis por essas resistências, notadamente os indígenas, os primeiros a conhecerem e a sentirem na pele as consequências mais perversas da problemática agrária brasileira.

Conforme já argumentamos a lógica primordial da colonização no contexto da expansão capitalista do século XVI tinha um caráter de empreendimento comercial. No entanto, tendo em vista as condições com as quais os portugueses se depararam no novo mundo, ou seja, a falta de riquezas minerais a serem exploradas num primeiro momento, e falta de estrutura para exploração comercial que de início estava limitada à exploração do pau-brasil, a solução que se apresentava possível naquela realidade seria a exploração agrícola. Daí a necessidade direta da exploração da terra e o consequente confronto com das populações nativas, bem como da adoção do trabalho compulsório.

Como os portugueses dominavam a técnica de produção do açúcar, em virtude da experiência já adquirida na produção canavieira em outros domínios portugueses, este foi o empreendimento escolhido pelos colonizadores. É importante destacar que a atividade agrícola e, posteriormente, o pastoreio, compreendia um sistema muito mais complexo que a simples atividade produtiva, conforme informa Lígia Osório Silva:

Por outro lado no período colonial, principalmente nos séculos XVI e XVII, os grandes domínios fazendeiros não eram apenas poderosas instituições agrícolas e pastoris, mas também instituições militares. A estrutura econômica e social precisava ser garantida e protegida de frequentes ataques dos indígenas e dos aventureiros estrangeiros. (2008, p. 29-30)

Naquela conjuntura, portanto, o poderio bélico do qual dispunha o colonizador para fazer frente às investidas das demais potências que também se aventuraram pelo Novo Mundo visando à expansão de seus empreendimentos mercantis, bem como aos povos nativos, os quais deveriam ser dominados e utilizados como mão de obra naquele modelo econômico onde predominava o latifúndio e a atividade agroexportadora.

Com relação aos aventureiros estrangeiros, a estratégia era proteger-se e firmar-se no exclusivo direito à propriedade conquistada. Esta estratégia foi aplicada também em relação os nativos, com o agravante de que no trato com estes acrescentou-se ainda a escravização em função da necessidade de implantação do trabalho compulsório, e ainda a imposição de um processo de aculturação, de dominação cultural, de doutrinação. Isto porque as atividades produtivas coloniais somente alcançariam a devida eficiência mediante a ambivalência de suas funções, ou seja, mediante a sua eficiência enquanto instituições produtivas e ainda mediante a sua característica de instituições militarizadas.

No entanto, conforme Sérgio Buarque de Holanda, a colonização portuguesa dos trópicos não se processou de forma metódica e racional:

Essa exploração dos trópicos não se processou, em verdade, por um empreendimento metódico e racional, não emanou de uma vontade construtora e enérgica: fez-se antes com desleixo e certo abandono. Dir-se-ia mesmo que se fez apesar de seus autores. E o reconhecimento desse fato não constitui menoscabo a grandeza do esforço português. Se o julgarmos conforme os critérios morais e políticos hoje dominantes, nele encontraremos muitas e sérias falhas. (1995, p. 43)

Impelido pelas circunstâncias ao cultivo da terra por meio da atividade agrícola, este empreendimento se deu em meio à hesitação por parte de Portugal, decorrente de diversos fatores de ordem cultural e estrutural, sobretudo das próprias dificuldades referentes à distância entre a colônia e a metrópole e até mesmo dos altos investimentos que se faziam necessários naquela realidade.

Apesar da hesitação e das dificuldades, os portugueses contavam com uma vantagem ou facilidade: a abundância de terras que foram assim tomadas de imediato do ponto de vista da sua disponibilidade, visto que os povos nativos nunca foram considerados como proprietários de fato ou de direito, uma

vez que do ponto de vista escravocrata do colonizador estes não apresentavam condições de competir em pé de igualdade na defesa de seus domínios, ainda que apresentassem atitudes de resistência.

Foi, na realidade, a desigualdade de forças entre os colonizadores e os primitivos ocupantes do território que tornou as terras do Novo Mundo disponíveis para sua ocupação econômica sob a égide do capital mercantil. A moderna colonização europeia criou, nesse sentido, a disponibilidade das terras para o capital mercantil, mesmo quando para isso foi necessário expulsar, matar e subjugar os indígenas que se encontravam nelas. Por outro lado, a introdução do trabalho compulsório recriava permanentemente a disponibilidade de terras para os agentes da exploração econômica, isto é, o senhorio rural que vai se formando nas colônias. (SILVA, 2008, p. 32)

Neste sentido faz-se oportuno destacar, em consonância com Lígia Osório Silva, que abundância não é, necessariamente, sinônimo de disponibilidade. A abundância é evidente e refere-se a uma realidade física. Um território de dimensões continentais apresenta-se com reais possibilidades de exploração em larga escala e de geração de uma produção igualmente abundante. Já a disponibilidade refere-se a uma realidade humana, um dado social. Não se trata de uma realidade natural ou preexistente, mas de uma criação do próprio sistema colonial que em meio às relações de produção estabeleceu as normas e o complexo estatuto do solo colonial.

Uma das formas que o sistema colonial utilizou para a criação e recriação da disponibilidade de terras foi a própria divisão da sociedade entre senhores e escravos. Na condição de escravo, o indivíduo encontra-se naturalmente excluído da apropriação territorial, sendo ele mesmo um objeto, um bem a constar no patrimônio daquele que se encontra na condição inversa, a de senhor. A disponibilidade de terras foi, portanto, um dos principais fatores que induziram à adoção do trabalho compulsório e, especificamente à adoção do trabalho escravo na colônia, sendo impraticável, naquela conjuntura, o uso de trabalhadores livres.

No tocante ao trabalho compulsório, uma das características fundamentais da colonização na era moderna, este se constituiu, segundo Lígia Osório Silva, uma forma de viabilizar o funcionamento satisfatório do sistema baseado no “exclusivo” metropolitano, ou seja, no máximo e exclusivo

beneficiamento por parte da metrópole dos produtos e de toda a atividade econômica de seus territórios coloniais. Ainda segundo ela

(...) a transferência de trabalhadores livres para os novos territórios inviabilizaria o funcionamento dos mecanismos do sistema colonial porque a disponibilidade de terras por apropriar os transformaria rapidamente em proprietários produzindo para o seu próprio consumo. Isso ocorreria a não ser que um salário compensatório os induzisse a permanecer trabalhando para outrem, o que inviabilizaria do mesmo modo a geração do sobrelucro colonial. (2008. P. 31)

Daí a necessidade do trabalho escravo que teve como alvo num primeiro momento as populações indígenas e posteriormente os africanos através do rentável negócio que foi o tráfico negreiro. Neste sentido o processo de ocupação do território colonial brasileiro precisa ser compreendido também sob o aspecto das relações entre os colonizadores e as populações nativas.

É sabido que durante os primeiros tempos da colonização, houve uma espécie de parceria entre as partes envolvidas, de modo que os índios recebiam foices, machados, facas, etc., em troca da oferta do pau-brasil, importante matéria prima para tintura de tecidos que abastecia o mercado europeu. Estas relações, no entanto, logo se transformaram radicalmente com o próprio desenvolvimento da empresa colonizadora, e os índios experimentam novas modalidades de relacionamento, nada amistosas, o que exigiu de sua parte a conseqüente mudança de atitude, o desenvolvimento de novas formas de reação, de novas estratégias de enfrentamento do momento novo. Enfim, são desenvolvidas novas formas de convivência.

Não eram mais parceiros para o escambo que desejavam os colonos, mas mão de obra para as empresas coloniais que incluíam a própria reprodução da mão de obra, na forma de canoeiros e soldados para o apresamento de mais índios: problema estrutural e não de alguma índole ibérica. (CUNHA, 2012, p. 18)

Contando com a vantagem da abundância e da disponibilidade de terras, uma importante iniciativa da metrópole portuguesa foi a divisão do território em capitânicas hereditárias, iniciativa esta motivada em grande medida pelo desinteresse da metrópole em relação à Colônia, o que levou a Coroa portuguesa a deixar a cargo de particulares a ocupação e a defesa do território. Desinteresse até certo ponto, pois mesmo com a concessão de grandes extensões de terras, mediante o sistema de capitânicas, a Coroa continuava

sendo dona dessas terras. A respeito destas doações, cabe destacar que havia três níveis de doação no período colonial: as capitanias hereditárias, as sesmarias e as datas, sendo as capitanias e as datas terras doadas de maior e menor extensão, respectivamente.

A diferença entre sesmarias e datas não é apenas o tamanho. A sesmaria, por exemplo, era isente de *foro*, espécie de tributo, pagando apenas o dízimo em espécie à Ordem de Cristo, que financiara o descobrimento do Brasil; as datas ou aforamentos eram taxados com foro, além de pagarem o dízimo. Isso se explica em parte pelo fato de os sesmeiros arcarem com despesas maiores referentes ao financiamento das expedições para trazer colonos, sementes, etc. (GANCHO, 1991, p. 18-19)

A questão agrária no Brasil colonial tem na história da partilha primitiva das terras importantes aspectos a serem analisados, especialmente no tocante às apropriações e as relações sociais delas decorrentes, a começar pela implantação do sistema de capitanias hereditárias.

Instituído no Brasil pelo então rei de Portugal, do João III, em 1534, tratava-se de um sistema de administração territorial que consistia na delegação da exploração e a colonização aos interesses privados, sob a forma de concessão de capitanias. Os donatários das referidas capitanias por sua vez também eram autorizados a repartirem as terras sob sua administração no regime de sesmarias¹⁵. É importante registrar que a prática de concessão de sesmarias já era praticada na própria metrópole portuguesa antes de ser instituída como política de colonização no Brasil, e foi praticada também em outros domínios lusitanos. Os donatários das capitanias tinham, portanto, a incumbência de colonizar, proteger e administrar o território a ele confiado. Isto porque, além do fornecimento do lucro almejado, visava-se ainda a defesa do território diante das possibilidades de invasão por parte de outros povos, a

¹⁵ “A forma de concessão de terras através de sesmarias foi considerada, por autores de fins do século XIX e inícios do XX, como claramente feudal, à exceção de Roberto Simonsen (1937), para quem o caráter mercantil da produção agrícola desmentia o “feudalismo” colonial. Também nos anos de 1950-60, os estudiosos marxistas ligados ao stalinismo, a exemplo de Alberto P. Guimarães e Nelson W. Sodré, viram na concessão de sesmarias uma prova do caráter feudal da colonização, a exemplo do que se dizia no início do século. O debate permaneceu até a década de 1970, contrapondo defensores das teses feudal e capitalista, quando o problema se deslocou para o enfoque das relações de produção. Por ser uma sociedade escravista, não existindo servidão ou assalariamento como formas de trabalho predominante, o Brasil não poderia ser feudal nem capitalista. Abriu-se, assim, novo campo de controvérsia, então ligado ao caráter da escravidão vigente na colônia, gerando debates que, no entanto, não tomaram a instituição da sesmaria como núcleo de problematização.” (VAINFAS, Ronaldo. Dicionário do Brasil colonial. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.)

exemplo dos franceses, ingleses e holandeses, que à época também se aventuravam no investimento colonialista. Portanto, fica evidentemente que essa partilha da terra era destinada àqueles que além de gozarem da confiança do rei tinham ainda o poder econômico necessário para promover o desenvolvimento da capitania e fornecer as devidas vantagens à Coroa portuguesa. A título de exemplificação, transcrevemos aqui um trecho da carta foral de doação da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho, o primeiro donatário neste sistema, em 1534:

Dom João [...] A quantos esta minha carta virem [...] me apraz de lhe fazer como de perto por esta presente carta faço mercê irrevogável entre vivos valedoira deste dia para todo o sempre de juro e derdade para ele e todos seus filhos netos e herdeiros sucessores que após eles vierem [...] de sessenta léguas de terras na dita conta do Brasil, as quais se começarão no rio São Francisco que é do cabo de Santo Agostinho para o sul [...] quero e me apraz que dito Duarte Coelho e todos os seus herdeiros e sucessores que a dita terra herdarem e sucederem se possam chamar e chamem de Capitães e governadores dela [...] outrossim, lhe faço doação e mercê de juro e derdade para sempre de dez léguas de terra ao longo da costa da dita capitania [...] item a dito capitão e governador nem os que após ele vierem não poderão tomar terra alguma de sesmaria na dita capitania para si nem para sua mulher nem para o filho herdeiro dele antes darão e poderão dar e repartir todas as ditas terras de sesmarias a qualquer pessoa de qualquer qualidade e condição que sejam e lhes bem parecer, livremente, sem foro nem direito algum, somente o dízimo de Deus que serão obrigados a pagar à Ordem de todo o que nas ditas terras houverem segundo é declarado no foral e pela mesma maneira as poderão dar e repartir por seus filhos fora do morgado e assim por seus parentes. E porém aos ditos seus filhos e parentes não poderão dar mais terras da que derem ou tiverem dada a qualquer pessoa estranha e todas as ditas terras que assim der de sesmarias a um e outros será conforme a ordenação das sesmarias e com obrigações delas [...] Outrossim, quero me apraz que em tempo algum se não possa a dita Capitania e Governança e todas as cousas que por esta doação dou ao dito Duarte Coelho partir nem escambar; espedaçar; nem em outro modo enleiar nem em casamento a filho ou filha nem a outra pessoa de cativo nem por outra cousa ainda que seja mais poderosa por minha tenção e vontade é que a dita capitania e governança e cousas ao dito capitão e governador nesta doação dadas hão de ser sempre juntas e se não partam nem alienem em tempo algum e aquele que a partir ou alienar ou espedaçar ou der em casamento ou por outra coisa por onde haja de ser repartida ainda que seja mais piedosa per este mesmo feito perca a dita capitania e governança e passe diretamente aquele a que

houvera de ir pela ordem de suceder sobre dita se o tal que isto assim não cumprir fosse morto.¹⁶

Como se pode observar, além das obrigações para com as terras da capitania, o donatário recebia ainda um *status* que o tornava autoridade. Sob o título de capitão ou governador, deveria ser tido como a autoridade máxima da capitania e assim gozar da prerrogativa de fazer concessões de sesmarias, em conformidade com as *Ordenações do Reino*¹⁷. Aos sesmeiros, que tinham também suas vantagens e obrigações detalhadas nas cartas de sesmarias, cabia particularmente uma obrigação de pagar o dízimo¹⁸. Normalmente era feito o pedido de concessão através de requerimento no qual era contida a identificação do solicitante, a área solicitada e as justificativas para a solicitação. Após ser averiguado se não havia sesmaria já doada na área solicitada, o pedido era deferido e a doação oficializada através da data de sesmaria que continha as exigências ou os deveres a serem cumpridos por parte dos sesmeiros.

Ainda a propósito da questão das doações de terras, chamamos a atenção para uma importante observação. A totalidade das terras adquiridas pelos donatários não se constituía, necessariamente, como propriedade privada destes.

Como propriedade particular, os donatários recebiam apenas dez léguas de terras, que poderiam tomar onde quisessem, contanto que não fossem contíguas. Deveriam ser repartidas em quatro ou cinco partes, separadas, no mínimo, por duas léguas entre si. O restante das terras deveria ser distribuído por eles na forma de sesmarias, segundo as *Ordenações do Reino*. (SILVA, 2008, p. 35)

Portanto, não era necessariamente a terra que o soberano doava, mas os benefícios e o usufruto dela, e os direitos atribuídos aos donatários eram registrados em documentos específicos para este fim. Aos donatários cabia, dentre várias atribuições, criar vilas, delegar o governo militar das vilas a

¹⁶ “Foral de Duarte Coelho”, in SILVA, Lígia Osório. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850, 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

¹⁷ Trata-se das leis que vigoraram em Portugal e em seus domínios. As primeiras foram as Ordenações Afonsinas (1446). A seguir vieram as Ordenações Manuelinas (1521), seguidas das Ordenações Filipinas (1603). Portanto, enquanto colônia de Portugal o Brasil estava submetido juridicamente a esta legislação.

¹⁸ O pagamento do dízimo no período colonial consistia no pagamento de uma quantia pré-fixada pela Fazenda Real. Os dízimos incidiam sobre a produção e era obrigação de todos, até mesmo dos índios. Apesar de ser cobrado pela Coroa destinava-se, de acordo com as determinações do acordo do Padroado, ao pagamento dos provimentos eclesiásticos.

pessoas de sua confiança, combater os índios, etc. Em troca receberiam regalias como explorar riquezas materiais e minerais da região, além da própria posse da terra que seria hereditária. Mesmo não sendo, necessariamente, donos, representavam a autoridade máxima da capitania.

Juridicamente, o controle da capitania se estruturava através de documentos como a Carta de Doação e a Carta Foral. A primeira legalizava a posse da terra por parte do donatário e a herança para os seus descendentes, mas não permitia a sua venda. Autorizava ainda ao donatário o controle sobre a escravização indígena, a aplicação da justiça e o recolhimento de impostos. A Carta Foral, por sua vez, estipulava tributos e a distribuição dos lucros da produção das capitanias, definindo o que pertencia à Coroa e o que pertencia aos donatários.

Queremos destacar ainda um dos mais importantes aspectos da questão agrária no período colonial: as terras vagas, não apropriadas, sem senhorio, habitadas apenas pelos indígenas. Neste sentido, cabe analisar a origem distorcida de um dos termos centrais do sistema sesmarial português: a expressão “terras devolutas”.

O sentido do termo “devoluto” era “devolvido ao senhor original”. Terra doada ou apropriada, não sendo aproveitada, retornava ao senhor de origem, isto é, à Coroa portuguesa. Na acepção restrita do termo, as terras devolutas da Colônia seriam aquelas que, doadas de sesmaria e não aproveitadas, retornavam à Coroa. Com o passar do tempo, as cartas de doação passaram a chamar toda e qualquer terra desocupada, não aproveitada, vaga, de devoluta; assim, consagrou-se no linguajar oficial e extraoficial devoluto como sinônimo de vago. (SILVA, 2008, p. 44)

Neste sentido, podemos situar a problemática das terras indígenas como sendo estas mais propensas a serem submetidas à condição de terras devolutas do que as terras concedidas aos colonos em geral. Uma vez que os indígenas não haviam absorvido o ideário colonialista e, portanto, não concebia a lógica mercantil nos termos da produtividade e da acumulação que esta previa, a dificuldade de enquadramento destes neste novo mundo e neste modelo produtivo tornou-se um entrave à garantia de seus espaços de sobrevivência, ainda que fossem espaços restritos, delimitados. Alheios ao ideário colonialista e à lógica mercantil, os indígenas viam, especialmente no

tocante ao uso da terra naquele contexto, a negação da sua própria relação com esta.

Para as sociedades indígenas a terra é muito mais do que simples meio de subsistência. Ela representa o suporte da vida social e está diretamente ligada ao sistema de crenças e conhecimento. Não é apenas um recurso natural mas – e tão importante quanto este – um recurso sociocultural. (RAMOS, 2001, p. 13)

Se por um lado os indígenas jamais foram considerados proprietários das amplas extensões de terras que anteriormente ocupavam em virtude da sua não produtividade, nos moldes mercantilistas, por outro lado a própria permanência em espaços delimitados, seja na condição de aldeados ou de sesmeiros, dependia da sua adequação ao sistema vigente. Isto implicou num processo de aculturação que exigiu a sua inserção, como mão de obra escrava, em um modo de produção totalmente alheio às suas práticas tradicionais de produção da subsistência, obedecendo à lógica colonialista imposta pelo mundo do trabalho, exigindo ainda a adequação ao modo de vida cristã, imposto pela política de aldeamentos, iniciada pelos jesuítas e assumida também por outras ordens religiosas posteriormente. Evidentemente, a não adequação pacífica à nova ordem gerou a reação dos colonizadores que lançaram mão de diversos recursos para a escravização ou extinção das nações indígenas, como, por exemplo, a organização das famosas bandeiras de caça ao índio.

Os indígenas, contudo, não aceitaram a escravidão pacificamente. Ao contrário, reagiram a ela através de revoltas, luta armada, suicídios, fugas para os sertões, etc. Paralelamente à violência sofrida a resistência indígena se fez presente assumindo diversas formas, ora através do enfrentamento direto aos colonos, mesmo diante da desigualdade de condições, ora através da política de alianças, estratégia necessária à garantia de sua sobrevivência enquanto nações indígenas na luta pela manutenção de seus espaços.

Ora, não há dúvida de que os índios foram atores políticos importantes de sua própria história e de que, nos interstícios da política indigenista, se vislumbra algo que foi a política indígena. Sabe-se que as potências metropolitanas perceberam desde cedo as potencialidades estratégicas das inimizades entre os grupos indígenas: no século XVI, os franceses e os portugueses em guerra aliaram-se respectivamente aos Tamoios e aos Tupiniquins... e no século

XVII os holandeses pela primeira vez se aliaram aos “tapuias” contra os portugueses. (CUNHA, 2012, p. 22-23)

As alianças entre indígenas e europeus eram um recurso imprescindível nos primeiros tempos coloniais, na medida em que contribuíam para a própria permanência destes estrangeiros no continente e para a realização de seus objetivos, necessitando, para tanto, a pacificação de determinados grupos indígenas ou o combate aos que não se deixavam pacificar. As referidas alianças eram, igualmente, um recurso do qual os indígenas não poderiam se esquivar sem prejuízo de seus interesses. No citado caso das alianças dos franceses com os Tamoios, e dos portugueses com os Tupiniquins, estes acordos eram, para os indígenas, uma importante estratégia de guerra na medida em que asseguravam a um e outro grupo, naquela conjuntura, os meios de dar continuidade à sua própria guerra que se encontrava em curso anteriormente à chegada dos europeus no continente.

No contexto das apropriações do território à revelia de seus primitivos habitantes, devemos considerar ainda as disputas entre as potências colonizadoras uma vez que estas também resultarem em sérias consequências para as populações indígenas no que se refere aos espaços ocupados por estas.

Manoel Correia de Andrade, na sua obra *Geopolítica no Brasil*, destaca a controversa relação entre Espanha e Portugal na luta pelo domínio das terras americanas.

O Brasil é um país que se formou a partir da colonização externa – a portuguesa -, e a sua história, durante os três séculos de dominação colonial, está profundamente marcada pela história de Portugal. Nasceu com dimensões territoriais modestas – aproximadamente 2 800 000 km², segundo o Meridiano de Tordesilhas – e teve esse território consideravelmente ampliado, graças à anexação de porções que se encontravam sob domínio espanhol. (...) Nesse período pode ser destacada, entre outras, a figura de Alexandre de Gusmão que, como diplomata, defendeu a aplicação do princípio do *Uti possidetis* na delimitação das fronteiras entre as colônias portuguesas e espanholas, conseguindo que o território da então América portuguesa se expandisse extraordinariamente para o Oeste, em áreas pertencentes à América espanhola. (ANDRADE, 1994, p. 9)

No tocante à concorrência entre as duas potências citadas, em função da manutenção ou ampliação de seus domínios no solo americano,

registramos alguns aspectos da colonização portuguesa em terras brasileiras, especificamente no que se refere à questão agrária, por considerarmos importante ressaltar que esta foi, desde o início do período colonial, um forte fator de disputas, quer seja entre as potências europeias, quer seja entre os europeus e os nativos. O princípio do *Uti possidetis*¹⁹, por exemplo, ao conferir o direito ao território a quem o ocupa, justifica e legitima a ocupação, por parte dos portugueses, de áreas pertencentes aos espanhóis em decorrência do Tratado de Tordesilhas, de 1494, o qual dividia as terras conquistadas no Novo Mundo, estabelecendo novas fronteiras no universo ambicioso da exploração.

A propósito desta forma de ampliação de suas possessões por parte dos portugueses, assegurada pelo Tratado de Madri, em 1750, Caio Prado Júnior destaca:

(...) quando se redigiu o tratado luso-castelhano... em que se delinearão efetivamente pela primeira vez as linhas divisórias entre as possessões portuguesas e espanholas neste hemisfério, linhas que seriam grosseiramente as mesmas de hoje, o critério que deu naquelas fronteiras tão atuais não foi senão o da ocupação. “*Cada parte há de ficar com que atualmente possui*”, reza o preâmbulo do acordo fixando a forma com que se faria a demarcação. Assim se procedeu, e a linha que envolve o território brasileiro, saída deste princípio do *uti possidetis*, como de dirá, permaneceu praticamente a mesma até nossos dias. (PRADO JÚNIOR, 1994, p. 36-37)

A palavra de ordem era, portanto, ocupar. E ocupar significava provocar desestabilização e forçar o estabelecimento de relações nas quais os conflitos são uma constante e o emprego da força ou o emprego de estratégias as mais diversas se fazem notar.

No caso do Tratado de Madri, temos como consequência da ocupação uma troca entre as partes, onde Portugal abria mão da Colônia de Sacramento, atual região do Uruguai, e a Espanha entregava a região dos Sete Povos das Missões, situada em terras do atual Rio Grande do Sul. Desta forma eram resguardados os interesses de cada uma das partes envolvidas. No entanto, outros sujeitos foram afetados por esse acordo, e foram, evidentemente, ignorados nos seus direitos e obrigados a submeter-se à nova ordem, como uma imensa quantidade de indígenas Guaranis que habitavam a região das

¹⁹ *Uti possidetis* ou *uti possidetis iuris* é um princípio do direito internacional segundo o qual os que de fato ocupam um território possui o direito sobre este. A expressão advém da frase *uti possidetis, ita possideatis*, que significa “como possuís, assim possuís”.

Missões. Em consequência do Tratado de Madri, além dos jesuítas espanhóis os indígenas deveriam habitar a região. Incentivados pelos jesuítas, os Guaranis resistiram e lutaram pela preservação de seu território na Guerra Guaranítica, sendo cruelmente vencidos pelos portugueses e espanhóis. Aliás, os conflitos envolvendo as populações indígenas naquela região eram constantes, uma vez que eram comuns as batalhas travadas entre bandeirantes e indígenas desde o século XVII. Podemos concluir que no início da história da partilha da terra brasileira dois aspectos foram preponderantes e se impuseram pelos períodos subsequentes: a desigualdade e a violência.

Apesar de não ter sido uma experiência bem sucedida em algumas localidades, e de ter vigorado por um período de tempo relativamente curto, o sistema de capitanias hereditárias e o sistema sesmarial marcaram profundamente as estruturas agrárias e a divisão das terras no Brasil, visto que a divisão desigual gerou posteriormente os latifúndios, uma marca que está na origem da nossa história e subsiste na contemporaneidade. A medida que ia fracassando, em virtude das diversas dificuldades encontradas pelos donatários, as capitanias voltavam às mãos da Coroa Portuguesa e eram redimensionadas, gerando novas estruturas administrativas e sendo progressivamente substituídas pelo Governo Geral, no século XVIII.

No tocante ao aspecto da violência, esta foi uma marca constantemente presente em todo o período colonial, especificamente em decorrência das questões agrárias, e se manifestou de diversas formas. Estas variaram do uso da força com a finalidade de escravização ou extinção à subordinação dos povos indígenas ao modo de viver mais condizente com a lógica mercantil, não obstante as diversas formas de resistência destes povos.

2.3. A conquista do sertão: a questão agrária no Ceará

Falemos preliminarmente das tentativas de colonização no Ceará. É fato amplamente conhecido que, quando da política de divisão do Brasil em capitanias hereditárias, o lote de terras correspondente à capitania do Ceará foi doado por D. João III a Antônio Cardoso de Barros, então provedor-mor da fazenda real, em 1535. É sabido ainda que Antônio Cardoso de Barros não chegou a ocupar o referido lote, sendo retardado por várias décadas, portanto,

o processo de colonização nesta capitania. Na verdade, segundo Carlos Studart Filho registra em seus estudos sobre o Ceará sob o regime de capitanias hereditárias, a área do atual Ceará ficou retalhada em três quinhões de tamanhos desiguais, e não apenas em um, com um único donatário²⁰.

A primeira porção do nosso estado fazia parte do território do Rio-Grande do Norte e coube em comum ao célebre cronista João de Barros (...) A segunda porção alongava-se da angra dos Negros ao rio da Cruz, atual Camucim... Foi concedida a Antônio Cardoso de Barros, cavaleiro fidalgo da Casa Real (...) A terceira porção estava compreendida nas 75 léguas doadas a Fernão Álvares de Andrade, que iam do rio da Cruz à ponta dos Mangues-Secos, situada nas proximidades da baía de S. Marcos. (STUDART FILHO, 1938, p. 47-49)

Para além dessas informações preliminares, o que importa é registrar o fato de o Ceará ter sido colonizado tardiamente, enquanto que em outras localidades do Brasil a empresa colonizadora avançava em meio a sucessos, dificuldades e, sobretudo, conflitos os mais diversos. Importa mais ainda referir-nos à colonização, ainda que de modo breve, das primeiras experiências até à sua efetivação, tendo como foco as relações entre os sujeitos envolvidos, bem como a questão da propriedade das terras nesta capitania.

Assim, uma primeira tentativa de colonização do Ceará aconteceu somente no alvorecer do século XVII com a expedição comandada por Pero Coelho de Sousa em 1603. Sob o seu comando, e visto que a capitania não tinha riquezas a explorar, as ações praticadas contra os nativos incluíam até mesmo o tráfico destes como escravos. Quanto aos índios Tabajaras da serra da Ibiapaba, Carlos Studart Filho refere-se ao seu contato com os portugueses como uma fatalidade.

A chegada de Pero Coelho à serra foi para eles o início da derrocada. Batidos nos sucessivos encontros, que tiveram com as tropas lusitanas, de tal horror se tomaram os índios, que nada menos que 70 aldeias emigraram para o Maranhão e ahi pereceram victimados pela varíola e pelo ódio dos tapuias e franceses. (STUDART FILHO, 1931, p. 85)

A tentativa de colonização empreendida por Pero Coelho, no entanto, foi frustrada, em face das dificuldades encontradas, ora no enfrentamento aos indígenas, especialmente os índios Tabajaras, ora no enfrentamento da seca

²⁰ Para maior compreensão sobre essas informações, inclusive sobre cartas de doação, ver: O Ceará sob o regime de capitanias hereditárias. STUDART FILHO, Carlos. *In* Revista do Instituto do Ceará, 1938, p. 41 a 56.

que assolou a região em 1605 e 1606, nas margens do rio Ceará, fatos estes que ocasionaram a retirada de Pero Coelho desta capitania.

Pero Coelho foi sucedido na empreitada da colonização pelos padres da Companhia de Jesus que aqui chegaram com o propósito de catequizar os habitantes das terras cearenses. O objetivo era obter a confiança dos indígenas como condição para a conquista definitiva. Também estes não obtiveram sucesso na sua ação, em grande parte em virtude da resistência dos nativos. Em 1607 chegaram os primeiros jesuítas, os padres Luis Figueira e Francisco Pinto e iniciaram o trabalho de catequese dos indígenas cearenses. Contudo, nem todos os índios se deixaram catequisar. Francisco Pinto foi morto pelos índios Tocariju quando tentava catequizar os nativos na Serra da Ibiapaba, e seu confrade, Luis Figueira, retirou-se do Ceará.

Uma nova ação colonizadora teve início em 1611, com a expedição chefiada pelo capitão Martim Soares Moreno. Este contava com a vantagem de ter sido membro da expedição de Pero Coelho de Sousa e, portanto, já contar com o conhecimento da região e dominar o idioma, além de ser, como afirmam diversas narrativas, inteligente e habilidoso no trato com os nativos, o que lhe foi de grande valia nas articulações, inclusive com chefes indígenas. Fundou o primeiro núcleo da chamada civilização cearense a partir da construção do forte de São Sebastião, aproveitando as ruínas do forte de São Tiago, erguido por Pero Coelho, e da capela de Nossa Senhora do Amparo. Após ausentar-se da capitania para combater os franceses no Maranhão, Martins Soares regressou em 1621 e estimulou a colonização, criando gado e iniciando o plantio de cana-de-açúcar, não sendo, contudo, bem sucedido devido à falta de recursos financeiros e apoio por parte de Portugal. Em 1631 partiu para o Pernambuco para combater a invasão holandesa naquela capitania, regressando em seguida para Portugal e deixando para trás a capitania do Ceará.

Em meio às questões de disputas pelo território cearense, um capítulo que não pode ser ignorado é a concorrência holandesa a qual os portugueses tiveram que enfrentar. Após as invadirem Salvador e Pernambuco, entre avanços e recuos, em 1637, sob as ordens do príncipe Maurício de Nassau, os holandeses invadiram a capitania do Ceará, inclusive com o auxílio de algumas tribos indígenas, tomaram o forte de São Sebastião e hastearam ali a bandeira

holandesa, ficando a região sob o domínio holandês de 1637 a 1654. Durante este período, também os holandeses tiveram que enfrentar a resistência indígena. A exploração do trabalho indígena e os maus-tratos levaram os indígenas a atacar e exterminar os invasores em 1644. Estes retornaram ainda ao Ceará em 1649, liderados por Matias Beck e aqui permaneceram até a expulsão definitiva em 1654. A partir de então os portugueses continuaram a colonização da capitania, sendo que sua atuação se deu de forma restrita em termos geográficos.

Tratemos, portanto, da colonização cearense no contexto da ocupação do Nordeste, quando de fato se efetivou a colonização desta capitania. Podemos situar a colonização nordestina e, conseqüentemente, a cearense, em meio aos movimentos e deslocamentos que se processam na estrutura demográfica do país, conforme Caio Prado Júnior, o qual, tratando da evolução do povoamento no território brasileiro, sintetiza esta em três grandes fases.²¹

A primeira, que se inaugura com a colonização e vai até fins do séc. XVII, representa o período de ocupação inicial, os primeiros passos do estabelecimento dos portugueses no território da colônia. Compreende sobretudo a ocupação do extenso litoral, desde o Amazonas (1616) até o Rio da Prata – onde a Colônia do Sacramento é fundada em 1680; para o interior, a penetração dos sertões do Nordeste pelas fazendas de gado, e a ligeira infiltração já realizada pelo vale acima do rio Amazonas. Afora isso, apenas a modestíssima do bordo oriental do planalto meridional em São Paulo e no Paraná. (1994, p. 71)

Ao tratar desta formação da estrutura demográfica, sintetizada em três fases, Caio Prado não se refere à penetração das entradas e bandeiras pois, segundo ele, embora estas devassem uma extensa área interior, não são povoadoras e não passam de expedições.

Geograficamente, a penetração da marcha da colonização nos sertões nordestinos teve como pontos de partida a Bahia e o Pernambuco, a partir dos quais foi efetivada a ampliação da colonização nos espaços em que Capistrano de Abreu denominou de “sertão interior”, para referir-se a área de expansão baiana, em oposição ao sertão “externo”, numa referência à expansão

²¹ A segunda fase, no séc. XVIII, é a que inicia-se com a descoberta do ouro em Minas Gerais, seguida por Mato Grosso e Goiás, evento que condiciona a redistribuição do povoamento na colônia. A terceira fase, que dar-se na segunda metade do século XVIII, é a que culmina com o povoamento do Extremo-Sul da colônia, onde há um florescimento da pecuária que estava então em decadência nos sertões do Nordeste.

pernambucana que não se interiorizou na mesma proporção que a baiana. “Se a Bahia ocupava os sertões de dentro, escoavam-se para Pernambuco os sertões de fora...” (ABREU, 2000, p. 156). É nesse movimento, portanto, que se dá a colonização do Ceará.

No Ceará confluem os dois movimentos: o da Bahia, que de retorno do Piauí, se desvia para leste, atravessa o cordão das serras que separa esta capitania da do Ceará (serras de Ibiapaba, Grande), e se estabelece na região limítrofe, bacia do alto rio Poti, onde hoje está Crateús... O movimento baiano também se infiltra no Ceará pelo sul, nos Cariris Novos. E enquanto isto, o Pernambuco alcança o Ceará pelo oriente e vai ocupar a bacia do rio Jaguaribe. (PRADO JÚNIOR, 1994, p. 63)

Portanto, a colonização do Ceará teve na expansão que partiu do movimento baiano o seu impulso principal, e a ocupação do espaço cearense foi concretizada, apesar das dificuldades de interiorização da colonização, em especial as condições climáticas e a resistência indígena.

Ainda a respeito da colonização nordestina e do povoamento desta região Thomaz Pompeu Sobrinho destaca que a corrente expansionista pernambucana se desenvolvia lentamente, porém de forma organizada. Segundo ele, ao passo que iam ocupando os espaços iam também criando as condições para a sua fixação efetiva naqueles espaços, sendo a defesa contra os nativos uma providência prioritária. Segundo ele, para conter os índios e evitar o assalto às fazendas instalavam-se casas-fortes, espécies de fortins provisórios em pontos convenientes. Somente mediante estas estratégias de defesa seria possível a fixação definitiva do colono a terra.

Quanto à distribuição de terras via sistema sesmarial aos primeiros donatários, Thomaz Pompeu faz as seguintes observações:

As primeiras sesmarias foram dadas ao longo da praia; mas, logo seguiam pelos estuários rio acima, pelos afluentes principais, com três léguas em geral de comprimento, com uma ou meia légua de largo para cada ilhargã. Em breve, os rios e os riachos mais acessíveis estavam ocupados, e recorria-se então às terras de sobra ou *sobrados*, isto é, às terras que excediam as concessões ribeirinhas, entre os cursos d’água datados paralelos ou aproximadamente paralelos. (1937, p. 132)

Cabe-nos analisar os fatores que concorreram para a ocupação do espaço cearense no contexto da colonização nordestina. O crescimento da produção de açúcar nas capitanias do Pernambuco e da Bahia levou os

produtores, donos de engenhos, a precisar de mais terras para o plantio da cana que no litoral tendia a tomar o lugar do gado. A agricultura e a pecuária eram as principais atividades econômicas do nordeste colonial e ambas dependiam cada vez mais da ampliação dos espaços para o seu desenvolvimento, especialmente em face das notáveis possibilidades de acúmulo de riquezas advindas dessas atividades. Sendo a pecuária no litoral uma atividade subsidiária da produção açucareira, esta foi sendo gradativamente tangida para o interior. Isso levou os portugueses, já estabelecidos no litoral, a adentrarem os sertões a partir da segunda metade do século XVII, a apropriarem-se de terras dos indígenas, as quais foram destinadas prioritariamente à criação do gado.

À parte a pecuária, reduzida é a atividade dos sertões nordestinos. A agricultura é praticada subsidiariamente em pequena escala para subsistência das próprias fazendas. Existem no entanto algumas regiões de populações cultivadoras. Mas são raras. Destaca-se a vertente norte da Chapada do Araripe, no Ceará: os Cariris Novos, onde as águas brotam com relativa abundância nos flancos da montanha. Formou-se aí um verdadeiro oásis no deserto agreste das caatingas cearenses. (PRADO JÚNIOR, 1984, p. 64)

É importante ressaltar que grande parte dos povos indígenas estabelecidos nos sertões era remanescente do litoral e haviam sido tangidos para o interior justamente em virtude da colonização em sua primeira fase, com foco na produção açucareira. O desenvolvimento da pecuária, por sua vez, atuou nos sertões como novo fator de desestabilização desses povos. Anteriormente, fatores relacionados à própria dinâmica das relações dos diferentes povos indígenas entre si, e destes com os portugueses, também contribuíram para estes deslocamentos.

O território do actual Estado do Ceará era, ao tempo da colonização do Brasil, habitado por grande número de tribos indígenas que se filiavam aos TUPYS-GUARANYS e aos CARIRYS, grupos distintos, quer sob o ponto de vista linguístico, quer sob o ethnológico. (...) Quando Pero Coelho, em 1603, veio tentar a conquista da Serra da Ibiapaba, já então dominavam quase toda a costa povos da raça tupy, que, derrotados em cruentos combates com os portugueses no Rio Grande e Parahyba e enfraquecidos pela guerra, que reciprocamente se moviam, tinham invadido o litoral cearense expulsando para o interior as hordas adversas dos CARIRYS-TREMEMBÉS. (STUDART, 1926, p.39)

Concluimos, portanto, que, se o deslocamento de diversos povos indígenas rumo aos sertões foi condicionado por fatores diversos, a usurpação de seus domínios territoriais foi o principal fator de desestabilização desses povos uma vez que gerou não apenas os deslocamentos do litoral para os sertões mas também a perda de seus espaços no interior, gerando ainda a dominação e, conseqüentemente, os conflitos dela decorrentes.

Ainda sobre o processo de ocupação dos sertões nordestinos, Francisco José Pinheiro destaca que, mediante a lógica colonialista, era fundamental “limpar” a terra, isto é, restringir os espaços dos grupos indígenas.

Tal restrição se deu através de, pelo menos, três mecanismos principais: (a) o extermínio, utilizando-se dentre outros meios a guerra “justa”, disseminação de doenças; (b) criação de aldeias indígenas pelos missionários, para os quais o governo de Portugal doava uma légua em quadro; (c) finalmente, a possibilidade de serem expulsos para regiões ainda não ocupadas pelos “colonizadores”. (PINHEIRO, 2015, p. 28)

Esses três mecanismos, extermínio, aldeamento e expulsão, estão ancorados ao principal eixo da ação colonizadora, a questão da propriedade, e localizados historicamente em pleno funcionamento do sistema sesmarial. Especificamente sobre a capitania do Ceará, Pinheiro demonstra em números a distribuição de sesmarias entre os séculos XVII e XVIII, situando concretamente a razão de ser dos conflitos entre indígenas e colonos.

Entre 1679 e 1699, num período de 20 anos, foram doadas 261 sesmarias o que representa uma média de 13 cartas por ano. No período seguinte, entre 1700 e 1740, num espaço de 40 anos, foram doadas 1.700 sesmarias, representando uma média de 42 sesmarias por ano. Foi nesse período que o conflito entre os povos indígenas e os fazendeiros tornou-se mais agudo. No entanto, há um subperíodo entre 1700-1720, em que o conflito deu-se de forma aberta. Nesses decênios, foram distribuídas 923 cartas, dando uma média de 46 por ano. (Idem, p. 30)

Portanto, o eixo em torno do qual se desenvolveu todo o processo de ocupação do interior da então capitania do Siará Grande e a desestabilização das populações indígenas foi a questão da propriedade, ou seja, da posse e do usufruto da terra, haja visto ter sido exatamente a questão agrária a grande motivadora de toda sorte de conflitos envolvendo a população indígena e seus adversários colonizadores.

Contribuíram para estes conflitos a visão de que as terras até então ocupadas pelas populações indígenas seriam “terras de ninguém” e, portanto, passíveis de novas apropriações para a sua exploração à revelia de seus primitivos donos. Para a mentalidade colonizadora este seria um processo natural e politicamente correto, uma vez que para eles os índios não eram “gente”, e sim, “selvagens”, além de preguiçosos, uma vez que a terra para eles representava o espaço vivência de liberdade e de trabalho em conformidade com o seu *modus vivendi*, e sua relação com a ela não se dava nos termos da produção e do acúmulo de riquezas, na perspectiva mercantil. Isto serviu de pretexto não somente para a expulsão dos indígenas de sua terra, mas também para a escravização destes, particularmente os não catequizados, os arredios.

Os indígenas estavam, portanto, na contramão da empresa colonizadora e promotora do progresso dessa região. Neste sentido a autonomia dos povos indígenas deveria ser negada e a sua resistência deveria ser combatida. Daí o emprego de estratégias que tendiam ora para a tentativa de civilização e ora para o uso da força. Assim é que localizamos no período colonial a ação das chamadas “companhias de emboscada”, geralmente integradas por criminosos a serviço da perseguição aos indígenas, bem como a ação dos “terços”, grupos militarizados que recebiam recompensas das autoridades portuguesas para combater, capturar e aprisionar os indígenas. Esta forma de perseguição aos nativos, desenvolvida em vários pontos no território brasileiro, foi também aplicada no Nordeste no século XVII, tendo em vista não somente a posse das terras indígenas como também a exploração do trabalho compulsório no contexto do desenvolvimento da economia açucareira e também da pecuária.

Após a expulsão dos batavos, a necessidade de prover os engenhos de escravos e o interesse pela catequese dos selvagens deram lugar às primeiras *entradas* nos sertões, que foram devassados por gente que se internava partindo do litoral pernambucano, e por bandeiras paulistas, que chegavam pelo rio São-Francisco. Isto ocorreu sobretudo na segunda metade do século XVII. A procura de novas pastagens, além do litoral, foi outro incentivo para a penetração do *hinterland*. (...) Os sertões do Rio Grande do Norte e do Ceará só mais tarde foram devassados; e isto mesmo depois de tremendas lutas com os tapuias *Tarairius* e *Kariris*, lutas que exigiram a

cooperação dos paulistas, já afeitos à arte de destruir índios e ou escravizá-los. (POMPEU SOBRINHO, 1939, p. 224)

O trato para com os nativos, ou seja, a competência para combater-los ou domesticá-los, foi, inclusive, um elemento que norteou até mesmo as relações entre o rei e as autoridades da colônia no sentido de que estas autoridades procuravam demonstrar a eficiência de seu governo através de seus feitos notáveis, inclusive através de informações referentes à pacificação ou ao combate aos nativos. Neste sentido podemos citar a nomeação de Diogo Coelho de Albuquerque para o cargo de capitão-mor do Ceará em 1660, pelo rei Dom João IV, o qual o concedeu o cargo após o Diogo Coelho ter prestado serviços de guerra nas capitanias de Pernambuco, Maranhão e Ceará, mas também pelo fato de este apresentar potencial capacidade de enfrentamento aos nativos.

Dom João por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves d'aquém e d'além mar e, na África senhor de Guiné e da conquista, navegação, comércio de Etiópia, Arábia, Persia, Índia etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a Diogo Coelho de Albuquerque me ter feito muitos serviços na guerra de Pernambuco, no Maranhão e em Fortaleza de Ceará e ter muita experiência dela e prática dos índios, e saber lhes a língua, sendo muito estimado deles. Hei por bem lhe fazer mercê do cargo de capitão-mor da praça de Ceará para que o sirva enquanto eu houver por bem e não mandar o contrário.²²

Esta alegada capacidade de trato para com os nativos manifesta no conhecimento da língua e principalmente no aparente bom relacionamento é recorrente nos documentos desse período e é passível de uma interpretação mais cuidadosa sob o risco de enxergarmos estas relações como harmônicas, o que contraria significativamente a própria natureza violenta da ação colonizadora. Na verdade, a violência foi a tônica da colonização, não podendo, portanto, ser minimizada.

Empolgava então a todos como uma paixão violenta ou divertimento irresistível a caça ao índio; e na prática desse desporto não respeitavam os portugueses nem mesmo os selvagens mansos e missionados. (STUDART, 1926, p. 43)

²² Carta de Dom João IV conferindo o cargo de capitão-mor do Ceará a Diogo Coelho de Albuquerque. Memória Colonial do Ceará, Volume I (1618-1720), p. 144. SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina. Kapa Editorial, 2011.

A apropriação dos espaços outrora pertencentes aos nativos, bem como as atividades econômicas desenvolvidas nestes espaços foram ocasionadas e mantidas pela política de concessão de sesmarias que estava em curso no território nacional e que perduraram para além do então extinto sistema de capitanias hereditárias. Neste sentido é importante ressaltar que um grupo amplamente favorecido pelo sistema sesmarial foi o dos religiosos instalados nesta capitania. Entre os séculos XVII e XVIII, sacerdotes e ordens religiosas também valeram-se da possibilidade de aquisição de terras e ampliaram seu patrimônio mediante a política de distribuição de sesmarias e não raro um mesmo donatário era contemplado com mais de uma data. Portanto, paralelamente ao trabalho de administração de aldeamentos e da catequização dos nativos, esses religiosos se destacaram também na sua movimentação em torno da aquisição da propriedade privada.²³

O sistema sesmarial determinou, portanto, a política agrária colonial, e ocasionou o surgimento dos latifúndios, os quais se constituirão numa das principais características desta capitania desde as suas origens. Tão grande era a vantagem de aquisição de sesmarias por parte de determinados donatários que era comum alguns destes, ou membros da mesma família, receberem várias sesmarias. Um bom exemplo dessa concentração foram as concessões feitas aos Feitosas, família de origem portuguesa que se instalou em alguns pontos do Brasil, inclusive em Pernambuco e no Ceará, estimulados pelos propósitos mercantilistas de aumentarem suas riquezas.

Em terras alencarinas quatro foram os Feitosas concessionários: o Comissário Lourenço Alves Feitosa, seu filho o Coronel Lourenço Alves Penedo e Rocha, o tio deste, Coronel Francisco Alves Feitosa e o Capitão José Alves Feitosa. (...) Destes, avulta o nome do Comissário Lourenço pela quantidade de concessões obtidas, somando 22 sesmarias. (FEITOSA, 2001, p.185-186)

Portanto, o latifúndio é uma das principais marcas da formação da sociedade colonial cearense, cuja economia contou com a vantagem da disponibilidade de terras, tanto no caso da economia açucareira como no caso da pecuária, responsável em grande medida pela ocupação do sertão. As

²³ Para mais informações, ver: Relação de sacerdotes e ordens religiosas que obtiveram datas de sesmarias no Ceará. Laudomiro S. Pereira. Revista do Instituto do Ceará, tomo 58, 1974, p. 233-238.

sesmarias concedidas para a criação eram, em geral, maiores que as destinadas à agricultura. Sendo a pecuária a atividade predominante nos primeiros tempos da ocupação colonial, a regra foi a grande propriedade.

2.4. Dos aldeamentos à criação das vilas: a ação catequética da Igreja e a política pombalina

Índio é gente? Por mais insensata que possa parecer esta pergunta e por mais evidente que seja a resposta nos nossos dias, apesar da tradicional e constante desvalorização dos povos indígenas, consideremos a visão de mundo predominante no século XVI e XVII, quando do início da colonização brasileira e cearense, respectivamente, especialmente em relação aos padrões de civilidade e cultura, com acentuado grau de eurocentrismo e etnocentrismo. Os povos indígenas brasileiros apresentavam, à época da conquista, um grau de desenvolvimento e organização social inferior a alguns outros povos indígenas das Américas, também explorados e dizimados no contexto das colonizações europeias. Estavam os nossos nativos muito aquém dos padrões culturais do mundo civilizado, da própria lógica mercantilista da produção e do acúmulo de capitais, o que fazia desses nativos, ainda que fossem “gente”, uma gente inferior, passível de ser subjugada, e o que é mais comprometedor no sentido de sua humanidade: desconheciam totalmente a crença e os princípios cristãos. Portanto, em se tratando de “gente”, seria uma gente com mão de obra a ser explorada e com alma a ser salva.

Pêro de Magalhães Gândavo, historiador e cronista português, afirmava nos seus escritos sobre as terras brasileiras, no século XVI, que a língua do gentio era carente de três letras: F, L e R, ou seja, eles não tinham fé, nem lei, nem rei, fórmula que serviu para a cristalização da imagem do índio como “bárbaro” desde os primeiros tempos coloniais. Evidentemente, as crenças religiosas dos indígenas diferiam da dos europeus. Suas sociedades, embora sem reis, eram governadas por regras diferentes das sociedades europeias. A diversidade sociocultural, que por si só não justificaria a dominação e a violência advinda da colonização, não somente motivou esta dominação violenta como também foi um fator que contribuiu concretamente para tal, uma vez que a desigualdade de condições na luta a ser travada entre

brancos e índios pela dominação dos espaços na colônia revelou-se como um dos principais elementos dessa diversidade.

Os principais agentes da colonização, a Coroa portuguesa e a Igreja Católica, juntas souberam tirar proveito da diversidade e suposta inferioridade, apesar das disputas que se travaram também entre estes dois poderes. No Ceará, como nas demais capitanias, esses dois agentes atuaram em regime de colaboração do início da colonização nesta capitania até meados do século XVIII. Abundantes documentos do período colonial cearense evidenciam essa colaboração da qual destacamos apenas alguns exemplos: Em 1620 o capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno, solicita ao rei D. Felipe II ornamentos destinados à celebração dos ofícios divinos, e na mesma correspondência fala sobre a importância de os religiosos saberem a língua dos gentios para poderem doutrina-los, e ainda da necessidade de defesa contra os salteadores e do castigo dos índios:

(...) mas é necessário que saiba a língua do gentio para o doutrinar; e quando haja capuchos é mais conveniente; e são mais desapegados das coisas do mundo; e como este reduto há de ser três ou quatro léguas do mar onde o gentio habita basta esta artilharia e gente para a defesa dos salteadores e para o castigo dos índios.²⁴

Mais tarde, em 1697, também o capitão-mor Pedro Lelou defendeu junto ao rei D. Pedro II a necessidade de construção de uma igreja matriz na capitania do Ceará, e queixou-se da falta de sacerdotes naquela capitania para batizar e instruir os gentios evidenciando, assim, essa estreita colaboração e a importância que era dada ao fator religioso como sendo imprescindível à efetiva colonização.

Pedro Lelou, sendo capitão do Ceará escreveu à Vossa Magestade uma carta... na qual fez presente como naquela capitania há quatro aldeias de gentios potiguaras, os quais são domésticos e batizados, mas mal instruídos na fé por falta de haver naquela capitania sacerdotes, ou religiosos que lhes assistam e ensinem a doutrina, por que mal havia um para todas, ficando elas distantes umas das outras, quatro, seis, oito, e assim mais há uma nação de tapuias jaguaribaras que estão aldeados, e alguns deles batizados, mas gentílicos no seu trato, e sua doutrina, por falta de terem quem os fosse catequizando e exortando nela; que nação de tapuios paiacus que assiste na ribeira do Jaguaribe pode se querer aldear e

²⁴ Requerimento do capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno, ao rei Felipe II. Ceará, 23 de julho de 1620. Memória Colonial do Ceará, vol. I (1618-1720), p. 51. SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (orgs) Kapa Editorial, 2011.

batizar seus filhos, que lhe deem sacerdotes para isso, e da mesma sorte o fazem os da outra nação anacés.²⁵

Ainda seguindo essa mesma lógica, o ex-capitão-mor, Fernão Carrilho, escreve ao rei D. Pedro II sobre a ajuda que prestou às missões na capitania do Ceará, alegando haver domesticado e feito as pazes com a nação dos tapuias Arerijus, deixando o caminho livre para os padres da Companhia de Jesus.

E paredendo-me necessário fiz as pazes com a nação dos tapuias arerijus que assistem fortaleza para a parte do norte domestiquei-os de modo que se ofereceram prontos para me ajudarem (...) e assim ficaram as estradas do Ceará para a serra da labapaba seguras para a missão dos Reverendos Padres da Companhia de Jesus.²⁶

O marco referencial da união entre a igreja católica e a Coroa portuguesa foi o direito de padroado.²⁷ Neste contexto, a parte que coube à igreja foi desempenhada primeiramente através da Companhia de Jesus, a ordem dos jesuítas, seguida de outras ordens como a dos franciscanos, beneditinos, carmelitas, etc. Da chegada dos jesuítas ao Brasil, em 1549 até sua expulsão pelo Marquês de Pombal, em 1759, estes religiosos atuaram na difusão do catolicismo nas terras recém-descobertas, promovendo a catequização dos nativos, além de atuarem também no desenvolvimento de um sistema educacional que atendeu a elite colonial. No tocante à catequização, organizaram aldeamentos, também chamados de missões ou reduções, inicialmente nas regiões costeiras e posteriormente adentrando o interior.

²⁵ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II sobre o que escreveu Pedro Lelou a respeito da necessidade de construção de uma igreja matriz naquela capitania. Lisboa, 23 de agosto de 1697. Memória Colonial do Ceará, vol. I (1618-1720), p. 376-385. SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (orgs) Kapa Editorial, 2011.

²⁶ Carta do ex-capitão-mor do Ceará, Fernão Carrilho ao rei D. Pedro II. Olinda, 9 de maio de 1696. Memória Colonial do Ceará 1618-1698, vol. I (1618-1720) p. 308. SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (orgs) Kapa Editorial, 2011.

²⁷ O direito de padroado foi cedido pelo papa ao rei português com a incumbência de promover a organização da Igreja nas terras “descobertas”, de sorte que foi por intermédio deste Padroado que a expansão do catolicismo no Brasil foi financiada. O Estado português ainda dispunha de outros mecanismos para controlar a Igreja, como a “Mesa da Consciência e Ordens”, que procedia as nomeações eclesiásticas, e o Conselho Ultramarino que dava pareceres em questões de direito colonial. Contudo, o mecanismo mais importante foi o Padroado. (HOORNAERT, 1930, p.12)

Um dos exemplos mais célebres de um aldeamento “livre”, afastado dos centros coloniais, é o de Nossa Senhora da Assunção na serra da Ibiapaba, Ceará, hoje município de Viçosa, fundado por Luís Figueira e companheiros, que chegou a ser o maior aldeamento do Brasil, contando em 1700 com quatro mil habitantes e em 1757, dois anos antes da expulsão dos jesuítas, com mais de dez mil pessoas. A força deste aldeamento estava na sua milícia, sendo que capitães e cabos eram indígenas sob a “administração temporal” dos padres jesuítas. (HOORNAERT, 1930, p.18)

Na administração dos referidos aldeamentos, os religiosos eram os responsáveis por vigiar, disciplinar e educar os indígenas para que se tornassem cristãos, adotassem o catolicismo e aprendessem o comportamento dos europeus, esquecendo os seus antigos costumes. Portanto, a catequização dos indígenas era um dos aspectos fundamentais da empresa colonizadora. Porém esta não se deu sem resistência, uma vez que os nativos não se submeteram facilmente à colonização, seja no trato com os religiosos, seja no trato com os colonos.

A respeito da parceria entre Estado e Igreja, dos conflitos de interesses e das divergências quanto ao *modus operandi* de todos os sujeitos envolvidos neste processo, um dos exemplos mais significativos referem-se ao próprio modo de ver e lidar com os nativos. Considerados no seu total estado de inferioridade, os nativos eram subjugados de tal modo que a escravização e o genocídio eram praticas comuns do ponto de vista dos colonos, zelosos de seus interesses tanto no sentido da apropriação material quanto da exploração da força de trabalho indígena. Os religiosos, que concordavam em reduzir os indígenas de sua vida ancestral à fé católica, não concordavam em deixá-los ser escravizados. A igreja, embora se associasse à Coroa e apoiasse os colonos em muitas de suas práticas, contrariava-os, no entanto, na visão de que os indígenas, apesar de declaradamente inferiores social e culturalmente, eram passíveis de serem tratados como humanos. Esta era uma das prerrogativas da Bula Papal *Sublimis Deus*, de 29 de maio de 1537, na qual o papa Paulo III afirma que os índios são homens, capazes de compreender a fé cristã, e que devem ter direito à liberdade e à posse de suas propriedades.

(...) O inimigo da raça humana, que se opõe todas as boas ações a fim de levar os homens à ruína... inspirou seus correligionários, que, para agradá-lo, não hesitam em propalar mundo afora que os índios do Oeste e do Sul, e outras pessoas das quais tivemos notícias recentemente deveriam ser tratadas

como animais brutos criados para o nossos serviço, pretextando seriam incapazes de receber a fé católica. Nós, que, embora indignos, exercemos sobre a terra o poder de nosso Senhor e buscamos com todas as nossas forças recolher as ovelhas dispersas de seu rebanho no aprisco a nós confiado, consideramos, no entanto, que os índios são verdadeiramente homens e que eles não só são capazes de compreender a fé católica, como, segundo nos informaram, anseiam sobremaneira recebê-la. Desejosos de prover amplo remédio para estes males, definimos e declaramos pela presente Encíclica... que, não obstante o que quer que se tenha dito ou se diga em contrário, os ditos índios e todos os outros povos que venham a ser descobertos pelos cristãos, não devem em absoluto ser privados de sua liberdade ou da posse de suas propriedades, ainda que sejam alheios à fé de Jesus Cristo; e que eles devem livre e legitimamente gozar de sua liberdade e da posse de sua propriedade; e não devem de modo algum ser escravizados; (...) Em virtude da nossa autoridade apostólica, definimos e declaramos pela presente encíclica (...) que os mesmos índios e quaisquer outros povos devem ser convertidos à fé de Jesus Cristo através do anúncio da palavra de Deus e pelo exemplo de uma vida boa e santa.²⁸

Na realidade este apelo não se efetivou, em virtude das forças envolvidas. Os interesses particulares dos colonos e da Coroa não permitiu que tais orientações fossem efetivamente respeitadas, num contexto em que, tanto a posse das terras como a exploração do trabalho compulsório se impunham como necessárias à concretização do projeto de colonização. Os religiosos de diversas ordens denunciaram os excessos cometidos contra os nativos, entendendo-os como sendo verdadeiramente homens, não apenas capazes de compreender a fé católica, mas também desejosos de recebê-la. Portanto, passíveis de serem integrados ao tecido social. No entanto, de certa forma também os religiosos vacilaram na observância das orientações da referida bula papal no tocante ao direito a liberdade e a propriedade por parte dos indígenas, uma vez que interferiram diretamente sobre o seu modo de vida e de organização sociocultural, submetendo-os a um processo de aculturação, e foram também donatários de grandes extensões de terras antes pertencentes aos indígenas, muito embora as tenham adquirido por meios legais.

A situação complicou-se ainda mais em virtude dos conflitos que envolviam a Igreja na pessoa dos jesuítas, em relação aos colonos e à própria Coroa portuguesa, não somente no que se refere ao trato com os nativos como

²⁸ Bula papal *Sublimis Deus* – sobre a alma dos índios, promulgada pelo papa Paulo III. Roma, 1537.

também no sentido da concentração de poder por parte da Companhia de Jesus que ampliou significativamente seus espaços de influência do início de sua obra e até a expulsão dos domínios portugueses, inclusive no Brasil, por determinação do ministro português Sebastião de Melo e Castro, o Marquês de Pombal, em 1759. É importante observar que a partir da expulsão dos jesuítas e com as novas diretrizes do processo de colonização não havia mais vozes dissonantes e que se levantassem em defesa dos nativos quando se tratava de escravizá-los e de ocupar suas terras.

Portanto, se por um lado a catequização através dos aldeamentos produziu grande efeito na ação colonizadora, por outro lado este projeto também enfrentou controvérsias de ordem política que culminaram com a sua substituição. Com a política pombalina adotou-se o conceito laico de civilização em substituição ao conceito de evangelização, ainda que este último ainda tenha vigorado com menos intensidade. Estas mudanças fundamentavam-se na legislação que deu origem ao Diretório dos Índios, em 1758, caracterizado por uma série de diretrizes a serem seguidas nas colônias portuguesas que tratavam de diversas questões de ordem econômica, cultural, religiosa e administrativa, inclusive da relação entre indígenas e colonos. Dentre as referidas diretrizes podemos citar a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa em substituição à língua de cada nação indígena e a adoção de sobrenomes portugueses como uma das muitas formas de aculturação impostas aos nativos.

Segundo as reformas pombalinas os índios deveriam ser equiparados politicamente aos demais súditos luso-brasileiros. Assim sendo, na prática estes poderiam, inclusive, ocupar cargos administrativos em suas localidades. Contudo, esta orientação não se efetivou. Isto porque, contraditoriamente, ao mesmo tempo em que regulava a liberdade das populações indígenas e a sua condição de sujeitos sociais também institucionalizava seu trabalho forçado, fato que gerou reação e motivou uma sucessão de fugas e de conflitos. Além disso, embora legalmente autorizados a exercer cargos administrativos, os indígenas foram considerados inaptos para tal e para exercer plenamente o governo de si mesmos, necessitando, portanto, serem tutelados. Criou-se, então, para este fim a figura dos “diretores de índios”, responsáveis por

controla-los enquanto estes não fossem considerados capazes de se autogovernarem.

No âmbito da política de laicização do poder e da redefinição de ordem administrativa sob o Diretório, as vilas de índio seriam uma experiência que deveria levar as populações indígenas a realizar a transição para a sociedade civil. O projeto objetivava, portanto, a assimilação e a integração das populações indígenas à sociedade colonial. As vilas deveriam reunir os indígenas sob o governo de um diretório civil, dirigido nominalmente pelos próprios índios, ainda que na realidade os nativos fossem comandados pelos seus “diretores”, prepostos metropolitanos com funções semelhantes às de procuradores reais.

Quanto às funções religiosas, estas ficaram a partir de então entregues a “vigarias de índios”, exercidas pelo clero secular, tendo suas atividades atreladas ao regime de padroado e, portanto, submetidas ao poder real.

Diziam-se religiosos “seculares” porque viviam no século (*saeculum*), isto é, integrados às gerações de fiéis, à sociedade, ao mundo. O clero “secular” (vigários e padres, em geral) devia obediência aos bispos. Estes, de acordo com o regime de padroado, eram nomeados pelos reis, impondo-se-lhes, portanto, fidelidade à Coroa. Já o clero “regular” assim se denominava porque devia obedecer a regras (*regulae*) monásticas. Seus membros formavam congregações, geralmente, com sede em Roma. Os jesuítas, por haverem jurado obediência ao papa, somente a este prestavam contas de sua ação, tendo como intermediários seus superiores gerais, que o representavam. Explica-se assim, em parte, a extinção da ordem no mundo lusitano e em outros países, já que a Companhia não vacilava em se confrontar com o poder real, absolutista, tantas vezes a ele se sobrepondo. (CASTRO, 1999, p. 41)

Em terras cearenses muitos aldeamentos que se transformariam posteriormente em vilas, foram criados por missionários franciscanos, carmelitas e oratorianos. As atividades dos jesuítas no Ceará ficaram restritas ao litoral e a serra da Ibiapaba. A influência dos jesuítas foi determinante, resultando na criação de aldeamentos como os de Porangaba, que é atualmente um bairro de Fortaleza, Paupina, atualmente Messejana, também um bairro de Fortaleza, Viçosa, atualmente município do Ceará, e outros, nos quais os indígenas eram concentrados para serem catequizados e assimilarem a cultura lusitana, conforme os propósitos dos colonizadores, como também

para serem escravizados e submetidos a trabalhos forçados, embora nem todos os silvícolas aceitassem de imediato a obra da catequese que lhes era apresentada como sendo benfazeja.

As primeiras “vilas de índios” do Ceará surgiram paralelamente à expulsão dos jesuítas. As aldeias fundadas por estes se transformaram nas Vilas Reais de Viçosa d’América, (atual Viçosa) de Soure (atual Caucaia), de Arronches (atual Parangaba) e Vila Real de Messejana.

As vilas criadas a partir dos aldeamentos bem como as outras fundadas posteriormente no Ceará e em outras capitanias, atendendo aos projetos pombalinos de lusitanização do Brasil, receberam toponímia portuguesa, em substituição aos nomes indígenas pelos quais eram conhecidas. No século XVIII, vários topônimos de origem indígena foram substituídos por nomes de localidades portuguesas. Alguns desses nomes permanecem ainda hoje, como: Almofala, Arneirós, Granja, Messejana, Sobral, Viçosa, etc. Esta substituição se deu, segundo Florival Seraine²⁹, em obediência à Carta-Régia de 6 de maio de 1758, em que o Marquês de Pombal mandava elevar a vilas as aldeias dos jesuítas com mais de cinquenta fogos, com denominações de lugares de Portugal. Vê-se, nesta ação, não somente uma tentativa de laicização como também de sobreposição da cultura europeia sobre a indígena, e ainda uma forma de afirmação do poder político português.

A transformação das aldeias em vilas é um fato decorrente da própria dinâmica das relações políticas entre colônia e metrópole. Em consequência desse redirecionamento político a transformação de aldeamentos em vilas foi uma prática aplicada em várias regiões do Ceará, inclusive na região do Cariri, onde o aldeamento Missão do Miranda tornou-se Vila Real do Crato, em 21 de junho 1764. Inauguravam-se, assim, novas estruturas de poder que correspondiam a um controle da população exercido a partir de então pelos “homens bons”, autoridades escolhidas sob a proteção ou indicação dos latifundiários. Nessa nova dinâmica social, os espaços de vivência dos nativos continuaram restritos e as suas condições de sobrevivência e organização enquanto nações indígenas foram cada vez mais minadas. Quanto ao

²⁹ Ver: SERRAINE, Florival. Topônimos de Portugal no Ceará. Revista do Instituto do Ceará. 1661, p. 89-109.

Diretório, este vigorou até o final do século XVIII, quando foram ensaiados novos direcionamentos administrativos.

A lei vigorou para todo o Brasil em 1758, sendo revogada em 1789. A extinção do Diretório criou um vazio legal, o que tentou preencher em 1845, com o Regulamento a cerca das Missões de Catechese e civilização dos Índios. Esse seria o único documento indigenista geral do Império. Tinha mais um cunho administrativo, prolongando o sistema de aldeamento, do que o de plano político. (SILVA, 2017, p.32)

Enfim, em se tratando da ação colonizadora, associada ao conceito de evangelização ou ao de civilização, podemos concluir que, se por um lado a colonização resultou na vitória da expansão portuguesa e de suas práticas mercantilistas, impondo aos indígenas a perda de suas propriedades, o trabalho compulsório e a desestruturação de seus núcleos originais, por outro lado não podemos falar de uma vitória fácil deste projeto no tocante à assimilação e integração dos indígenas, muito menos da total adequação dos índios à nova ordem. Isto porque, a despeito de toda a dominação, pelo convencimento ou pela força, a resistência indígena contrariou as perspectivas portuguesas ao longo de todo o período colonial.

Para além dos tempos coloniais, as dificuldades quanto à integração dos indígenas ainda são percebidas no século XIX, conforme percebemos em discurso proferido pelo deputado Alencar Araripe, no contexto da seca de 1887, quando o mesmo discute a necessidade de envio de verbas públicas para socorrer as vítimas daquela seca e opõe-se aos gastos com a catequese dos gentios e a colonização, temas que estavam sob a responsabilidade do ministério da agricultura.

Sei que temos, há muitos anos, esta verba nos nossos orçamentos, mas por isso mesmo que ella é antiga, já tem mostrado a sua ineficácia, e a oportunidade da supressão sem inconveniência pública. Não digo que a suprimamos já, mais desejo que o nobre ministro, que administra este serviço, cuide de preparar a sua eliminação. Temos catechese indígena só no nome, as aldeias desaparecem e o número dos indígenas trazidos à civilização não avulta. Parece que quanto mais se trabalha nesse objeto menos ele progride. Não a quem ignore que ainda nas nossas selvas percorrem hordas bravias; mas não há quem não saiba que ellas não entrão no grêmio da civilização.³⁰

³⁰ Discurso do deputado Alencar Araripe, do Partido Conservador, representante da Província do Ceará, na sessão de 1887. Anais da Câmara dos Deputados p. 280-288. In Documentos Para a História Colonial do Ceará Especialmente Indígena p. 349-350.

Portanto, o discurso do deputado aponta para uma frustração em relação ao projeto de civilização via catequese, uma vez que não percebe um crescimento considerável de selvagens domesticados em um momento já avançado do processo de colonização. Isto nos leva a concluir que, se por um lado a colonização ignorou os indígenas no seu direito de existir enquanto povos autônomos, senhores de sua cultura e de suas propriedades, por outro lado as tentativas de extinção ou de assimilação, que tiveram seus progressos e possibilitaram a ocupação e o desenvolvimento da capitania do Ceará no período colonial, não se deram de modo automático e contaram desde sempre com um elemento evidente: a resistência indígena, nas suas mais variadas formas de manifestação.

2.5. Resistência e sobrevivência do indígena no Ceará

Conforme já afirmamos, no Ceará colonial as questões agrárias foram fontes de inúmeros conflitos. Com relação aos grandes latifúndios aqui citados e aos conflitos entre colonizadores e indígenas, queremos destacar a situação dos povos indígenas e a sua resistência à dominação, a qual se manifestou das mais variadas formas. Uma das primeiras formas de resistência foi a não adesão total à fé católica como queriam os missionários. Embora se deixassem batizar, os próprios missionários sempre apresentaram queixas referentes à inconstância dos nativos no seguimento das suas orientações e na conversão à doutrina cristã. A despeito do domínio religioso imposto aos indígenas com o objetivo de torna-los submissos e dóceis, a resistência se manifestou até mesmo através das fugas dos aldeamentos missionários nos quais os indígenas eram submetidos um processo de aculturação. Os nativos também resistiram bravamente na defesa de suas aldeias contra os bandeirantes e, em muitos casos, a resistência assumiu a forma de alianças quando estas se fizeram necessárias, como por exemplo, as alianças entre diferentes nações indígenas e os europeus, portugueses ou holandeses, quando da concorrência entre estes pelo domínio dos espaços no Ceará colonial, a exemplo do que também ocorreu em outras capitanias ao sul do país quando as potências

metropolitanas perceberam as potencialidades estratégicas das inimizades entre os grupos indígenas e procuraram tirar proveito dessas inimizades.

Essa política metropolitana requer a existência de uma política indígena: os Tamoios e os Tupiniquins tinham seus próprios motivos para se aliarem aos franceses ou aos portugueses. Os tapuias de Janduí tinham os seus para aceitarem apoiar Maurício de Nassau. (CUNHA, 2012, p. 23)

Em conformidade com Manuela Carneiro da Cunha, afirmamos que não há dúvida de que os índios foram atores políticos importantes de sua própria história e de que, nos interstícios da política indigenista, se vislumbra algo do que foi a política indígena. Somente a partir desta ótica é que podemos superar a noção de que os índios foram apenas vítimas da política externa que os extinguiu.

Portanto, a impressão de cordialidade e aceitação passiva das determinações, quer seja dos missionários quer seja dos colonos, gradativamente foi se transformando em face da resistência, desde a luta armada até a recusa à aceitação da catequese.

Dentre as diversas formas de resistência, a de maior impacto foi a histórica Confederação dos Cariris, pejorativamente denominada de Guerra dos Bárbaros, que envolveu várias capitanias do Nordeste entre fins do século XVII e inícios do XVIII, inclusive a do Ceará, e cuja história revela aspectos importantes da luta entre colonizadores e indígenas, como a escravização destes últimos, mas sobretudo a sua resistência.

E porque eram intrépidos, por vezes implacáveis nas refregas, ganharam o título de bárbaros. Os civilizados que os dizimaram em grande parte, sem consideração à idade ou sexo, têm melhor direito ao título. Infelizes os que caíam como prisioneiros, porque eram vendidos como escravos. Domingos Jorge Velho mandou centenas deles, como mercadoria, para as praças de Pernambuco. (ALMEIDA, 1977, p. 432)

Tratava-se, portanto, da luta dos indígenas tapuias pelo domínio de seus territórios no nordeste colonial, envolvendo diversas capitanias como Rio Grande do Norte, onde teve início, espalhando-se em seguida pelo Piauí, Pernambuco, Paraíba e Ceará. Para acabar com as perseguições e a escravização e impedir o avanço cada vez maior dos colonizadores sobre o território, os povos indígenas do Nordeste iniciaram uma série de conflitos contra os colonizadores. Tais conflitos são referidos pela historiografia como a

Guerra dos Bárbaros e foram responsáveis pelo completo extermínio de algumas tribos indígenas e pela desarticulação de muitas outras. Os kariris, janduís, paiacus, canindés, surucus, icós e tocarubas participaram ativamente das guerras: ora formavam alianças contra os colonos, ora aliavam-se aos invasores, como no caso dos janduís, aliados dos holandeses em Pernambuco entre 1630 e 1654.

Segundo Ronaldo Vainfas, a guerra movida contra os tapuias do sertão envolvia tanto a expansão da pecuária que adentrou os sertões, empurrada pela agricultura canavieira, quanto a distribuição de sesmarias na região. Ainda segundo ele a escassa historiografia que trata do assunto divide a Guerra dos Bárbaros em dois conflitos: a Guerra do Recôncavo e a Guerra do Açu.

No interior da Bahia, segundo Pedro Puntoni, as disputas ocorreram entre 1651 e 1679, gerando os confrontos da serra do Orobó, Aporá e rio São Francisco. A Guerra do Açu, estudada por Maria Idalina Pires, ocorreu no território compreendido por Pernambuco, Rio Grande do Norte, Piauí e Paraíba, entre 1680 e 1720. (VAINFAS, 2000, p. 269)

Tal era a gravidade do confronto que foram provocadas muitas baixas nos povoados luso-brasileiros, assim como nas comunidades tapuias. Neste sentido, os colonos cearenses aliaram-se aos bandeirantes paulistas que foram contratados para reprimir os amotinados, promover as chamadas guerras justas e reduzir os tapuias à escravidão. A união de muitas nações indígenas fez com que os europeus tivessem muita dificuldade de dominá-los. Contudo, a superioridade militar dos europeus e as rivalidades intertribais foram fatores que fragilizaram a resistência.

Nos sertões do Ceará, a guerra ainda era muito forte enquanto já se encaminhava para o fim na região litorânea, segundo Carlos Studart Filho. O declínio das atividades guerreiras ocorreria mediante a conjugação de dois fatores principais: as atividades bélicas predatórias dos indígenas e a apropriação de seus espaços, e ainda a ação dos missionários que tiveram um importante papel na administração de aldeamentos, onde tentavam desenvolver uma atmosfera de trabalho e tranquilidade, uma vez que a submissão indígena não se daria apenas pelo emprego da violência física. Neste caso a violência simbólica produziu também grandes efeitos.

Paralelamente às lutas que se travavam no interior das citadas capitanias o sistema sesmarial seguiu com sua política de concessões de terras na qual os indígenas também eram contemplados. Porém, contrariamente aos donatários que chegavam a constituir latifúndios, no caso dos indígenas as concessões se davam de forma limitada e estavam condicionadas ao estado de socialização destes nativos, bem como a submissão destes às regras do sistema colonial.

Concessões de sesmarias, cada vez mais amiudadas, eram feitas igualmente no Ceará, onde as aldeias de nativos mansos recebiam, também das autoridades, doações de terras que garantiam precariamente a sobrevivência de seus moradores. (STUDART FILHO, 1965, p. 56)

Vê-se, portanto, que as concessões de terras aos indígenas sob o sistema sesmarial davam-se de forma limitada, tanto no sentido do tamanho dessas propriedades, quanto no sentido da submissão dos nativos. Estes precisavam ser mansos, ou aldeados, desprovidos da sua autonomia enquanto nações indígenas. Evidentemente, a adequação dos indígenas a essa condição, longe de ser uma acomodação pacífica à colonização, pode ser melhor compreendida como alternativa possível de sobrevivência. Aos não integrados a esta realidade restava a vida errante, que também pode ser percebida como forma de resistência, e a perseguição mais feroz.

De um modo geral, os indígenas passaram a se adequar ao sistema colonial que implicava em uma profunda mudança no seu modo de vida e inclusive a solicitar doação de sesmarias. Ocorre que a solicitação de sesmaria implicava na aceitação das regras estabelecidas pelo projeto colonial como, por exemplo, a prática da agricultura, atividade até então estranha à maioria dos grupos indígenas, como forma de justificar o recebimento das terras.

A aceitação da redefinição do território, conforme as regras estabelecidas pelos colonizadores, e o abandono de forma crescente do território tribal são a demonstração mais cabal de que os povos indígenas não conseguiam manter a resistência armada como haviam feito durante toda a segunda metade do século XVII e passavam a adotar outras modalidades de resistência. (PINHEIRO, 2015, p. 54)

O abandono crescente do território tribal a que Studart se refere, longe de ser uma atitude espontânea por parte dos indígenas foi na verdade uma consequência de uma política que visava extinguir gradativamente as aldeias e

o uso coletivo das terras, a partir de leis e até mesmo do discurso sobre a mestiçagem indígena, e promover a dispersão destes sujeitos que deveriam ser confundidos na massa da população civilizada.

Enquanto isso, segundo Studart, contingentes sempre maiores de brancos e mestiços penetravam o interior cearense para nele se afazendar, naquele início de século XVIII, tomando posse definitiva das sesmarias que lhes haviam sido doadas, não raro muitos anos antes.

Premidos pelos imperativos da sobrevivência, esses homens, já agora bastante numerosos, melhor se organizavam contra as hostilidades do ambiente agreste. Fazem-se fortes, pela solidariedade, também contra os silvícolas das circunvizinhanças, aos quais passaram a opor uma defesa eficiente e segura. Estes, por sua vez, batizados e desmoralizados pelas perseguições sempre renovadas das armas reais, e pela resistência obstinada dos colonos, acabaram por desamparar seus antigos domínios patrimoniais fugindo para rincões ignorados e distantes. (STUDART FILHO, 1965, p. 57)

Apesar de duramente reprimida, a resistência indígena causou grandes prejuízos aos colonizadores e marcou a história indígena no Nordeste colonial e, especificamente, no Ceará. Particularmente, a Confederação dos Cariris marcou, sobretudo, a história da conquista do território, uma vez que a questão agrária foi a grande motivadora deste e de todos os conflitos entre colonos e indígenas na luta pela posse das terras cearenses.

Além da resistência dos nativos na luta pela manutenção de seus espaços e da sua cultura, a sobrevivência destes enquanto nações indígenas é outro aspecto de capital importância na história desses povos. Uma das marcas mais evidentes na história dos povos indígenas, em nível nacional ou local, é o seu considerável decréscimo em um espaço de tempo relativamente curto. A população brasileira, desde a chegada dos colonizadores europeus, tem decrescido continuamente. Os motivos mais frequentemente citados pelos estudiosos deste fenômeno são as lutas com os brancos, gerando grandes baixas populacionais, inclusive via genocídio, a desestruturação de suas sociedades, bem como as doenças introduzidas pelos colonizadores. Esses fatores, que foram sempre citados pela historiografia tradicional, são retomados pela historiografia mais recente através de autores que analisam esse

fenômeno com mais rigor a partir interpretação das relações sociais estabelecidas no contexto da colonização.

O exacerbamento da guerra indígena, provocado pela sede de escravos, as guerras de conquista e de apresamento em que os índios de aldeia eram alistados contra os índios ditos hostis, as grandes fomes que tradicionalmente acompanhavam as guerras, a desestruturação social, a fuga para novas regiões das quais se desconheciam os recursos ou se tinham de enfrentar os habitantes..., a exploração do trabalho indígena, tudo isso pesou decisivamente na dizimação dos índios. (CUNHA, 2012, p. 15)

Portanto, trata-se de um conjunto de fatores que combinados concorreram para a redução das populações indígenas, sendo o escravismo um dos elementos de maior impacto neste sentido, por ter sido o elemento gerador de guerras, tidas como “justas”, responsáveis pelo genocídio indígena, e de tantos malefícios. Através da combinação dos fatores acima citados, progressivamente o Brasil foi sendo despovoado pelos índios e repovoado pelos luso-brasileiros.

Há duas maneiras de uma sociedade indígena desaparecer: pela assimilação de seus membros pela sociedade brasileira e pela morte de seus membros. No primeiro caso, a sociedade indígena desaparece, mas os indivíduos que a compunham sobrevivem como membros da sociedade brasileira; no segundo caso, tanto a sociedade como os indivíduos desaparecem. O segundo caso ocorre muito mais frequentemente que o primeiro... (MELATTI, 1994, p. 28-29)

No caso brasileiro, tanto a assimilação como a morte dos povos indígenas estão na raiz do fenômeno dessa redução populacional. Sabendo que a catástrofe demográfica é o resultado da luta em condições desiguais entre brancos e índios, consideramos que todos os fatores que possam ser levantados como causas dessa catástrofe decorrem dessas mesmas condições desiguais. Por outro lado, no Brasil, depois de ter estado em contínuo declínio desde o século XVI, a demografia indígena atualmente vive outra realidade, que é de estabilidade e até de certo crescimento.

A exemplo do que ocorreu com a população indígena brasileira, no Ceará colonial as guerras de conquista, combinadas com outros fatores, também produziram o decréscimo populacional indígena. O genocídio e o etnocídio que vitimaram os povos indígenas tiveram como consequência o quase desaparecimento da cultura indígena do território cearense.

Integrados gradativamente à massa da população através da mestiçagem ou sobrevivendo de modo resistente nos seus agrupamentos específicos, com porções limitadas de terras e sob constante instabilidade, os indígenas cearenses deixaram de representar uma ameaça para o projeto de colonização, tanto em virtude da redução do seu contingente populacional quanto da substituição da resistência armada por novas formas de resistência. Uma vez reduzidos, expulsos de seus territórios de origem e enquadrados numa nova configuração social, os indígenas passaram a ser vistos sob um novo olhar não representando mais um empecilho à civilização emergente, apesar de continuar sendo um incômodo. Com o passar do tempo, por exemplo, sobrenomes indígenas foram adotados por famílias tradicionais, a exemplo do sobrenome “Araripe” e outros, várias localidades adotaram nomes indígenas e inclusive os “mestiços Cariris” foram até elevados simbolicamente à categoria de heróis nacionais, como afirma ainda J. de Figueiredo Filho:

Como vimos, até os bandeirantes paulistas tiveram de romper longos e ínvios caminhos a fim de destruir os mais bravos indígenas que encheram as selvas do Brasil. E este destemor, provado em mil lutas e vicissitudes, ficou também em seu descendente, depois do caldeamento com o branco e, em pequena cota, com o negro. O mestiço Cariri, pela sua afoiteza em lutas individuais, de cacete ou de facas, com o nó na camisa, ou nos movimentos épicos da guerra da independência, dos embates contra a natureza hostil, é autêntico herói nacional. (FIGUEIREDO FILHO, 1964, p. 9)

Portanto, de vilão a herói, esquecido ou tardiamente reverenciado, o índio cearense tem sua história marcada pela imprecisão e pela tendência ao propositado esquecimento enquanto sujeito com real importância no processo de construção da memória e da identidade, assim como ocorreu em nível nacional. A reverência ao índio somente passou a ter sentido quando este foi percebido como figura que ficou no passado, ou seja, o “índio puro” que teve suas qualidades heroicas incorporadas pela mestiçagem. Ocorre que, também a despeito disso, o índio sobreviveu.

CAPÍTULO III

HISTÓRIA INDÍGENA E ENSINO DE HISTÓRIA

Conforme argumentamos no primeiro capítulo, a história indígena no Brasil é historicamente permeada de equívocos e omissões, o que condicionou a criação e a manutenção de visões estereotipadas sobre os povos indígenas na produção historiográfica. Considerando que as limitações ou os avanços do campo historiográfico têm consequências diretas sobre o campo do ensino, entendemos a pertinência da análise da história indígena na educação básica a partir da sua relação com o saber histórico no sentido amplo, o qual fundamenta o saber histórico escolar.

No tocante ao ensino, especificamente na educação básica, o que se pode perceber ao longo dos anos foi que a abordagem da temática indígena, tanto em nível nacional quanto em nível regional, sempre se deu de forma limitada, carente de uma melhor fundamentação teórica, com conteúdos resultantes de pesquisas mais consistentes. A consequência mais imediata disso foi a predominância de uma abordagem superficial e estereotipada. Outra marca evidente no trato desta temática no ensino foi o próprio o indiferentismo no que diz respeito ao seu espaço efetivo no currículo, assegurado inclusive pela legislação que rege o ensino. Em decorrência da luta dos povos indígenas e dos movimentos sociais em torno dos direitos destes povos, que tiveram lugar nos anos finais do século passado, especialmente por ocasião da elaboração da constituição de 1988, houve uma abertura para a inserção obrigatória da temática indígena na educação escolar, o que podemos perceber através de alguns marcos legais. Dentre estes destacamos a LDB 9.394/96, que orienta a obrigatoriedade do ensino da história indígena no âmbito do ensino regular e a lei nº 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história indígena na educação básica, assim como da história afro-brasileira. Registramos, contudo, que enquanto os espaços reservados para o estudo sobre a história afro-brasileira e sobre a presença dos negros na história do país se ampliaram de modo considerável, aos indígenas esses espaços são ainda mais limitados restringindo-se geralmente às páginas iniciais dos conteúdos referentes ao período colonial e constando na história do Brasil

geralmente no sentido restrito da sua contribuição para a formação cultural do Brasil. Por outro lado, por parte dos historiadores houve nos últimos anos um esforço em rever concepções, objetos e métodos, e assim promover o estudo e o debate qualificado, com vistas a suscitar o respeito pelas referências históricas indígenas e a própria valorização da diversidade na sociedade brasileira.

Uma vez que o ensino da história indígena encontrou um espaço na estrutura curricular por força da lei, resta agora a luta pela sua efetiva implementação no ensino, inclusive no que diz respeito ao modelo teórico e metodológico a ser adotado. No campo da pesquisa vimos na segunda metade do século XX o surgimento da Nova História Indígena. Esta, por sua vez, ao abrir caminhos para a renovação no campo da pesquisa histórica sobre os povos indígenas, abre também perspectivas de renovação no campo do ensino sobre esta temática, cabendo aos sistemas de ensino a criação das condições necessárias para tal.

3.1. A história indígena na realidade da educação básica

A análise do ensino da temática indígena na educação básica não pode prescindir da observação da evolução dos estudos em torno da história indígena, desenvolvidos pela história enquanto ciência, uma vez que o nosso olhar sobre o ensino da história indígena, com seus limites ou com sua evolução não pode limitar-se às questões de cunho didático ou metodológico.

Falar sobre a história indígena e o seu lugar na educação básica é hoje um grande desafio, especialmente se quisermos superar o padrão tradicional de ensino, de perfil reprodutivista e acrítico, cujo conteúdo baseia-se predominantemente no período colonial e no discurso dos invasores, ou na história encomendada para cumprir objetivos específicos, como foi o caso da presença da história como elemento constituinte da construção da identidade nacional no Brasil oitocentista, quando historiadores receberam do imperador, D. Pedro II, a incumbência de escrever uma história elogiosa do passado colonial e o fizeram registrando um passado de glórias, com vistas a construir um futuro também glorioso. Nessa história o índio, outrora selvagem e bárbaro, em vias de integração à sociedade naquele momento novo, foi

representado como sendo superior ao negro e inferior ao branco, em conformidade com a ideia de unidade a partir do encontro das três raças, encontro este que jamais se deu no nível da equidade, apesar da intenção de construção da nação sob a ideia da unidade nacional.

A visão oitocentista só pode ser compreendida dentro do contexto em que foi produzida, quando um Estado nacional em formação se pretendia culturalmente uno. Atualmente, é a diversidade da sociedade brasileira que deve ser reconhecida e respeitada, sobretudo a dos povos indígenas, que apresentam diferenças culturais significativas entre si. (WITTMANN, 2015, p. 14)

Historicamente os brancos falaram sobre os índios e o fizeram de modo a atender os seus próprios interesses, compondo assim uma história carregada de imprecisões, especificamente acerca das populações nativas. Podemos dizer que de um modo geral a história do Brasil caracterizou-se pelo silêncio sobre os povos indígenas ou por sua apresentação de forma limitada ou preconceituosa. Podemos afirmar que mesmo na atualidade a abordagem da história indígena, por ser restrita ao período colonial, ignora a experiência desses povos nos diversos momentos da história nacional, inclusive no presente.

A redefinição do trato para com a história indígena no sentido de corrigir as distorções, superar as desinformações, os equívocos e os preconceitos, e construir um novo olhar sobre os indígenas que não estão apenas no passado, mas existem e resistem no nosso tempo, sobretudo na sua histórica luta pela terra e pela cidadania, é uma das urgências do ensino da história indígena. Neste sentido, John Manuel Monteiro fala de uma mudança ocorrida no final do século XX em torno de uma “nova história indígena” como resultado do esforço crescente de antropólogos, primeiramente, mas também de historiadores, arqueólogos e linguistas.

Deve-se observar, de imediato, que o tema não é nada novo nem para a historiografia, que desde o século XIX enfocou o índio Tupi como matriz da nacionalidade, nem para a etnologia indígena (...) Mas as questões postuladas a partir do final dos anos de 1970 introduziram duas inovações importantes, uma prática e outra, teórica. Surgiu, de fato, uma nova vertente de estudos que buscava unir as preocupações teóricas referentes à relação história/antropologia com as demandas cada vez mais militantes de um emergente movimento indígena, que encontrava apoio em largos setores progressistas que renasciam numa frente ampla que encontrava cada vez mais

espaço frente a uma ditadura que lentamente se desmaterializava. (MONTEIRO, 2001, p. 5)

Neste sentido é importante observar que os avanços no campo da pesquisa e da produção historiográfica nem sempre se refletem no ensino, especialmente na educação básica, pelo menos em curto prazo. Sendo que a educação escolar e o ensino não se constituem num universo autônomo, mas são direcionados pelas políticas educacionais que, por sua vez, são condicionados pelos contextos históricos e sociais, as práticas escolares assim como os conteúdos, são concebidos como produtos desses contextos ou ressignificados a partir deles. Daí a luta pela inserção dos conteúdos da história e da cultura indígena no currículo escolar, na forma da lei, e pela sua efetiva implementação.

O ensino da história indígena na realidade da educação básica somente pode ser eficazmente compreendido à luz da dinâmica da resistência e da sobrevivência dos indígenas nos diferentes momentos da história política nacional, as quais resultaram na conquista de direitos assegurados pela legislação brasileira atual, especialmente pela Constituição de 1988, e na abertura de espaços na estrutura curricular, assegurados pela LDB 9.394/96 e pela Lei 11.645/08.

Após resistirem e sobreviverem aos impactos gerados pelo processo de colonização e pela política indigenista na colônia, da qual já tratamos, sob o Império os índios foram considerados como um dos pilares da nacionalidade, especialmente os tupis, juntamente com o negro e branco, mas sempre figurou como uma referência ao passado, um índio já extinto. A própria política indigenista adotou o discurso que expressava a imagem dos indígenas como tendo sido “confundidos com a massa da população”.

Esta afirmação estava em consonância com o “Regimento das Missões” (Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos índios, Decreto Imperial nº 426 de 24/06/1845), que estabelece as diretrizes da política indigenista oficial, onde era estimulada a integração dos grupos indígenas à sociedade da época. (SILVA, 2017, p. 50)

Mesmo neste contexto de negação da sua existência enquanto grupos étnicos, os índios resistiram no Império e em diferentes fases da vida política republicana, e se encontraram em pleno exercício do seu ativismo histórico quando da redemocratização no Brasil nos anos de 1980. Isto representa um

importante fator de renovação da própria história indígena, com tendência a implicar também na renovação do ensino desta temática.

Com a proclamação da República, o Estado brasileiro assumiu definitivamente a tarefa de “civilizar” e “integrar” os índios ainda “selvagens” à sociedade. Essa mentalidade persistiu ao longo do século XX, e novas perspectivas ganharam espaço apenas no final deste.

O início do século XX verá um movimento de opinião dos mais importantes, que culminará na criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910. O SPI extingue-se melancolicamente em 1966 em meio a acusações de corrupção e é substituído em 1967 pela Fundação Nacional do Índio (Funai): a política indigenista continua atrelada ao Estado e às suas prioridades. Os anos de 1970 são os do “milagre”, dos investimentos em infraestrutura e em prospecção mineral – é a época da Transamazônica, da barragem de Tucuruí e da de Balbina, do Projeto Carajás. Tudo cedia ante a hegemonia do “progresso”, diante do qual os índios eram empecilhos (...) Esse período, crucial... desembocou na militarização da questão indígena, a partir do início dos anos 1980: de empecilhos, os índios passaram a ser riscos para a segurança nacional. (...) No fim da década de 1970 multiplicam-se as organizações não governamentais de apoio aos índios, e no início da década de 1980, pela primeira vez, se organiza um movimento indígena em nível nacional. (CUNHA, 2012, P. 21-22)

Ainda segundo Manuela Carneiro, a mobilização que nasceu na década de 1980 explica as grandes novidades obtidas na Constituição de 1988, que abandona, segundo ela, as metas e o jargão assimilacionista, e reconhece os direitos originários dos índios à posse da terra de que foram os primeiros senhores.

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (BRASIL, 1998, Artigo 231)

Ocupamo-nos sinteticamente dessa retrospectiva por entendermos que somente a clara visão dos aspectos políticos e sociais favorece a legítima configuração da história indígena na estrutura curricular e nas práticas escolares. Mas o fizemos, sobretudo, para dar ênfase ao fato de que a luta dos povos indígenas e das forças que se somaram a estes foi o fator determinante das conquistas alcançadas por eles no campo dos direitos civis, como também

dos avanços na legislação educacional que deram novo impulso ao ensino da história indígena.

A partir da promulgação da Constituição de 1988, a legislação educacional adaptou-se aos dispositivos constitucionais. Em 1996 foi aprovada a LDB nº 9.394, na qual a história indígena foi contemplada, paralelamente a outras demandas resultantes dos movimentos sociais. A educação escolar indígena foi regulamentada, bem como o ensino da história indígena na escola regular. Em relação aos conteúdos escolares, somente na década seguinte estes foram tratados pela legislação de forma mais explícita. A Lei Federal 11.645, de março de 2008, acrescentou a obrigatoriedade dos estudos referentes a história e cultura indígena nas redes de ensino do país. Anteriormente, em 2003, a Lei nº 10.639 havia acrescentado à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o artigo 26, que tornava obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. Com a inclusão dos conteúdos de história indígena, o referido artigo passou a ter a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Parágrafo 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Parágrafo 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Em decorrência das mudanças promovidas pela legislação educacional houve um impulso nos estudos e nas publicações referentes a essas novas abordagens, as quais foram sendo aos poucos incorporadas também pelo ensino de História. Contudo, cabe considerar que se por outro lado estamos diante das exigências advindas de uma lei que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática afro-brasileira e indígena, por outro lado a política educacional evidencia a falta de determinação em cumprir os

dispositivos legais propiciando as condições para que o ensino que trate da história indígena na sua real importância e significado. A omissão neste sentido acaba por promover um empobrecimento do ensino de história e por fazer perpetuar-se a reprodução de uma história indígena carregada de imprecisões e preconceitos. Some-se a isso uma tendência atual para a flexibilização no ensino desta temática, apesar da vigência das leis que asseguram a sua obrigatoriedade, o que nos leva mais ainda a pensar nas tensões sociais em meio as quais a abordagem da questão indígena está envolvida.

O ensino da história indígena vem aos poucos se efetivando, num movimento semelhante ao que vem acontecendo há mais tempo com a história afro-brasileira. Apesar dos avanços advindos da legislação e da própria produção do conhecimento histórico, a educação básica ainda caminha muito lentamente na promoção de um ensino da história indígena mais condizente com a legislação e com as demandas do tempo presente. Resguardadas as raras exceções, as tímidas iniciativas que abordam a temática indígena no ambiente escolar ainda estão restritas ao conteúdo dos livros didáticos que abordam essa história de modo limitado, geralmente com foco no período colonial. Estas iniciativas se dão também na forma de atividades diversas, de maneira folclorizada, geralmente por ocasião do dia do índio, baseadas em pesquisas superficiais e apresentando o índio de forma genérica e exótica, sem maiores contribuições para a construção do conhecimento propriamente dito sobre a história indígena.

A imagem estereotipada, veiculada em cartazes nas escolas públicas e privadas pelo Brasil afora, nas propagandas de televisão ou em campanhas públicas, ainda insiste em mostrar índios com tangas, com arcos e flechas, sempre associados à ideia de que fazem parte apenas da natureza, sendo todos puros e dóceis. Por outro lado, no início do século XXI, há índios ingressando inclusive na carreira política, realizando cursos de graduação e de pós-graduação, ocupando espaços em que antes sua presença era considerada inimaginável. (SILVA, 2015, p. 35)

De fato, assim como os meios de comunicação de massa, a escola presta um desserviço à história indígena ao representar os indígenas como figuras folclóricas e ignorar a sua condição de sujeitos históricos. Concluímos, portanto, que a História evoluiu em seus métodos e em suas teorias, e que a História Indígena seguiu também essa linha evolutiva. O ensino da história

indígena, no entanto, conservou de certa forma os resquícios de uma visão ultrapassada dos povos indígenas e somente muito lentamente vai se adaptando a uma nova visão acerca destes povos, à luz conhecimento histórico.

Se em relação à história do Brasil a questão indígena carece de uma abordagem mais consistente e fundamentada por parte do ensino, o mesmo pode ser dito no que se refere à história regional, onde igualmente observamos um quase total desconhecimento da história dos diversos povos indígenas que habitaram o território cearense no período colonial e até mesmo dos que ainda o habitam.

Considerando que o Ceará vivenciou um processo de colonização que custou às diferentes nações indígenas a expulsão de suas terras e o seu propositado esquecimento na memória deste lugar, e que elegeu como principais protagonistas de sua história os próprios colonizadores, percebemos a necessidade do questionamento tanto do conhecimento histórico produzido em nível regional, quanto do ensino desenvolvido ao longo dos anos e até mesmo no presente, fundamentado em fontes que tendem a apresentar o indígena sob a ótica do colonizador.

A história regional e o ensino escolar, baseados na reprodução de discursos que promovem o elogio da colonização, na medida em que simplesmente reproduzem as representações equivocadas sobre os seus habitantes primitivos, tendem, por sua natureza positivista, a exaltar os méritos da ação colonizadora que teria gerado o progresso desta região, e a minimizar ou naturalizar os conflitos entre as partes envolvidas, sobretudo em torno das grandes questões sociais implicadas neste processo, como foi o caso das questões agrárias. Daí a predominância dos aspectos culturais sobre os aspectos políticos e sociais, que somente pode ser percebida e superada a partir de abordagens mais críticas.

Neste sentido, a real história indígena cearense passa despercebida em face das representações que se foram construindo na memória e na identidade. A carência de materiais adaptados ao ensino e, em muitos casos, da falta de espaço nos horários e no currículo escolar, apesar da abertura dada para isto na parte diversificada do currículo, conforme as diretrizes nacionais, também contribuem para esse desconhecimento da história dos povos

indígenas. É, portanto, tarefa urgente, tornar conhecidas as versões ignoradas da nossa história que passam inevitavelmente por um melhor conhecimento da história dos indígenas brasileiros. Mais que uma urgência, esta é uma condição para entender melhor a própria formação multicultural do Brasil e do Ceará.

Além das limitações até aqui referidas é evidente também no ensino os reflexos do processo de esquecimento ou invisibilidade a que foram submetidos os indígenas na constituição da memória e da identidade cearense. A origem deste processo está historicamente situada no século XIX, e ganhou forma através dos discursos e imagens produzidas por uma elite pensante, a exemplo dos intelectuais do Instituto do Ceará, conforme afirma Antônio José de Oliveira:

A invisibilidade indígena no Ceará foi reforçada pela produção dos intelectuais do Instituto Histórico, ao formularem discursos e imagens de um rápido processo de extinção dos nativos. Perduram nessas obras os mesmos conceitos dos tempos dos primeiros contatos com os colonos – bárbaros, selvagens, incivilizados –, justificando que em um futuro próximo estariam dizimados ou fundidos numa etnia inventada, a cabocla. (OLIVEIRA, 2017, p. 212-213)

A invenção de uma etnia, a cabocla, no século XIX, representava mais um passo do projeto de civilização na tentativa de superação da barbárie e da selvageria, aspectos que deveriam ficar no passado. Tomando como exemplo o empenho no sentido da promoção da civilidade que se processou em nível nacional, também em nível regional este empenho se fez presente. Ainda no final do período colonial, no final do século XVIII, quando o avanço da colonização transformou os aldeamentos mais populosos em vilas e os povos indígenas foram forçados se enquadrar no novo modelo administrativo, sob a política pombalina, gradativamente foram sendo criadas as condições que levariam ao surgimento desta nova etnia.

Todos, bravos ou rudes, mansos ou submissos, viraram caboclos. E caboclo era aquele povo que passava da condição de autônomo culturalmente e livre politicamente para conviver pacificamente com a sociedade brasileira, aceitando a servidão e a submissão aos interesses do país. Pejorativo e recusado até pelo Diretório de Pombal, o termo caboclo vem originalmente de mestiço, o filho de índio com branco ou negro. Primeiramente denominava os indígenas dominados em guerras e que aceitavam as condições da paz imposta e os que viviam próximos a povoados e cidades. (PAZ, 2017, p. 36)

Segundo Jaílson de Sousa Paz, o termo caboclo passou a ter novos significados quando da redução proporcional dos índios em relação aos outros habitantes rurais, passando a designar, inclusive, moradores ou agregados nas fazendas. De todo modo, é importante destacar que a identidade cabocla conferida aos índios contribuiu significativamente para a redução da história indígena às referências ao passado colonial. Especificamente no caso do Ceará, contribuiu para geração do processo de invisibilidade a que foram submetidos os índios cearenses. Cabe destacar ainda que a política indigenista do período imperial também contribuiu para a consolidação desse processo de invisibilidade, na medida em que estimulou a integração indígena à sociedade e decretou que os índios haviam sido “confundidos com a massa da população”.

A concepção que se formou teve consequências para a história indígena cearense, quer seja nos processos de construção da memória e da identidade, o que se dá, inclusive, de modo assistemático, independentemente da história indígena abordada no ensino formal, quer seja na forma de conteúdos escolares, uma vez que o saber escolar se fundamenta em grande parte na historiografia produzida pelos intelectuais que foram pioneiros nos registros sobre a história indígena.

Os habitantes dos lugares onde existiam antigos aldeamentos passaram a ser chamados de caboclos. Condição muitas vezes assumida pelos indígenas para esconderem a identidade diante de inúmeras perseguições. A essas populações foram dedicados estudos sobre seus hábitos e costumes, considerados exóticos, suas danças e manifestações chamadas de folclóricas e consideradas em vias de extinção, como também apareceram nas publicações de escritores regionais, cronistas e memorialistas municipais que exaltaram de forma idílica a contribuição indígena nas origens e formação social das cidades do interior do Nordeste. Escritores e vários estudiosos, como Gilberto Freyre, Estevão Pinto e Câmara Cascudo, dentre outros, reafirmaram o desaparecimento dos indígenas no processo de miscigenação racial, integração cultural e dispersão no conjunto da população regional. (SILVA, 2017, p. 62-63)

Novas abordagens melhor fundamentadas e mais coerentes estão gradativamente ganhando espaço em nível nacional, o que acaba por influenciar também a produção historiográfica cearense, notadamente a produção acadêmica, e secundariamente a produção de materiais didáticos.

Sabemos, contudo, que há uma enorme distância a ser percorrida entre a produção do saber histórico pela academia, a transposição didática e o efetivo ensino escolar.

3.2. Desafios para o ensino da História Indígena

Na nossa sociedade a escola tem papel fundamental na formação humana, em virtude da função social que lhe cabe, a qual não permite mais na atualidade a transmissão pura e simples do conhecimento, mas exige que se possibilite às novas gerações a apropriação do conhecimento historicamente produzido e ao mesmo tempo responda às demandas sociais. Ainda que se levem em conta as dificuldades e os desafios presentes nos processos de ensino-aprendizagem, a escola é um espaço onde é possível viabilizar a articulação entre o conhecimento e os processos históricos dos quais participam diferentes sujeitos, inclusive os indígenas.

Na atualidade, a disciplina de História é a que mais se vê questionada e desafiada a atender às exigências da lei 11.645, que torna obrigatório o ensino sobre a história e a cultura dos povos indígenas e afro-brasileiros. Entendemos que a efetivação desta lei, além de ser um convite a mudança em relação às antigas práticas pedagógicas preconceituosas, é também uma possibilidade de lançarmos novos olhares para a história, para o ensino de história, e para a diversidade social na qual os povos indígenas estão inseridos.

Diante do grande desafio que é o ensino de história indígena os historiadores têm muitos limites a enfrentar, inclusive no que se refere às políticas educacionais e às condições de trabalho, a exemplo da necessidade de formação inicial ou continuada de professores, da pouca disponibilidade de materiais pedagógicos que contemplem a história indígena, e até mesmo da indiferença dos sistemas de ensino quanto a real importância da história e da cultura indígenas, apesar das exigências legais. Por outro lado, vislumbram-se também alguns progressos no campo da pesquisa e do ensino que se efetiva nas práticas pedagógicas cotidianas, muito embora haja ainda um longo caminho a ser percorrido. Se houve avanços no campo da história indígena, precisamos avançar também no ensino, especificamente na educação básica. Entendemos que a abordagem da história indígena, em nível nacional e

regional, precisa encontrar espaço e se efetivar, rompendo com o indiferentismo que caracterizou esta temática ao longo dos anos e com a abordagem superficial que sempre apresentou o índio de forma genérica e estereotipada. Para tanto, percebemos que dentre os desafios que o ensino da história indígena tem a enfrentar a fim se se efetivar, os mais urgentes passam pelo estabelecimento de uma nova visão a cerca dos povos indígenas e do seu protagonismo histórico e pela revisão do próprio ensino da história indígena, tanto em nível nacional como em nível regional.

3.2.1. Uma nova visão acerca dos povos indígenas e do seu protagonismo histórico.

Desenvolver uma nova visão a cerca dos povos indígenas brasileiros e possibilitar maior visibilidade ao seu protagonismo nos diferentes momentos da história do Brasil é uma tarefa exigente e complexa, pois supõe a superação de uma história que apresenta os indígenas de forma genérica e os reconhece apenas a partir da imagem do bárbaro ou selvagem, de um lado, ou de forma romântica e folclórica, de outro, e que promove uma visão fossilizada dos índios, localizando-os num passado distante ou em vias de extinção.

O desenvolvimento dessa nova visão supõe ainda a escuta dos próprios indígenas, recordando que um dos limites à escrita da história do Brasil, que inclui também estes povos, foi justamente a ausência do seu próprio testemunho no pouco que se escreveu sobre os eles, especialmente nas narrativas sobre os períodos colonial e imperial. Hoje esse testemunho tende a estar mais presente, em virtude da interação e da maior aproximação entre os estudiosos da questão indígena e as comunidades indígenas que resistem e querem ter voz ativa na construção de sua própria história. Além disso, os indígenas hoje não são apenas os povos ágrafos que conhecemos no passado. Eles estão gradativamente sendo inseridos no mundo da cultura letrada, inclusive nos meios acadêmicos e na produção da escrita histórica, embora isso se dê de forma lenta, uma vez que o acesso à educação é um direito negado a muitas categorias neste país desigual, sendo os indígenas uma delas. Mesmo assim, podemos encontrar os indígenas presentes, ainda que

número reduzido, na política, na arte, e em diversos ramos do saber, como é o caso do escritor Daniel Munduruku³¹, um belo exemplo dessa inserção.

Mundurucu nos dá uma importante contribuição no conhecimento da questão indígena, inclusive na compreensão da política indigenista e da visão que historicamente se construiu sobre os povos indígenas.

É que não é de hoje o pensamento enviesado sobre o processo civilizatório brasileiro, quando se trata da questão indígena. A cada nova fase da história do Brasil (Colônia, Império, República), uma abordagem teórica era desenvolvida com a finalidade de estabelecer um paradigma que pudesse definir qual o papel dessas populações no contexto do desenvolvimento econômico que o Brasil queria para si. Dessa forma, diferentes modelos foram testados e diversas linhas foram definidas, cada uma trazendo conclusão pouco satisfatória para os seus idealizadores, fazendo-os sempre mais criativos no ato de estabelecer critérios baseados em princípios escravocratas, imperialistas ou republicanos. (MUNDURUKU, 2012, p. 25-26)

Ao escrever sobre o processo civilizatório e o movimento indígena brasileiro, em consonância com uma visão comumente aceita por historiadores e pesquisadores de diversas áreas, Munduruku discorre sobre o paradigma exterminacionista, cujo objetivo era a destruição em massa dos povos indígenas, e sobre o paradigma integracionista, caracterizado pela ideia de integração dos indígenas ao convívio social sob a tutela dos “civilizados” visto estarem ainda num estágio inferior de desenvolvimento e precisarem passar do estado primitivo para o civilizado. Discorre ainda sobre o novo paradigma surgido quando da promulgação da Constituição de 1988. Além de discorrer sobre a política indigenista, Munduruku dá um importante testemunho sobre o próprio movimento indígena desde a sua gênese, sendo ele próprio membro deste movimento. Assim, o seu “lugar de fala” é o lugar do próprio movimento do qual faz parte.

Voltando à questão da visão sobre os povos indígenas, uma das conclusões a que história indígena tem chegado, atenta aos desdobramentos da política indigenista e do movimento indígena, é a de que a relação entre índios e não índios não pode ser encarada de um ponto de vista em que os

³¹ Daniel Munduruku é um importante escritor indígena brasileiro. Graduado em Filosofia, História e Psicologia, possui mestrado em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo e doutorado em Educação pela mesma universidade. É autor de mais de quarenta livros voltados para crianças, jovens e educadores, tendo recebido importantes prêmios no Brasil e no exterior, e é também membro da Academia de Letras de Lorena, São Paulo.

vencidos, os índios, aparecem como sobreviventes à espera do desaparecimento ou como sendo já vítimas do extermínio. Esta visão derrotista além de não contribuir para a história indígena no sentido da sua legitimidade também é prejudicial aos próprios indígenas na medida em que nega a estes o reconhecimento enquanto sujeitos de sua própria história e minimiza os efeitos de suas ações, inclusive no presente. Os indígenas não foram e nem são vítimas passivas, como também não permaneceram intactos no contato com os não índios. Conflitos, diálogos, tensões e negociações são aspectos consideráveis dessa história, assim como a resistência e a sobrevivência destes povos. Há que se considerar principalmente o seu protagonismo no tempo presente, contrariando a ideia de extinção. Povos que eram tidos como fadados à extinção hoje estão vivos, atuantes, organizados e cobrando do poder público o reconhecimento de seus direitos.

Sabemos, contudo, que as visões equivocadas acerca dos povos indígenas e de sua história que estão presentes no senso comum e até mesmo nos conteúdos escolares não são fruto do acaso, mas são resultantes de narrativa história que omitiu a participação desses sujeitos em diversos momentos da nossa história do Brasil.

A participação dos povos indígenas na história do Brasil é narrada quase que exclusivamente no período colonial, em que aparecem fragmentos de sua atuação: os carregadores de pau-brasil, os reduzidos em missões jesuíticas, os inimigos dos portugueses, os aprisionados pelos bandeirantes. Mesmo nesse período, em que mais se privilegia a temática indígena, sua presença acontece de modo descontínuo. Eles vêm e vão, aparecendo apenas nos momentos em que integram a trama central da história. Quando o Brasil deixa de ser colônia, os índios deixam de existir – ou assim se parece, pois eles desaparecem da narrativa histórica. Existe um lapso de tempo que nem sequer a historiografia conhece para contar. (MEDEIROS, 2012, p. 54)

Segunda essa historiadora, a falta de estudos sobre os indígenas nos séculos XIX e XX reflete-se na escola. Realmente, o ensino de história do Brasil, em relação ao século XIX, ignora completamente os povos indígenas. Estes são lembrados nas aulas de literatura quando é estudado o romantismo, imortalizando a imagem do bom selvagem. Com foco na colonização, produziu-se uma noção que apresenta como efeito do desenvolvimento o desaparecimento das sociedades nativas. De fato a queda na demografia e os

relatos sobre os efeitos da violência, das doenças e das difíceis condições de vida a que foram submetidos estes povos, contribuíram para a construção dessa narrativa. Além disso, o paradigma evolucionista que predominou nas ciências a partir do século XIX, que previa o desaparecimento das populações indígenas, ou pela extinção física ou pela aculturação. Contrariando essas expectativas, nos últimos anos o Brasil assistiu o despertar de um novo protagonismo reivindicado pelos próprios indígenas.

(...) muitos grupos, em áreas de colonização antiga, após terem ocultado sua condição discriminada de indígenas durante décadas, reivindicam novamente sua identidade étnica. No século XIX, sobretudo no Nordeste, com o falso pretexto da inexistência ou de uma assimilação geral dos índios, as terras dos aldeamentos foram liquidadas e (...) duramente disputadas entre os poderes locais. Ressurgem agora etnias (...) que reclamam terras – em geral diminutas, mas que, por se encontrarem em áreas densamente povoadas, enfrentam oposição violenta (CUNHA, 2004, p. 132).

Uma vez que nos últimos anos estamos lidando com o fenômeno dos chamados “índios emergentes”, isto é, de populações que passam a reivindicar pública e oficialmente a condição de indígenas, nos deparamos também com o questionamento sobre a própria identidade indígena. Em virtude das imagens cristalizadas, que apresentam o índio usando tanga, arco e flecha, praticando rituais específicos de sua tradição e habitando as matas, é comum a tendência a não reconhecermos como índios aqueles que apresentam características ou comportamentos que não coincidem com as imagens a que fomos acostumados. Não é raro, inclusive, ouvirmos dizer que eles perderam ou estão perdendo sua cultura. Na verdade os indígenas não estão perdendo sua cultura, mas refazendo-a constantemente, inclusive a partir do contato com os não índios, o que não precisa ser visto como um problema no tocante à identidade destes povos, mas como uma decorrência da sua própria condição de sujeitos históricos.

Questões como estas, aparentemente simples e corriqueiras, são na verdade bastante complexas e há tempos são objetos de estudo de diversas áreas que se ocupam da temática indígena, e dizem respeito ao próprio conceito ou definição da condição de ser índio. Ao longo do tempo foram utilizados critérios para estabelecer quem era e quem não era índio. O critério racial, que se baseava nas diferenças físicas percebidas entre índios, negros e

brancos não se sustentou, em virtude da própria problemática em torno do conceito de raça, da diversidade das populações americanas que apresentam profundas diferenças, inclusive em relação à cor e à estatura, e ainda em virtude da miscigenação. O critério cultural, que caracterizava o índio a partir de um conjunto de elementos como línguas, costumes, crenças e hábitos, também foi alvo de críticas dos pesquisadores, uma vez que a grande diversidade de sociedades indígenas identificadas ao longo da história e o fato de muitas adotarem grande parte da cultura brasileira inviabilizaram classificações dessa natureza. O critério atualmente mais aceito de definição do índio é o critério da autodefinição étnica, elaborado pelo II Congresso indigenista Interamericano, realizado em Cuzco em 1949.

Segundo esse critério, índio é todo descendente dos povos pré-colombianos, consciente de seus costumes, língua e tradições, mesmo modificado ao longo do processo de contato, que seja considerado a partir dessa condição por si próprio e por outros. Essa definição também leva em conta a identificação do índio com seu sistema de trabalho e com sua economia tradicional. (SILVA, 2010, p. 223)

Se na atualidade temos dificuldade até mesmo em reconhecer os povos indígenas enquanto tal, muito mais dificuldade têm estes em se fazer reconhecer, conservar sua identidade e seguir avançando na conquista de seus direitos. Claro está, portanto, que um novo olhar sobre as populações indígenas e sobre o seu protagonismo histórico precisa ser formado, e que isto não se dará de forma automática nem por força de leis que assim o determinem. Se as conquistas históricas se deram a partir das lutas que marcaram a trajetória destes povos, o seu reconhecimento a partir de um novo olhar por parte dos não índios também será fruto de um processo que já se encontra em construção, assim como o movimento indígena, processo do qual fazem parte índios e não índios.

3.2.2. Um novo olhar sobre a história indígena no ensino.

Ao referirmo-nos à historiografia no início deste trabalho, falamos sobre a seletividade da produção historiográfica desde os primórdios da historiografia brasileira no tocante às narrativas sobre os povos indígenas, nas quais estava contida uma série de equívocos e omissões, com consequências negativas

para os povos indígenas e para o próprio conhecimento histórico. Seguindo este mesmo raciocínio no que se refere ao ensino da história indígena, partimos do pressuposto de que este também é permeado por equívocos e omissões, uma vez que está inserido num sistema educacional condicionado pelos interesses políticos e econômicos aos quais está submetido.

Não existe neutralidade no ensino. O ato de ensinar é um ato político que tanto pode gerar mobilização social quanto acomodação ao sistema vigente. É através da ação de seus sujeitos, dominantes e dominados, que determinados modelos de educação vão sendo implementados passivamente ou questionados e transformados, sendo o ensino parte fundamental neste processo.

Do ponto de vista dos interesses dominantes, não há dúvidas de que a educação deve ser uma prática imobilizadora e ocultadora de verdades. Toda vez, porém, que a conjuntura exige, a educação dominante é progressista à sua maneira, progressista “pela metade”. As forças dominantes estimulam e materializam avanços técnicos compreendidos e, tanto quanto possível, realizados de maneira neutra. Seria demasiado ingênuo, até angelical de nossa parte, esperar que a “bancada ruralista” aceitasse quieta e concordante a discussão, nas escolas rurais e mesmo urbanas do país, da reforma agrária como projeto econômico, político e ético da maior importância para o nosso desenvolvimento nacional. Isso é tarefa para educadores e educadoras progressistas cumprir, dentro e fora das escolas. (FREIRE, 1996, p. 38-39)

Diante das exigências da própria conjuntura política, de tempos em tempos ensaiam-se modelos de ensino que se apresentam como novos e com aparência de inclusão das demandas sociais, mas que na verdade são omissos ou neutralizantes.

É nesse contexto que queremos situar a possibilidade de um novo olhar sobre a história indígena no ensino. Primeiramente partindo do pressuposto da negação da suposta neutralidade no ensino. A inclusão ou omissão de determinados conteúdos não são fruto do acaso ou de mero comodismo, mas de decisões políticas que condicionam a própria configuração do currículo escolar. Em segundo lugar, entendemos que as nossas opções teórico-metodológicas também são um ato político. Em razão disso é que se dão as nossas posições frente às diferentes tendências pedagógicas e as nossas opções pelas teorias educacionais que propõem mudanças estruturais

no ensino e na sociedade, ou pelas teorias que se limitam a reproduzir a estrutura social.

No tocante ao ensino de história, historiadores também exercitam na sua prática o questionamento das teorias e das fontes que embasam o seu trabalho, o que resulta na renovação historiográfica. Esse exercício de questionamento das teorias e essa renovação também aconteceram nos últimos tempos de modo específico no campo dos estudos sobre a questão indígena. Daí o surgimento, no final do século XX, de uma nova vertente de estudos históricos, ligada também aos estudos antropológicos e à militância do emergente movimento indígena, a qual foi se configurando e assumindo a denominação de Nova História Indígena.

A Nova História Indígena busca reconhecer ações e interpretações de sujeitos e povos indígenas, diante de realidades diversas, ao longo da história do Brasil. Tem, assim, consolidado um importante espaço nos estudos históricos. A visão de que os índios não teriam história marcou o pensamento dos intelectuais ligados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) durante o século XIX. Historiadores foram incumbidos pelo Imperador D. Pedro II da importante tarefa de escrever uma história elogiosa do passado colonial, na tentativa de consolidar o projeto político de um governo monárquico com unidade territorial e a manutenção da escravidão. (...) A população, contudo, era, em sua maioria, de origem africana e indígena. (WITTMANN, 2015, p. 13-14)

Uma das principais características da Nova História Indígena é o seu caráter inclusivo, uma vez que leva em consideração sujeitos antes colocados à margem, como foi notadamente o caso das populações indígenas que no entender de muitos intelectuais do passado não tinham sequer uma história digna de ser contada. Ao incluir estes sujeitos e trazê-los para o centro do processo histórico, a história indígena reconstitui aspectos negligenciados de sua história e interage com estes reconhecendo sua historicidade.

Outra característica igualmente importante é a busca por novas compreensões diferentes daquelas que tradicionalmente apresentaram uma visão dicotômica entre vencedores e vencidos, por exemplo, que dizem mais da fatalidade do extermínio do que das estratégias de resistência e da sobrevivência destes povos que se apresentam ainda hoje como indígenas e reivindicam o devido reconhecimento.

As novas interpretações a que estamos nos referindo se propõem a repensar alguns destes pressupostos, oferecendo uma reinterpretação do passado das populações indígenas. Estas interpretações, contudo, somente se efetivam mediante a adoção de novas perspectivas teóricas, metodológicas e interdisciplinares, seja no campo da pesquisa, seja no campo do ensino. Especificamente sobre o ensino da história indígena, essas novas perspectivas contribuem para a ampliação de seus horizontes, inclusive no que se refere aos conteúdos escolares, superando as limitações e os reducionismos tão comuns quando se trata da história dos povos indígenas.

Incontáveis outros temas ligados à história e a cultura indígena poderiam ser trabalhados nas aulas de história do Brasil:

- o povoamento da América e a diversidade de modos de vida das populações autóctones que aqui habitavam anteriormente à chegada dos europeus;
- os significados das relações de escambo para os indígenas quando da extração do pau-brasil; das missões jesuíticas e as formas de resistência à catequização e à civilização;
- as empresas bandeirantes que, ao mesmo tempo em que caçavam índios de algumas etnias, contavam com a ajuda de índios de outras etnias;
- a atuação dos guarani letrados na Guerra Guaranítica;
- as transformações causadas pelas reformas de Pombal e seu projeto assimilacionista nas organizações sociais de diversos povos;
- a participação de diferentes grupos indígenas em conflitos que ocorreram durante o Império, como na Revolução Pernambucana, na Confederação do Equador, na Cabanagem e na Guerra do Paraguai;
- os impactos da extração da borracha a certos grupos amazônicos;
- os sentidos da chamada colaboração de indígenas nos processos de aldeamento;
- as diferentes reações às expedições de pacificação do SPI e da FUNAI;
- a forte presença indígena na Assembleia Constituinte, responsável pela conquista de seus direitos na nova carta magna. (MEDEIROS, 2012, p. 60)

Esses são apenas alguns temas sugeridos com vistas à ampliação das possibilidades de abordagem da temática indígena no âmbito do ensino. Certamente o fazer pedagógico bem fundamentado, atento às contribuições teóricas advindas do campo da pesquisa, resultarão em muitas outras possibilidades.

Ainda no que diz respeito ao novo olhar sobre o ensino da história indígena, entendemos ser urgente também uma maior importância a ser dada

aos povos indígenas na história regional, haja visto o grande potencial que este ensino tem no sentido de fazer mais conhecidos aspectos da história mais próximos da realidade dos estudantes e de fazê-los reconhecer-se como sujeitos históricos, reconhecendo também a historicidade de seus ancestrais indígenas.

Sob novas perspectivas, a abordagem da temática indígena em nível regional poderá prestar-se, por exemplo, ao questionamento sobre os mitos fundadores que, no Ceará, têm mais embasamento na literatura do que mesmo na história, à identificação de lideranças indígenas do passado e do presente e à superação da tendência de tratar o índio de modo genérico e ignora a diversidade de etnias que poderiam ser mais conhecidas. Entendemos ser possível dar visibilidade às diversas etnias que constituem a nossa história indígena e até tornar familiares nomes como Kariris, Calabaças, Tabajararas, Cariús, Jenipapos, Icós, Paiacús, Quixelôs, Jucás, Jandoís, Tapebas, e tantas outras denominações indígenas³².

Além da diversidade de etnias indígenas, fatos históricos que atestam o protagonismo indígena também precisam ganhar notoriedade no ensino. Eventos como a Confederação dos Cariris, por exemplo, muito pouco explorada nela historiografia e quase totalmente ausente dos livros escolares, encontram espaço em importantes trabalhos acadêmicos como os de Maria Idalina da Cruz Pires³³, de Pedro Puntoni³⁴ e outros, precisando ainda chegar de forma mais efetiva ao ensino básico, mediante o apropriado trabalho de transposição didática.

A presença da história indígena na atualidade é outro aspecto a ser contemplado pelo ensino também em nível regional, a exemplo do que ocorre em nível nacional. Contrariando o fatalismo das perspectivas que anunciaram o extermínio das populações indígenas ou a sua integração, o que igualmente conduziria estes povos ao desaparecimento, a luta por reconhecimento desponta como um importante sinal de sua vivacidade e persistência no tempo presente.

³² Sobre a diversidade de etnias indígenas no Ceará, ver: SUDART FILHO, Carlos. Notas históricas sobre os indígenas cearenses. Revista do Instituto do Ceará, 1931.

³³ PIRES, Maria Idalina da Cruz. Guerra dos Bárbaros: resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial. Recife: Fundarpe, 1990.

³⁴ PUNTONI, Pedro. A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo, 1998. Tese de doutorado.

Se desde as primeiras décadas do século XX iniciou um processo de reconhecimento dos povos indígenas nos estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe e Paraíba, no Ceará outras mobilizações das populações indígenas aconteceram apenas a partir dos anos de 1980, quando ocorreu a emergência de coletividades que se reivindicavam enquanto etnias indígenas exigindo o reconhecimento público dos direitos sociais conquistados a partir da Constituição de 1988, principalmente a demarcação de territórios ocupados tradicionalmente. Com a organização política dos Tapeba (Caucaia) e dos Tremembé de Almofala (Itarema), inicialmente, e dos Pitaguary (Maracanaú) e Jenipapo-Kanindé (Aquiraz), posteriormente, o Estado brasileiro, por meio da Fundação Nacional do Índio – Funai – passou a reconhecer a presença indígena no Ceará. (GOMES, 2017, p. 134)

O conhecimento a cerca dos povos indígenas cearenses na atualidade precisa ser incorporado ao currículo e as lutas desses povos pelo reconhecimento de sua identidade e de seus direitos precisam ser consideradas tão importantes quanto as lutas do passado. Evidentemente, o desenvolvimento de um ensino da história indígena que torne realidade esta consciência não será fruto do acaso ou de uma tendência natural. Será, sim, uma conquista que refletirá as opções teórico-metodológicas, como já destacamos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao optarmos por pesquisar sobre a questão indígena e a colonização no Ceará, fomos motivados pela vontade de conhecer mais sobre esta temática tão negligenciada pelo ensino de história, a julgar pela nossa própria formação escolar, da educação básica ao ensino superior, e até mesmo pela nossa formação continuada como docente no ensino fundamental. Fomos motivados ainda pela inquietação em refletir sobre a temática indígena à luz da história social, uma vez que as nossas práticas escolares apontam para a carência de uma abordagem de questões indispensáveis à compreensão da história destes povos como, por exemplo, a questão agrária, os conflitos, as negociações, a violência física e a violência simbólica a que foram submetidos, as lutas pelo domínio de seus espaços de sobrevivência no passado e no presente, e tantos outros aspectos que são omitidos ou minimizados quando nos limitamos a falar sobre a contribuição dos índios para a formação da cultura brasileira com ênfase nos aspectos culturais como os costumes, a culinária, os rituais, as danças, etc.

Foram mais de quinhentos anos de dominação e também de resistência. Contrariando as expectativas de extinção definitiva dos povos indígenas no território brasileiro, estes estão mais do que nunca vivos, embora numericamente reduzidos, e enquanto sujeitos históricos continuam atuantes na defesa de seus interesses coletivos, com as condições e os meios que lhes são permitidos no tempo presente. Foi justamente esta historicidade que procuramos reconhecer durante a pesquisa, e o fizemos a partir da consciência dos equívocos e das omissões que envolveram historicamente a abordagem da temática indígena, tanto por parte da historiografia quanto por parte do ensino, mas também a partir dos desafios e das possibilidades.

Nas discussões desenvolvidas ao longo deste trabalho, considerando o nosso recorte temporal, procuramos dar centralidade à questão indígena em meio ao processo de colonização no Brasil e especificamente no Ceará visando discutir os impactos da ação colonizadora sobre as populações indígenas. Inevitavelmente focalizamos a violência e o conflito, entendendo que estes aspectos são inerentes à própria natureza da ação colonizadora, uma vez que a expropriação de bens e a imposição de uma cultura em um território

já ocupado geram a imposição de valores e o controle físico e, conseqüentemente, a reação e a resistência.

Ao darmos centralidade à questão indígena e à colonização, trouxemos também para o centro da discussão a problemática da posse da terra. Recordamos que desde o início do período colonial a questões agrárias e a exploração da força de trabalho dos indígenas foram questões centrais nas relações destes com os colonizadores, em meio aos conflitos de ordem cultural e política envolvendo, inclusive, a luta armada pela conservação de seus territórios. Posteriormente, a administração pombalina promoveu a laicização, a transformação dos aldeamentos em vilas e inaugurou uma política de inserção gradativa dos nativos ao meio social. Nesta conjuntura os povos indígenas também experimentaram novas formas de resistência, quer seja pelas negociações e convívio com os meios “civilizados”, quer seja pelo isolamento nas aldeias que persistiram a despeito das tentativas de extinção. Também neste momento e nos períodos subsequentes a posse da terra permaneceu como um elemento de disputa. Sob o império, a política indigenista adotou o discurso que expressava a imagem dos indígenas como tendo sido “confundidos com a massa da população”. Dito de outro modo era a vitória do projeto de colonização e a extinção dos povos indígenas que estavam sendo comemorados.

Ao reaparecerem nos anos de 1980 reivindicando sua historicidade e seus direitos, o seu ativismo consegue mobilizar aliados, conquistar direitos constitucionais, adquirir gradativamente o reconhecimento do ponto de vista étnico e romper com o processo invisibilidade a que foram submetidos. Dessa maneira, hoje se sabe que os povos indígenas não são seres ou sociedades do passado. São povos que representam uma parcela significativa da população brasileira, que continuam a lutar por reconhecimento no contexto das diversidades culturais e pela garantia dos seus direitos, a exemplo do direito a demarcação de terras, garantido pela Constituição de 1988, mas ainda com poucos resultados efetivos. Após trinta anos de vigência desta Constituição, a demarcação de terras indígenas continua sendo uma das principais bandeiras do movimento indígena e em razão desta luta a violência ainda hoje se sobrepõe.

A partir das discussões sobre a questão indígena e o processo de colonização brasileira e cearense, estabelecemos uma relação entre estas temáticas e o ensino da história indígena no âmbito da educação básica. Com base na pesquisa bibliográfica verificamos na fala de diversos pesquisadores a afirmação do predomínio de um ensino que historicamente tratou os índios de forma genérica, adotou imagens estereotipadas a respeito destes povos, omitiu a sua participação enquanto sujeitos históricos em fatos importantes da história do Brasil e ignorou história da resistência no passado e até mesmo o seu protagonismo no presente. Isto tudo mais contribuiu para a desinformação quanto à história dos povos indígenas do que para o seu conhecimento. A propósito destas reflexões, adotamos como eixo da discussão as mudanças ocorridas na legislação educacional a partir da Constituição de 1988, onde destacamos a LDB 9.394/96 e a lei 11.645/08, que tornou obrigatório o ensino o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena na educação básica, no sentido de perceber as implicações destes dispositivos legais sobre o ensino de história indígena. Passados dez anos da aprovação da lei 11.645, reconhecemos que ela representa, sem dúvida, um grande passo em direção ao conhecimento de uma sociedade historicamente formada por diversas culturas e etnias, dentre elas a indígena, e que apesar das dificuldades na sua efetivação, esta lei nos coloca uma importante possibilidade, que é ao mesmo tempo um desafio: estabelecer um diálogo intercultural respeitoso com os povos indígenas e reconhecer o seu lugar na história.

Quanto às possibilidades abertas pela legislação, entendemos que não avançaremos no ensino da história indígena mesmo destinando-lhe mais espaço na estrutura curricular, sob o argumento de cumprimento da lei 11.645, se não houver uma mudança no modo como este índio é apresentado e reconhecido na sua historicidade, se não visualizarmos a presença indígena nos fatos concretos da história em que os nativos realmente devem constar como sujeitos e que muitas vezes passam despercebidos. A título de exemplificação, ao abordarmos nas aulas de história um assunto como a Lei de Terras de 1850 geralmente relacionamos esta lei ao fim do tráfico negreiro e à substituição da mão de obra escrava pela livre. Dificilmente, porém, alertamos para o fato de essa legislação ter servido para invadir terras indígenas tidas como devolutas e desalojar populações inteiras, apesar de sabermos que foi

justamente nesse período que se intensificou a política de aldeamentos e a expropriação das terras indígenas.

Ainda discutindo o ensino da temática indígena com suas limitações e os desafios a serem enfrentados, identificamos na perspectiva da Nova História Indígena uma grande possibilidade de avanço por parte do ensino, em virtude da possibilidade que se abre para uma nova abordagem desta temática, superando a visão derrotista que colocava os indígenas como vítimas passivas do processo de colonização ou como grupos em vias de extinção, e incluindo nos estudos aspectos relevantes como conflitos, diálogos, tensões e negociações, a resistência e a sobrevivência destes povos, bem como o seu protagonismo no tempo presente e a luta por reconhecimento do ponto de vista étnico.

Feitas todas essas discussões no âmbito da pesquisa, entendemos que o passo seguinte refere-se à vivência destas novas possibilidades no ensino, no contexto da realidade escolar, o que não se fará como um movimento passivo ou automático, mas como uma mudança que se construirá gradativamente, a depender da ação dos sujeitos diretamente envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, a começar pelos professores, mas principalmente da ação dos sistemas de ensino em favorecer as condições para a efetividade dessa nova história indígena. Em termos práticos, além da carência de materiais didáticos que contemplem uma história indígena livre de simplismos, preconceitos e estereótipos, é visível também a carência na formação inicial e continuada dos professores, entre tantas outras carências.

O desenvolvimento da pesquisa nos permitiu ainda concluir que, paralelamente à luta pelas condições de trabalho, a nossa ação deve se pautar no questionamento constante da nossa prática no que se refere à história indígena e das teorias que a fundamentam. Em se tratando da história regional, por exemplo, hoje se tornou inevitável questionar: como a história trata do processo de subjugação, especialmente no caso dos índios cearenses desde o início da colonização, dos discursos de legitimação do poder constituído, inclusive a partir da criação das vilas e das políticas indigenistas? Como são percebidos, pelos conteúdos escolares, os processos de resistência indígena frente à problemática da posse de suas terras, inclusive na atualidade? Como estamos apresentando aos nossos alunos o processo de

invisibilidade a que foram submetidos os índios na memória e na história do Ceará? Estamos exercitando o legítimo questionamento das fontes que fundamentam os materiais didáticos de que dispomos e buscando ainda novas fontes?

Refletir sobre novas possibilidades no ensino da história indígena é refletir sobre o fazer pedagógico no seu aspecto político, cientes de que o lugar do indígena fora da História e, por conseguinte, do ensino de História, não é fruto de um mero desconhecimento. Aliás, nesse caso, o “desconhecimento” pode ser visto também como uma opção política decorrente da perspectiva colonialista que persiste no tempo presente de forma implícita, inibindo as reais possibilidades de mudança.

FONTES

ALMEIDA, Horácio de. **Confederação dos Cariris ou Guerra dos Bárbaros**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, jul/set 1977.

Carta do capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno ao rei D. Filipe II, em 1 de novembro de 1621. Memória Colonial do Ceará, volume I (1618-1720). SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (orgs.) Kapa Editorial, 2011.

BARROSO, Gustavo. **Capistrano de Abreu e a interpretação do Brasil**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, nº 221, out/dez 1953.

Bula papal *Sublimis Deus* – sobre a alma dos índios, promulgada pelo papa Paulo III. Roma, 1537

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

_____ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

Carta do ex-capitão-mor do Ceará, Fernão Carrilho ao rei D. Pedro II. Olinda, 9 de maio de 1696. Memória Colonial do Ceará, vol. I (1618-1720), p. 308. SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (orgs) Kapa Editorial, 2011.

CASTRO, José Liberal de. **Urbanização pombalina no Ceará: a paisagem da vila de Montemor-o-Novo d'América**. Revista do Instituto do Ceará. 1999.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II sobre o que escreveu Pedro Lelou a respeito da necessidade de construção de uma igreja matriz naquela capitania. Lisboa, 23 de agosto de 1697. Memória Colonial do Ceará,

vol. I (1618-1720), p 376-385. SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (orgs) Kapa Editorial, 2011.

Discurso do deputado Alencar Araripe, do Partido Conservador, representante da Província do Ceará, na sessão de 1887. Anais da Câmara dos Deputados p. 280-288. In Documentos Para a História Colonial do Ceará Especialmente Indígena.

“Foral de Duarte Coelho”, in SILVA, Lígia Osório. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850, 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

FEITOSA, Aécio. **Sesmarias dos Feitosas no Ceará.** In Revista do Instituto do Ceará, 2001.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. **Capistrano de Abreu: historiador.** In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, nº 221, out/dez 1953.

MARTIUS, Karl Friedrich Phillipp Von. **Como se deve escrever a história do Brasil.** Dissertação. In Revista Trimensal de História e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, nº 24, janeiro de 1845.

PEREIRA, Laudomiro S. **Relação de sacerdotes e ordens religiosas que obtiveram datas de sesmarias no Ceará.** In Revista do Instituto do Ceará, tomo 58, 1974, p. 233-238.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz. **Povoamento do Nordeste Brasileiro.** In Revista do Instituto do Ceará, tomo LI, 1937.

_____ **Tapuias do Nordeste.** In Revista do Instituto do Ceará, 1939.

SERRAINE, Florival. **Topônimos de Portugal no Ceará.** In Revista do Instituto do Ceará. 1661

STUDART, Carlos Pereira. **Contribuição para a Ethnologia Brasileira – As tribos indígenas do Ceará.** *In* Revista do Instituto do Ceará, 1931.

STUDART FILHO, Carlos. **A guerra dos bárbaros.** *In* Revista do Instituto do Ceará, 1965.

_____ **Notas históricas sobre os indígenas cearenses.** *In* Revista do Instituto do Ceará, 1931.

_____ **Resistências indígenas à conquista e povoamento da terra: a guerra dos bárbaros.** *In*: Revista do Instituto do Ceará, tomo LXXIII, 1950.

_____ **O Ceará sob o regime das capitanias hereditárias.** *In* Revista do Instituto do Ceará, 1938.

Requerimento do capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno, ao rei Felipe II. Ceará, 23 de julho de 1620. Memória Colonial do Ceará, vol. I (1618-1720), p. 51. SOARES, José Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (orgs) Kapa Editorial, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, João Capistrano de. **Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil**. Edição da Sociedade Capistrano de Abreu, 1960.

ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de História Colonial**. Belo Horizonte: Itatiaia, 7ª ed. 2000.

ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. **Seara indígena: deslocamentos e dimensões identitárias**. Fortaleza, 2002, dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Geopolítica do Brasil**. São Paulo: Ática, 1994, 3ª edição.

ARARIPE, Tristão de Alencar. **História da Província do Ceará (dos tempos primitivos até 1850)**. Fortaleza. Edições Demócrito Rocha, 2002.

ARRUDA, José Jobson e TENGARRINHA, José Manoel. **Historiografia luso-brasileira contemporânea**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. 1ª ed. São Paulo: Claro Enigma, 1012.

FIGUEIREDO FILHO, José de e PINHEIRO, Irineu. **Cidade do Crato**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GANCHO, Cândida Vilares *et alii*. **A posse da terra**. São Paulo: Ática, 1991.

GOMES, Alexandre Oliveira. **Memória e patrimônio cultural dos povos indígenas: uma introdução ao estudo da temática indígena.** In **O ensino da temática indígena: subsídios didáticos para o estudo das sociodiversidades indígenas.** Juliana Alves de Andrade e Tarcísio Augusto Alves da Silva (org.) Recife: Edições Rascunho, 2017.

HOBBSAWM, Eric J. **Sobre história.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MEDEIROS, Juliana Schneider. **Povos indígenas e a Lei nº 11.645: (in)visibilidades no ensino da história do Brasil.** In BERGAMASCHI *et alii*. **Povos indígenas e educação.** 2ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

MELATTI, Julio Cesar. **Índios do Brasil.** 7 ed. São Paulo: HUCITEC, 1994.

MENESCAL, Maria Alice Miranda. **A história trazida à luz: O Instituto do Ceará e as análises a cerca dos povos indígenas.** In Tarairiú – Revista Eletrônica do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPB. Campina Grande, ano III, vol. 1, nº 04, abril/maio de 2012.

MONTEIRO, Jonh Manuel. **Tupis, tapuias e historiadores.** Tese apresentada para o Concurso de Livre Docência. Campinas, 2001.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990).** São Paulo: Paulinas, 2012.

NEVES, Frederico de Castro. **A seca na história do Ceará.** In **Uma nova história do Ceará,** SOUSA, Simone de, GONÇALVES, Adelaide (et al), 4 ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2015.

PAZ, Jailson Sousa da. **Os índios na história do Brasil.** *In O ensino da temática indígena: subsídios didáticos para o estudo das sociodiversidades indígenas.* Juliana Alves de Andrade e Tarcísio Augusto Alves da Silva (org.) Recife: Edições Rascunho, 2017.

PINHEIRO, Francisco José. **Mundos em confronto: povos nativos e europeus na disputa pelo território.** *In Uma nova história do Ceará,* SOUSA, Simone de, GONÇALVES, Adelaide (et al), 4 ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2015.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. *Guerra dos Bárbaros: resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial.* Recife: Fundarpe, 1990.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 23ª ed. 1994.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720.* São Paulo, 1998. Tese de doutorado.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC.** 9. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SANTOS, Juliana Darós dos. **A positivação de índios e mestiços na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Dissertação de mestrado. Florianópolis, SC: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

SILVA, Edson. *A invenção dos índios nas narrativas sobre o Brasil.* *In O ensino da temática indígena: subsídios didáticos para o estudo das sociodiversidades indígenas.* ANDRADE, Juliana Alves de; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da (orgs.) Recife: Edições Rascunho, 2017.

SILVA, Giovani José da. **Ensino de História Indígena.** *In WITMANN, Luisa Tombini (org.). Ensino (d)e História Indígena.* Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da Silva. **Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino**. Tese de doutorado. Campinas, SP: Unicamp, 2003.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

SILVA, Lígia Osorio. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial 1500 – 1808**. Rio de Janeiro, editora Objetiva, 2000.

VIANA, José Ítalo Bezerra. **O Instituto Cultural do Cariri e o centenário do Crato: memória, escrita da história e representações da cidade**. Fortaleza, 2011, dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará.

WITMANN, Luisa Tombini (org.). **Ensino (d)e História Indígena**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.